

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

MONIQUE BRONZONI DAMASCENA

**ANÁLISE DA RECONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA  
SOLIDÁRIA NO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2011-2012)**

Porto Alegre

2013

MONIQUE BRONZONI DAMASCENA

**ANÁLISE DA RECONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA  
SOLIDÁRIA NO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2011-2012)**

Dissertação de mestrado apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

Orientadora: Dra. Gleny Terezinha Duro Guimarães

Porto Alegre

2013

MONIQUE BRONZONI DAMASCENA

**ANÁLISE DA RECONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA  
SOLIDÁRIA NO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2011-2012)**

Dissertação de mestrado apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

Aprovada em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa Dra Gleny Terezinha Duro Guimarães  
Orientadora

---

Profa Dra Leonia Capaverde Bulla – PPGSS/PUCRS

---

Prof. Dr. Paulo Lisandro Amaral Marques - IENH

Porto Alegre

2013

*Aos trabalhadores e trabalhadoras da Economia Solidária e por aqueles que lutam pelos seus direitos como trabalhadores. Espero contribuir com esta “semente”.*

## **AGRADECIMENTOS**



*Agradecer é mais que uma vontade expressa no papel é a oportunidade de poder fazer isso pessoalmente.*

*Aqui registro o meu agradecimento a todos e a todas que passaram pela minha vida.*

*Pois, hoje sou muito de vocês e mais de mim.*

*E, o meu trabalho é expressão maior dessa troca e convivência.*

*Agradeço, especialmente, aqueles que “pacientemente” acreditaram em mim e no meu trabalho.*

*Muito obrigada!*

## RESUMO

A Economia Solidária no Brasil tem se constituído como uma política pública e as dimensões tomadas por essa política propõem outras formas de organização na produção, na distribuição e no consumo, para além das conhecidas no sistema capitalista. Essa característica tem rebatimentos no cotidiano dos trabalhadores que aderiram a Economia Solidária e a consideram como um direito, que deve ser garantido institucionalmente. As ações voltadas para a Economia Solidária, emergiram no Brasil como medidas de enfrentamento ao sistema ou de alternativas para o trabalho. Começou a tomar corpus de política pública nas últimas décadas do século XX e no limiar do XXI, quando iniciaram-se transformações relacionadas ao processo de trabalho. Ações para a Economia Solidária, no Estado do Rio Grande do Sul, surgiram primeiramente na Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Gestão 1996-2000); depois no Governo do Estado (Gestão 1999-2002) que deu parâmetro para a composição da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES em 2002, no Governo Federal; e, atualmente no governo do Estado a Economia Solidária volta a ter espaço com uma Secretaria própria. Logo, a Economia Solidária, no atual contexto brasileiro, se utiliza dos processos mediativos do sistema econômico atual para o fomento e incentivo da Economia Solidária no Brasil. Considera-se, assim, a Economia Solidária como “ator da solidariedade democrática” (LAVILLE; GAIGER, 2009). Tendo em vista essa conjuntura, a pesquisa teve como objetivo analisar as ações voltadas para os trabalhadores da Economia Solidária no Estado do Rio Grande do Sul, por meio de desvelamento das ações do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL, departamento criado na Gestão Tarso Genro (2011-2015) para atender as demandas da Economia Solidária no Estado. Para dar conta do objetivo estabelecido, foi realizada a pesquisa por meio da análise de documentos, com enfoque qualitativo e norteada pelo método dialético-crítico. A análise foi realizada por meio dos documentos dispostos pelo Departamento, além das legislações que estão sendo cumpridas para garantir a execução da política no RS. Para analisar os dados coletados, optou-se pela análise textual discursiva (MORAES, 2003). A análise da política pública de Economia Solidária possibilitou elencar as características da política, por meio das ações do DIFESOL. Constando ser uma política pública que é estratégia no desenvolvimento regional do Estado e estratégia

em nível federal para a Erradicação da Pobreza Extrema. A análise, por meio dos programas, possibilitou compreender o eixo de ação, sendo nas medidas de articulação, capacitação e financiamento. Dentre as principais características das atividades do Departamento esta o foco nas Cadeias Produtivas que permeiam todas as ações e investimentos do DIFESOL e que abrem possibilidades para a realização das demais atividades.

Palavras-chave: Economia Solidária, política pública e Rio Grande do Sul.

## ABSTRACT

The Solidarity Economy in Brazil has been instituted as public policy and measures taken by this policy propose other ways of organizing production, distribution and consumption, beyond those known in the capitalist system. This characteristic has repercussions in the day to day of workers who joined the Solidarity Economy and who regard it as a right that must be guaranteed institutionally. The Solidarity Economy emerged in Brazil as a coping measure or alternative to the work system. It began to take form as public policy in the final decades of the twentieth century and at the threshold of the twenty-first century, starting with transformations related to the work process. Efforts towards the Solidarity Economy, in the State of Rio Grande do Sul, first appeared in the Municipality of Porto Alegre (1996-2000), and after in the State Government (1999-2002). The parameters implemented by the State Government were in-turn used by the Federal Government in the founding of the National Secretariat for the Solidarity Economy – SENAES and in its formation also formed a state branch of the secretariat to facilitate efforts at the state level. The Solidarity Economy, in the current Brazilian context, uses mediation processes of the current economic system in the promotion and encouragement of the Solidarity Economy in Brazil. The Solidarity Economy is therefore considered as the "champion of democratic solidarity" (LAVILLE; Gaiger, 2009). Given this situation, this study has aimed to analyse the measures taken for workers of the Solidarity Economy in Rio Grande do Sul, by investigating the actions of the Department of Incentive and Promotion of the Solidarity Economy - DIFESOL, a department created during the term of Tarso Genro (2011-2015) to meet the demands of Solidarity Economy throughout the State. To realize the stated objective, the research was conducted through document analysis with a qualitative approach and guided by critical-dialectical methodology. The analysis was performed by means of the documents prepared by the Department, in addition to the laws that are being followed to ensure the implementation of the policy in Rio Grande do Sul. Textual discourse analysis (Moraes, 2003) was chosen to analyse the collected data. The analysis of public policy in relation to Solidarity Economy allowed the listing of the characteristics of the policy through the actions of DIFESOL. Public policy which is comprised of strategies aimed at improving regional development strategies at the state and federal levels for Eradication of Extreme Poverty.

The analysis, by means of programs, permits the understanding of a possible line of action, and possible measures of articulation, training and funding. Among the main features of this Department's activities are a focus on production chains that cover all undertakings and investments of DIFESOL and opening possibilities for carrying out other activities.

Keywords: Solidarity Economy, public policy and Rio Grande do Sul

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - Objetivos das Políticas Sociais .....	49
<b>Figura 2</b> - Estrutura do DIFESOL. ....	80
<b>Figura 3</b> - Diagrama esquemático de uma Cadeia Produtiva. ....	83
<b>Figura 4</b> - Ações prioritárias do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL.....	85
<b>Figura 5</b> - Etapas de desenvolvimento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária.....	101
<b>Fluxograma 1</b> - Esquema da estrutura da SESAMPE e das principais legislações .....	89
<b>Fluxograma 2</b> - Programas e projetos organizados pelo DIFESOL. ....	98
<b>Quadro 1</b> - Projetos que compuseram o Programa de Ações Coletivas – PAC da Supervisão de Economia Popular – SEP .....	56
<b>Quadro 2</b> - Estrutura do Programa de Economia Popular Solidária - ECOPOSOL..	59
<b>Quadro 3</b> - Distribuição por setores, atuação com o DIFESOL e número de funcionários da SESAMPE.....	76
<b>Quadro 4</b> - Investimento do PPA nas ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Economia Solidária. ....	104
<b>Quadro 5</b> - Comparação das ações desenvolvidas pelos Programas do DIFESOL. ....	108
<b>Quadro 6</b> - Resumo dos projetos articulados ao Programa Erradicação da Pobreza Extrema.....	109
<b>Quadro 7</b> - Legislações vigentes que compõem a política pública de Economia Solidária .....	111
<b>Quadro 8</b> - ASPECTO 1: Configuração e abrangência dos direitos e benefícios...	114
<b>Quadro 9</b> - ASPECTO 2: Configuração do financiamento e gasto .....	117
<b>Quadro 10</b> - ASPECTO 3: Gestão e controle social democrático.....	119
<b>Quadro 11</b> - Análise das ações propostas pelo DIFESOL e ações realizadas. ....	121

## LISTA DE SIGLAS

ADS - Agência de Desenvolvimento Solidário

AGDI – Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

ANTEAG – Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Autogestionárias

APL – Arranjos Produtivos Locais

CESOL – Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária

CONAES – Conferência Nacional de Economia Solidária

DAMEP – Departamento de Apoio a Micro e Pequena Empresa

DEPSOL - Departamento de Economia Popular Solidária

DIFESOL – Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária

ECOPOSOL - Programa de Economia Popular Solidária

EES – Empreendimentos Econômicos Solidários

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FBES – Fórum Brasileiro de Economia Solidária

FUNAMEP – Fundo de Apoio à Microempresa ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte

ITCP/COOPE/UFRJ – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

MST – Movimento dos Sem Terra

ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ONG - organizações não governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

PAC - Projetos Alternativos Comunitários

PDE – Plano de Desenvolvimento Econômico

PL - Projeto de Lei

PLANFOR - Plano Nacional de Formação Profissional

BSM – Plano Brasil Sem Miséria

PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PPA - Plano Plurianual

PPA – Plano Plurianual Participativo

PT – Partido dos Trabalhadores

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

RS – Rio Grande do Sul

SPE - Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

STCAS – Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEDAI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Internacionais

SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária

SEP - Supervisão de Economia Popular

SESAMPE – Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa

SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

UNISOL - União e Solidariedade das Cooperativas de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>VERTENTES TEÓRICO-PRÁTICAS DO TRABALHO NO CAPITALISMO E NA ECONOMIA SOLIDÁRIA</b> .....	<b>23</b>
2.1	CONFIGURAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO .....	23
2.1.1	<b>Os processos de mediação do capitalismo e os instrumentos de contrassenso desse processo</b> .....	<b>28</b>
2.1.2	<b>O Impacto da Restruturação Produtiva do Capitalismo no Cenário Econômico e Social Brasileiro</b> .....	<b>30</b>
2.2	COMPOSIÇÃO DO TRABALHO SOBRE A PROPOSTA DE UMA NOVA ORDEM ECONÔMICA.....	34
2.3	A PROPOSTA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA .....	37
2.3.1	<b>Diferentes Concepções da Economia Solidária</b> .....	<b>40</b>
2.3.2	<b>Configuração dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES</b> ...	<b>43</b>
<b>3</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL E RIO GRANDE DO SUL</b> .....	<b>47</b>
3.1	CONFIGURAÇÕES DA POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA NO GOVERNO PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NO BRASIL.....	47
3.2	PIONEIRISMO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL .....	51
3.2.1	<b>Economia Solidária na Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Gestão 1996-2000)</b> .....	<b>52</b>
3.2.2	<b>Pioneirismo na Implantação da Política Pública de Economia Solidária: Governo do Estado do Rio Grande do Sul (1999-2002)</b> .....	<b>57</b>
3.3	PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	63
3.4	ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA: PLANO BRASIL SEM MISÉRIA E RS MAIS IGUAL .....	67

<b>4</b>	<b>RECONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL</b> .....	70
4.1	ASPECTOS ANALISADOS NA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO RS .....	70
4.2	SECRETARIA ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA – SESAMPE .....	73
4.3	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA – DIFESOL.....	78
4.4	NORMATIZAÇÃO/INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO GOVERNO ESTADUAL .....	88
<b>4.4.1.</b>	<b>Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul, Lei nº 13.531, de 20 de outubro de 2010</b> .....	90
4.5	PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA - DIFESOL.....	96
<b>4.5.1</b>	<b>Programa de Economia Popular e Solidária</b> .....	98
<b>4.5.2</b>	<b>Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária</b> .....	100
<b>4.5.3</b>	<b>Programa Promoção e articulação da Economia Solidária</b> .....	106
<b>4.5.4</b>	<b>Programa Erradicação da Pobreza Extrema</b> .....	107
4.6	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA. ....	110
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	126
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	133
	<b>Anexo A</b> – Informações cedidas pelo DIFESOL, e-mail Maribel Kauffamann.....	145
	<b>Anexo B</b> – Estrutura do Departamento de Economia Solidária.....	151
	<b>Anexo C</b> – Projeto Cadeia Solidária Binacional do Pet .....	155
	<b>Anexo D</b> – Termo de Compromisso (Cadeia Solidária Binacional do Pet) .....	156
	<b>Anexo E</b> – Termo de Cooperação (Cadeia Solidária Binacional do Pet).....	159

<b>Anexo F</b> - Programa de Economia Popular e Solidária, Lei n.º 13.839 de 5 de dezembro de 2011. ....	162
<b>Anexo G</b> - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária, o Programa Promoção e articulação da Economia Solidária. ....	164
<b>Anexo H</b> - Programa Erradicação da Pobreza Extrema .....	166
<b>Anexo I</b> – Boletim Informativo DIFESOL, nº 30. ....	169

## 1 INTRODUÇÃO

A Economia Solidária no Brasil tem se constituído como uma política pública e as dimensões tomadas por essa política, que há duas décadas vem se constituindo no Estado do Rio Grande do Sul e a uma década no Governo Federal, vem propondo outras formas de organização da produção, na distribuição e no consumo, para além das conhecidas no sistema capitalista. Essa característica tem rebatido diretamente no cotidiano dos trabalhadores que aderiram a Economia Solidária e a consideram como um direito que deve ser garantido institucionalmente. Sendo assim, a proposta da dissertação é entender e analisar as ações voltadas para os trabalhadores da Economia Solidária no Estado do Rio Grande do Sul, por meio de desvelamento das ações do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL, departamento criado na Gestão Tarso Genro (2011-2015) para atender as demandas da Economia Solidária no Estado.

As discussões para o entendimento da proposta da Economia Solidária perpassam pelo entendimento da categoria trabalho no sistema capitalista. Pois, o trabalho é parte constituinte do processo de organização e socialização dos sujeitos trabalhadores. Logo, por ser algo central na condição humana, a sua forma de expressão, no decorrer dos séculos, foi se modificando e criando diferentes modos de se expressar, baseados na visão de homem e de mundo dos sujeitos. Os processos de superestrutura do capitalismo, com seus processos mediativos vêm abarcando diferentes formas e instrumentos para a manutenção do sistema, que acabam se expressando na forma de exploração do trabalho, alienação e flexibilização.

Frente às consequências do sistema capitalista, as expressões da questão social - de desigualdade social e de resistência - vêm, ao longo da história, sofrendo remodelações. Percebe-se que, conforme a maneira como o capitalismo se modificou, aprimorando os seus processos mediativos, as expressões da questão social também modificaram-se. Nos ciclos de crise do sistema, proliferam-se medidas anticíclicas, principalmente por parte dos Governos, com a focalização nas políticas sociais, aumento de empréstimos, entre outros.

A partir das crises cíclicas do capital, o mercado procurou formas de se recompor. Dentre as estratégias utilizadas na década de 90 do Século XX, destaca-se a utilização do referencial teórico neoliberal. A utilização desse referencial

acarretou na flexibilização e precarização do trabalho, além de uma imensa massa de desempregados. Nas últimas crises do sistema, no início do Século XXI, foram percebidas medidas de ampliação do emprego com carteira assinada, por exemplo. Logo, as consequências das crises mudaram, pois os feitos do desemprego não são mais sentidos da mesma forma que em outros países. O que mudou foi a forma como o governo atuou, ou seja, em medidas anticíclicas a partir do fomento de políticas sociais. Entretanto, questiona-se a viabilidade dessas vagas de emprego e as condições de trabalho.

Medidas de enfrentamento ao sistema ou de alternativas para o trabalho – principalmente com os movimentos sociais - tomaram corpus nas últimas décadas do século XX e no limiar do XXI, quando iniciaram-se transformações relacionadas ao processo de trabalho, principalmente no processo de flexibilização da mão-de-obra no Brasil. A criação de empreendimentos de geração de trabalho e renda como fonte de subsistência aos sujeitos que, comumente, estavam à margem do mercado formal de trabalho, foram alternativas encontradas pelos trabalhadores daquele período. É exemplo a Economia Solidária, por meio dos Empreendimentos Econômicos Solidários – EES.

A Economia Popular Solidária tem como expressão os empreendimentos formados por cooperativas, associações e grupos informais, como base de organização e formação. Há outras formas de expressão da Economia Solidária, como clubes de troca, moeda solidária, entre outros, que não serão explorados na pesquisa, devido ao enfoque dado pela política pública de Economia Solidária, que é na formação e fomento de EES. O trabalho realizado nesses empreendimentos coletivos agrega princípios que potencializam modelos de organização alternativa de trabalho, desenvolvidas por esses trabalhadores, aspectos esses normalmente não proporcionados pelos outros empreendimentos inseridos no sistema capitalista.

As primeiras manifestações de organização, por parte do poder público em relação à Economia Solidária, foram realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA/RS. Nessa experiência, promoveram-se ações que possibilitaram um norte para a construção de medidas em âmbito estadual. Com a posse do Governador Olívio Dutra, em 2002, o Estado do Rio Grande do Sul se tornou pioneiro no Brasil a implantar um programa específico para o atendimento às demandas dos empreendimentos da Economia Solidária. As ações foram executadas de forma descentralizada, por meio de instâncias do governo nas

idades do Estado. Entretanto, as ações que se gestaram possuíram limitações ao realizarem parcerias, na execução das atividades, com órgãos não-governamentais e por não investir na institucionalização da política pública de Economia Solidária. Os avanços da experiência no Estado inspiraram as ações e a constituição da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, de âmbito Federal.

Em âmbito nacional, as ações voltadas para a Economia Solidária têm sido em forma de programas de governo e buscam o processo de institucionalização. Desse modo, a política pública moldada para a Economia Solidária, também tem abrangido diferentes áreas, algumas ainda com medidas focalizadas, e que atendem a políticas de governo e não de Estado. Em contrapartida, as políticas sociais e públicas estão abrangendo áreas que antes não havia legislação que permitisse a sua efetivação.

A criação de secretarias e departamentos em âmbito federal e estadual têm sido a estratégia utilizada para alcançar a institucionalização de direitos. O trabalho tem tomado essa direção, com a criação de políticas públicas voltadas para a Economia Solidária no Brasil. No Estado do Rio Grande do Sul, com a posse do Governador Tarso Genro em 2011, foi criada a Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. Essa Secretaria representa novamente um avanço para o fortalecimento da Política Pública de Economia Solidária no Estado.

As ações voltadas para os empreendimentos no Estado foram acompanhadas pela pesquisadora em trabalhos de pesquisa<sup>1</sup> e de extensão<sup>2</sup>, na graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Pampa – Unipampa/Campus São Borja. Profissionalmente, trabalhou na realização de um curso para a criação de uma cooperativa popular de produtores de mudas<sup>3</sup>. Essa experiência possibilitou a apreensão das principais demandas e limitações na constituição de um empreendimento de Economia Solidária. No mestrado em

---

<sup>1</sup> O projeto de pesquisa intitulado “Programa de Economia Solidária: sua contribuição para a viabilidade das experiências coletivas de geração de trabalho e renda no Rio Grande do Sul”, realizado em 2008 e 2009, executado pela Universidade Federal do Pampa – Unipampa/Campus São Borja em parceria com a PUCRS.

<sup>2</sup> Projeto de extensão intitulado “Incubadora de Economia Solidária da Unipampa/Campus São Borja”, financiado pelo Programa de Extensão Universitária PROEXT 2009 - MEC/SESu/DIPES.

<sup>3</sup> Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, parceria entre a Prefeitura Municipal de São Borja e empresa Bioprest Ltda.

Serviço Social na PUCRS, teve a possibilidade de trabalhar em duas pesquisas<sup>4</sup>, que realizavam o mapeamento e análise da situação de empreendimentos em Porto Alegre e na Região Metropolitana.

Com o desenvolvimento dessas pesquisas, houve a necessidade de compreender como a Política Pública estava sendo desenvolvida no Estado - tendo em vista que as ações entre os anos de 2003 a 2011 não possuíam uma representação no Governo Estadual, eram por meio de instituições de apoio, fomento e assessora no Estado, que possuíam vínculo com a SENAES. A partir dessa demanda, delimitou-se o tema da pesquisa, a configuração da Economia Solidária como política pública no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no que diz respeito à organização e atuação no período entre 2011 e 2012, pois esse período representa a reconfiguração da política pública de Economia Solidária no Estado. Ou seja, é nesse período que a Economia Solidária passa novamente a ser pauta da agenda pública do Governo Estadual e cria uma Secretaria e um Departamento específico para dar conta das demandas da Economia Solidária.

Tendo em vista o contexto apresentado, a pesquisa tem como intenção analisar a (re)configuração, no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, da política pública de Economia Solidária. Portanto, optou-se em estudar o Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL, pertencente à Secretaria Estadual de Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa - SESAMPE, que iniciou suas atividades no Governo de Tarso Genro, em 2011. A análise dessas ações estatais irão permitir a compreensão das limitações e as possibilidades de construção e desenvolvimento da Economia Solidária no Estado.

Para nortear a análise da pesquisa, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) identificar quais são as ações estatais de Economia Solidária no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária, aplicadas aos Empreendimentos de Economia Solidária - EES, com intuito de apreender o âmbito de atuação do Departamento; b) averiguar os *aspectos técnicos, metodológicos e políticos que orientam a gestão* do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária,

---

<sup>4</sup> Pesquisa desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa em Demandas e Políticas Públicas – NEDEPS/PUCRS intitulada “Os processos de trabalho desenvolvidos nas experiências de geração de trabalho e renda vinculados ao programa de economia solidária no Rio Grande do Sul”; e, no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Saúde e Intersetorialidade – NETSI/PUCRS, a pesquisa intitulada “Empreendimentos solidários: desafios ao processo de incubação social”.

tendo como intuito apreender a sua configuração, assim como sua viabilidade; e c) analisar quais são as estratégias atuais e planejadas aos EES, no âmbito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com vistas a dar evidência a esse processo e qualificar o controle social das ações.

Para dar conta dos objetivos estabelecidos, foi realizada a pesquisa por meio da análise de documentos com enfoque qualitativo. A pesquisa documental “é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos” (SÁ-SILVA, 2009, p. 5). Para a pesquisa, foi utilizada a técnica de análise de documentos tendo como instrumento o roteiro de análise.

Por pesquisa qualitativa, é entendido como “[...] descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos” (GOLDENBERG, 2007, p.53). Essas descrições vão além da mera padronização, quantificação e generalização dos dados obtidos, pois permitem que se apreenda a subjetividade das ações, efeitos e causas. Pode-se afirmar que a abordagem qualitativa busca desvelar os significados dos fenômenos e processos sociais vivenciados e executados pelos sujeitos. Sendo assim, a pesquisa documental, sob o enfoque qualitativo, possibilitou compreender a realidade das ações estatais de Economia Solidária no Estado do Rio Grande do Sul, que são ações permeadas por intencionalidades distintas de sujeitos que representam ideologias e visões de mundo que, conseqüentemente, impactam a coletividade, que se sujeita e questiona tais concepções e normatizações.

Assim como na análise das ações e no referencial teórico, foi utilizado o método dialético-crítico. Esse método de análise da realidade, que permeou toda a dissertação, proporcionou a compreensão e orientação para o conhecimento da realidade social e da relação homem-mundo, estabelecida nas ações planejadas e executadas para a Economia Solidária. O método dialético-crítico tem um duplo objetivo, o primeiro permite estudar as leis mais gerais do universo; e o segundo, “[...] como materialismo, é uma concepção científica que pressupõe que o mundo é uma realidade material (natureza e sociedade), onde o homem está presente e pode conhecê-la e transformá-la” (GADOTTI, 1983, p.22). Portanto, possui formas mais concretas de análise e de possibilidades de intervenção na realidade em que o foco principal é o trabalho.

No que diz respeito ao interesse e estudo do Serviço Social sobre a temática, apresenta-se como forma de compreensão da realidade e desafio em decifrar algumas lógicas do capitalismo contemporâneo, e processos que visam a instituir alternativas à ordem instituída. Desse modo, para esse estudo, caberá compreender como essa lógica incide sobre o mundo do trabalho e as formas de resistência que emergem para o enfrentamento ao desemprego, por meio do fomento e fortalecimento da política pública de Economia Solidária no Estado do RS.

A pesquisa também tem como intuito auxiliar na construção de estratégias na área do Serviço Social para as novas políticas que emergem, principalmente no campo da geração de trabalho e renda, na análise e proposição de ações estatais para a Economia Solidária. Dessa forma, o projeto tem como intenção contribuir, com a política pública, com os sujeitos integrantes dos empreendimentos econômicos e solidários - EES e, ainda, para o Serviço Social no desvelamento dessas ações.

A estrutura da dissertação ficou disposta em quatro capítulos, mais a conclusão e elementos pós-textuais. Coube ao segundo capítulo abordar sobre as vertentes teóricas e práticas do trabalho no sistema capitalista e sobre a proposta da Economia Solidária. Esse capítulo aborda as expressões do trabalho, as expressões da questão social e o impacto da reestruturação produtiva do capitalismo para o trabalho no Brasil. Apresenta, também, as concepções que norteiam as propostas de implantação de uma nova ordem social. Apresenta a Economia Solidária como proposta de modelo de produção inserida no sistema vigente e as suas formas de expressão, por meio dos Empreendimentos Econômicos Solidários – EES.

O terceiro capítulo tem a intenção de pontuar aspectos que caracterizam a política pública de Economia Solidária, principalmente no Rio Grande do Sul. Levantar aspectos de dimensão histórica que possibilitaram compor o quadro das ações estatais desenvolvidas, e a compreensão da emergência de algumas atividades, elencadas como estratégia para Economia Solidária. Desse modo, apresenta alguns aspectos que configuram a composição das políticas sociais no governo, principalmente para a geração de trabalho e renda. Também faz um resgate histórico das primeiras ações no Estado do RS para a composição da política pública de Economia Solidária, caracterizando as atividades desenvolvidas

pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA (Gestão 1996-2000) e no governo do Estado (Gestão 1996-2000). E apresenta os programas que o Governo Federal desenvolveu e vêm articulando para a Economia Solidária.

O quarto capítulo traz a análise da política pública de Economia Solidária, desenvolvida pelo Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL. A análise foi realizada por meio dos documentos dispostos pelo Departamento, além das legislações que estão sendo cumpridas para garantir a execução da política no RS. Para analisar os dados coletados, optou-se pela análise textual discursiva, utilizada para analisar os dados qualitativos. Nessa perspectiva, a análise “pretende aprofundar a compreensão dos fenômenos que investiga, a partir de uma análise rigorosa e criteriosa desse tipo de informação” (MORAES, 2003, p. 191-211).

As etapas da análise textual discursiva consistem, primeiramente, pelo exame do material a ser analisado e fragmentação (unidades constituintes). Após a unitarização, estabelece-se o processo de categorização, por meio do estabelecimento de relações de combinações e classificações entre as unidades de base. A partir dessas duas etapas, é possível uma “compreensão renovada do todo”. Desse processo, surge o metatexto, que se expressa na tentativa de explicar a compreensão que se apresenta do produto das etapas anteriores. O último argumento do autor reforça que esse processo de análise é auto-organizado de “construção de compreensão em que novos entendimentos emergem de uma sequência recursiva de três elementos”: unitarização, categorização e o captar do novo emergente.

A análise se divide em 4 etapas: 1) desmontagem dos textos, 2) estabelecimento de relações, 3) captando o novo emergente, e 4) auto-organização. Dessas etapas, a pesquisa conseguiu contemplar as três primeiras. A partir da análise realizada, o capítulo compilou as principais atividades desenvolvidas. Dentre elas, a análise da estrutura da SESAMPE e DIFESOL, as principais legislações que estão em vigor e que garantem os direitos dos empreendimentos, gestão desenvolvida com a análise dos programas e projetos e, também, as medidas de controle social no governo do Estado. Na dissertação, ainda estão expostas as considerações finais, que apresentarão a análise realizada por meio das legislações e programas desenvolvidos pelo DIFESOL.

Analisar uma política, principalmente da Economia Solidária, possibilitará elencar diversas características dessa política, as relações estabelecidas, as formas de financiamentos, as legislações que estão sendo aplicadas, as modalidades de prestação de serviços, o controle social, as estratégias elencadas, entre outros. Além disso, a pesquisa mostra-se essencial na criação de dados para análises futuras, referentes às atividades desenvolvidas pelo DIFESOL no Governo do Estado.

## 2 VERTENTES TEÓRICO-PRÁTICAS DO TRABALHO NO CAPITALISMO E NA ECONOMIA SOLIDÁRIA

*Como exteriorizam a sua vida, assim os indivíduos o são. Aquilo que eles são coincide, portanto, com a sua produção, com o que produzem e também como produzem. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção (Ideologia Alemã, MARX, 2009, p. 24-25).*

O capítulo tem como objetivo debater as configurações do trabalho sobre duas concepções, a do capitalismo e a proposta da Economia Solidária. Para isso são expressos os processos mediativos de cada um como forma de fomentar e introduzir o debate de novas formas de organização produtiva. Também se propõem a tematizar as categorias, trazendo aspectos essenciais de constituição do Capitalismo e da Economia Solidária.

Para o debate, são elucidadas algumas categorias constituintes dos temas, como as formas de expressão do trabalho, processos de alienação, desemprego, reestruturação produtiva do capital, entre outros. Em contrapartida a esse cenário, é debatida uma forma alternativa de modelo de produção, a Economia Solidária. São expostas, para delinear o seu histórico, as diferentes concepções dos atores sociais que compõem a Economia Solidária e as suas formas de organização, os empreendimentos econômicos solidários – EES.

### 2.1 CONFIGURAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO

Marx e Engels (1998), no “Manifesto do Partido Comunista”, salientaram que as lutas de classes marcaram a história da sociedade. Entretanto, se intensificou com a sociedade burguesa, que solidificou as expressões de desigualdade social, mas também possibilitou que os sujeitos empreendessem formas de resistência. Nessa perspectiva, Marx define o *Capitalismo* como

[...] o poder de domínio sobre o trabalho e sobre os seus produtos. O capitalismo possui poder, não em virtude das suas qualidades pessoais ou humanas, mas como proprietário do capital. O seu poder é o poder de compra do capital, a que nada se pode opor (MARX, 1993, p. 120).

A força do capitalismo está sobre o trabalho – essência subjetiva da propriedade privada, segundo Marx (1993) -, assim como nos produtos frutos do

trabalho. Essa força se expressa na posse e exploração do trabalho, assim como na compra e reprodução de capital. Há, portanto, um ciclo que o detentor desse poder domina e que não abarca somente o trabalho, mas as relações sociais em geral. “O trabalhador produz o capital, o capital produz o trabalhador” (MARX, 1993, p. 173). Sendo assim, o capital também se apropria das relações interpessoais e pessoais, moldando as relações para o seu favorecimento.

Para melhor compreensão das categorias citadas – trabalho, exploração, relações sociais e apropriação das relações interpessoais e pessoais -, é necessário entender e remontar ao que o trabalho representa na sociedade capitalista. Marx (2009) define o trabalho como sendo

[...] uma transformação intencional da natureza. [...] que implica a fabricação de instrumentos necessários a essa tarefa [...] ao transformar a natureza, os homens não produzem apenas os bens materiais necessários à sua existência, mas também a si mesmos e as suas relações sociais, são deles que se criam inteiramente a si mesmos e a toda realidade social, através da atividade coletiva (MARX, 2009, p. 13).

Por trabalho, entende-se como condição da existência humana, expressa por meio de uma atividade útil, que se apropria de produtos da natureza, ou seja, da matéria-prima e a transforma. A partir disso, o trabalho é também expressão do ser, pois, ao realizar o trabalho, o homem transforma e converte em objeto o seu trabalho e, ao mesmo tempo, devido às circunstâncias impostas ao trabalhador para a realização do trabalho, o objeto também o molda e o converte. Nesse processo desvelado por Marx, as relações sociais estabelecidas para a criação de trabalho são portadoras, no sistema capitalista, de *alienação*.

Marx (1993) expressa duas instâncias de alienação humana. Uma seria a do homem consigo próprio e na relação com os demais homens. Essa alienação parte da compreensão e identificação de cada homem nos padrões e relações em que ele se encontra situado no trabalho. E a outra instância refere-se ao fato de não reconhecimento e estranhamento sobre o objeto que produz. Logo, a alienação parte da não identificação do trabalhador com o objeto produzido, ou seja, no não reconhecimento do que o trabalhador produz e no não entendimento do processo de produção. Sendo assim, há alienação sobre os produtos que necessita para a sua subsistência. Não se oportuniza a compreensão e entendimento dessa cadeia de produção e reprodução do capital, fazendo com que o trabalhador não perceba e

compreenda minimamente a estrutura pela qual se insere e a superestrutura que abarca as suas relações.

Do processo de alienação do trabalhador, cria-se a propriedade privada. “A propriedade privada, pois deriva-se da análise do conceito de trabalho alienado: isto é, homem alienado, trabalho alienado, vida alienada e homem afastado” (MARX, 1993, p. 104). Todos esses aspectos de alienação irão influenciar nas relações dos sujeitos trabalhadores, assim como na maneira de se perceber no mundo, pois, além dos processos de alienação, o Capitalismo ainda criou outros meios para se manter ao longo dos anos, e esses processos mediativos irão incidir diretamente na vida das pessoas e na forma como elas se percebem no mundo.

Dentre as subjunções que afetam o trabalho sobre o sistema capitalista, está a venda do trabalho ou a transformação do trabalho, que possui um valor de uso, em valor de troca. Por valor de troca, à priori, compreende-se como uma relação de quantificação do valor de uso permutável, (MARX, 2008). O processo de uma mercadoria ser representada por meio de seu valor de uso e de seu valor de troca, verifica-se na seguinte passagem:

Indiferentemente, pois, a seu modo natural de existência, sem se considerar a natureza específica da necessidade para a qual são valores de uso, as mercadorias, em quantidades determinadas, superpõem-se, suprem-se na troca, reputam-se como equivalentes e representam, assim, a despeito de sua variada aparência, a mesma unidade (MARX, 2008, p. 53).

Ou seja, o valor de troca, mais que uma expressão quantitativa do valor de uso, exprime-se como um processo que necessita da criação de um resultado que satisfaça o mercado. Necessita ser determinado por um equivalente geral que corresponda ao tempo necessário para produzir determinado produto. Esse equivalente geral é determinado quando objetos que possuem diferentes valores de uso equivalem-se no seu valor de troca. Portanto, ambos apresentam o mesmo valor de trabalho. É preciso que os trabalhos que se manifestem nessas mercadorias sejam idênticos ou uniformes. Criando esse equivalente, há uma possibilidade de se medir, por meio da quantificação dos valores de uso, que são os valores de troca, as mercadorias. Logo, o trabalho pode ser considerado como uma mercadoria (MARX, 2008).

Independente do gênero de trabalho, há uma diferença na atividade que produz o valor de uso. Entretanto, esse processo é negado, minimizado, expresso

como algo generalizado, homogêneo e não possuidor de um particular. Esse trabalho alienado, que simplesmente cria o valor de troca, não o compreende em seu processo de produção, expressa-se como forma vulgarizada e penosa para o trabalhador, também é compreendido e denominado, por Marx (2008), como trabalho geral-abstrato, uma forma de trabalho especificamente social.

Marx (2008, p.55), ainda afirma sobre esse trabalho “que é idêntico pela qualidade e não se distingue senão pela quantidade”. Deste modo, tal trabalho, criador de valor de troca, é medido pelo tempo de trabalho empregado na produção de valores de troca das mercadorias, assim como pela quantificação das mesmas, que é objetivo fim desse processo.

Sendo assim, esse processo de trabalho, criador de valor de troca, possui uma conotação voltada ao processo mercadológico capitalista, privilegiando o aumento da lucratividade, por meio da *exploração do trabalho*. Trabalho esse alienado, expresso na quantificação, homogeneização, entre outros. Esse trabalho, simples e fatigante, acarreta uma repercussão das *expressões da questão social* – tanto de resistência a esse sistema, como de desigualdade social -. Processo esse que, ao decorrer dos séculos, foi se renovando com diferentes formas de expressão – taylorismo, fordismo, toyotismo, mecanização – que ainda exigem um esforço para o rompimento desse ciclo alienante ao qual estão fadados esses trabalhadores. Por questão social, IAMAMOTO (2008) elucida que,

a questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. [...]. Esse processo é denso de conformismos e rebeldias, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos de cada um e de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2008, p. 161).

Portanto, observa-se que a questão social<sup>5</sup> tem como expressões as desigualdades e a suas resistências – objeto de trabalho do assistente social -, ou seja, a mesma é composta de duas faces. A primeira manifestação caracteriza-se como expressão de desigualdade - a violência, o desemprego, a precarização do trabalho, entre outros. A outra manifestação constitui-se pela expressão de rebeldia

---

<sup>5</sup> Outro autor que define a questão social, e que IAMAMOTO vai ao encontro de sua assertiva, é Castel. O autor elucida que “a questão social é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura. Ela é um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade [...] de existir como um conjunto ligado por relações de interdependência” (CASTEL, 1995).

e resistência<sup>6</sup>, que podem ser encontrados nos meios, espaços, instrumentos instituições, movimentos sociais, sindicatos, greves, entre outros - para minimizar a expressão de desigualdade. Para tanto, as expressões da questão social são diversificadas, possuem ainda caráter histórico e com tendência a inovações devido às transformações que vem ocorrendo na sociedade capitalista.

Para a compreensão da realidade e das formas de resistência, cabe ainda contextualizar o que é o sistema vigente e as suas diferentes formas de mediação. Nesse sistema “o trabalhador é a manifestação subjectiva do fato de que o capital é o homem inteiramente perdido para si mesmo, assim como o capital é a manifestação objectiva do facto de que o trabalho é o homem totalmente perdido para si próprio” (MARX, 1993, p. 173). Para que se mantenha essa manifestação subjetiva do trabalhador e ao capital, processos de mediação incidem no cotidiano das pessoas e nas formas de se relacionarem. Desse modo, o capitalismo

é um sistema de mediações claramente identificável, o qual em suas formas convenientemente desenvolvidas subordina estritamente todas as funções reprodutivas sociais – das relações de gênero familiares à produção material, incluindo até mesmo a criação das obras de arte – ao imperativo absoluto da expansão do capital, [...] (MÉSZÁROS, 1995, p.117 apud CASTEL, 2000, p. 21).

Ao perceberem essa manifestação do capital, Marx e Engels (1998, p. 10) compreenderam que as reproduções sociais são tomadas por formas que se expressam em valores contraditórios à essência humana, como o amor e a cooperação, observam que, “a burguesia rasgou o véu comovente e sentimental do relacionamento familiar e o reduziu a uma relação puramente monetária”. Logo, as relações são antiquadas e ultrapassadas. O capitalismo fortalece os valores e princípios que “criam um mundo à sua imagem e semelhança”, por meio de um sistema de mediações. No próximo item, serão aprofundados os processos de mediação do capital.

---

<sup>6</sup> IAMAMOTO (1998, p. 28) caracteriza a expressão da Questão Social de resistência e de rebeldia, “por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a elas se opõem”.

### 2.1.1 Os processos de mediação do capitalismo e os instrumentos de contrassenso desse processo

Compreende-se que as formas mediativas do Capitalismo são classificadas em dois momentos que equivalem a duas ordens de mediações. A primeira ordem de mediações emergiu junto com a primeira transformação produtiva. E a segunda corresponde à terceira onda de transformação produtiva, baseada no referencial teórico neoliberal. Essas transformações ocorrem para a manutenção e sobrevivência do capital. Por isso, há a necessidade de “[...] revolucionar constantemente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção e, por conseguinte todas as relações sociais” (MARX; ENGELS 1998, p. 11). Devido a essas constatações, percebe-se que a última transformação se caracterizou por introduzir elementos fetichizantes e alienantes de controle social metabólico, do qual alguns elementos irão compor as condições necessárias para as mediações de segunda ordem, sendo:

- 1) a separação e alienação entre o trabalhador e os meios de produção;
- 2) a imposição dessas condições objetivas e alienadas sobre os trabalhadores, como um poder separado que exerce o *mando sobre eles*;
- 3) a personificação do capital como um valor egoísta – com sua subjetividade e pseudopersonalidade usurpadas – voltada para o atendimento dos imperativos expansionistas do capital;
- 4) a equivalente personificação do trabalho, isto é, a personificação dos operários como trabalho, destinado a estabelecer uma relação de dependência com o capital historicamente dominante; [...] (CASTEL, 2000, p. 21-22).

Cada condição salientada por Castel é prerrogativa da necessidade de reconfiguração do capitalismo para a sua sobrevivência. Por isso, é necessário o fortalecimento, na atualidade, de diferentes formas de alienação do trabalho e de personificação do capital e do trabalho.

Além das condições que compuseram a primeira ordem de mediações e a essência do capitalismo que são: a) salário determinado pelo capitalista; b) oferta e procura de trabalhadores, como trato de qualquer mercadoria; sujeição dos trabalhadores às exigências do capital, senão a fome o condena; c) provocar a concorrência entre os trabalhadores e, ainda, basear o preço do salário por essa premissa; d) pautar o progresso do trabalho humano no produto manufaturado e não no aumento dos salários; entre outros, (MARX, 1993). Há a necessidade da

apreensão desses processos de mediações do capital que atuam na alienação dos sujeitos. Say (apud MARX, 1993, p. 158) destaca que há um sistema de alienação pautado pela “propriedade privada, espírito de aquisição, a separação do trabalho, capital e propriedade fundiária, troca e concorrência, valor e desvalorização do homem, monopólio e concorrência, etc”. Além disso, é também necessário compreender a conexão do sistema de alienação com o sistema dinheiro. Nesse sentido, Marx (1993) destaca três aspectos: 1) do trabalhador ser uma mercadoria barata ao produzir maior número de bens; o objeto que produz transfigura-se como algo estranho ao seu criador; e 3) o objeto produzido, além de o ser estranho, possui uma existência externa, que possui uma força hostil e antagônica.

Os processos alienantes são destacados por Mészáros (2006) como um processo que não permite a compreensão e análise crítica dos trabalhadores. Do mesmo modo, a população em geral não percebe as relações que a condiciona, que a escraviza e que a explora. “Chega-se à conclusão de que o homem (o trabalhador) só se sente livremente activo nas suas funções animais – comer, beber e procriar quando muito, na habitação, no adorno, etc” (MARX, 1993, p. 162). Essa compreensão envolve, também, as relações humanas, a partir de seus princípios básicos de valores morais e éticos que irão se basear apenas nas expressões do seu cotidiano.

Como alternativa aos processos alienantes, Marx (1993) expõe que é somente sobre a ação na realidade que possibilitará a manifestação do ser genérico, com consciência de sua vida, que muda ou mudará pelo processo de desalienação. Do contrário, o trabalho alienado:

3) [...]. Aliena do homem o próprio corpo, bem como a natureza externa, a sua vida intelectual, a sua vida humana.

4) [...]. A alienação do homem e, acima de tudo, a relação em que o homem se encontra consigo mesmo, realiza-se e exprime-se primeiramente na relação do homem aos outros homens. Assim, na relação do trabalho alienado, cada homem olha os outros homens segundo o padrão e a relação em que ele próprio, enquanto trabalhador, se encontra (MARX, 1993, p. 166).

Desse modo, a alienação perpassa pela vida genérica do homem, pelo seu próprio reconhecimento e, também, perante outro homem. Sendo assim, a propriedade privada deriva e depende dessas formas alienadas e de um conjunto de formas de alienação que não possibilitam a compreensão e consciência do homem,

do seu trabalho, da sua existência, das suas relações, de seus princípios e valores. Partindo dessa compreensão, o próximo item irá abordar os processos de reestruturação do capitalismo em diferentes períodos, assim como o seu impacto.

### **2.1.2 O Impacto da Reestruturação Produtiva do Capitalismo no Cenário Econômico e Social Brasileiro**

O processo histórico da questão social no sistema capitalista é mutável. Nesse caso, as mudanças atuais advêm do processo de reestruturação do capital, vivenciado desde a década de 70, com a implantação do referencial teórico neoliberal. “A efetividade do programa neoliberal aprofundou os sinais de desestruturação do mercado de trabalho, com o crescimento combinado do desemprego, de postos de trabalho precário e do dessalariamento” (POCHMANN, 2010, p. 29). IAMAMOTO (2002) aponta quatro aspectos pelos quais atribui as novas mediações históricas da questão social, são elas:

- 1) a abertura abrupta da economia nos países da periferia dos centros mundiais [...]. Favorece os investimentos especulativos em detrimento da produção [...];
- 2) A esfera da produção pautada na acumulação flexível, do qual, atinge visceralmente a luta sindical em quadro de recessão e desemprego;
- 3) radicais mudanças nas relações Estado/sociedade civil, orientadas pela terapêutica neoliberal, traduzidas nas de ajuste recomendadas pelos organismos internacionais; e,
- 4) Viver a sociedade de mercado, portanto, forja-se assim uma mentalidade utilitária que reforça o individualismo (IAMAMOTO, 2002, p. 28 a 30).

Uma das principais expressões de desigualdade da questão social é o desemprego, pautado nesse período por mudanças impostas pelo neoliberalismo. Grave (2002, p. 74) afirma que o desemprego é “[...] a face mais séria e desumana deste padrão de acumulação, principalmente em países como o Brasil”. Portanto, a desagregação da sociedade, que se construiu com base no trabalho e em suas proteções, caracteriza hoje a questão social e pode ser considerada uma das faces mais visíveis da desigualdade social no País (CASTEL, 2000). Essas assertivas vão ao encontro dos dados divulgados, do qual o crescimento do desemprego é percebido por dados que afirmam que, no Brasil, entre 1989 e 2005, o desemprego passou de 1,9 milhão de trabalhadores para 8,9 milhões. Apontam como consequência a defasagem nas condições e relações de trabalho, (ANTUNES; POCHMANN, 2008).

O período que desencadeou as transformações no mundo do trabalho e o aumento do desemprego, mais especificamente do trabalho formal, foi a partir da década de 70 até o final da de 90 do Século XX. Nesse momento histórico, no Brasil, bem como no Mundo, passou-se por uma forte crise de superprodução de produtos. A crise pode ser entendida nos excessos do fordismo e da produção em massa. Devido a isso, houve um período de transformações no processo de trabalho, de modo que as alternativas buscadas para o enfrentamento da crise relacionaram-se à apropriação do referencial teórico de cunho neoliberal.

Essencialmente, a crise foi de espectro estrutural, como Grave (2002) afirmou, pois ela é caracterizada pela baixa lucratividade. Conseqüentemente, Antunes (2007, p. 28) salienta que, “[...] depois da aguda crise de recessão instalada a partir de 1973, teve início um processo de transição no interior do processo de acumulação de capital”. Desse modo, algumas medidas foram buscadas pelos capitalistas para a reorganização do capital, uma delas foi globalizar a produção de bens, tanto na venda de produtos como na busca de mão-de-obra barata. Outras medidas foram tomadas em conjunto com a globalização, como a implantação de uma reestruturação produtiva alicerçada no modelo toyotista, além do neoliberalismo.

Nesse contexto, os trabalhadores passaram por profundas mudanças com o processo de desmantelamento das suas condições de trabalho, diminuição da organização sindical, desemprego em massa, entre outros, fruto da flexibilização de seu trabalho. Essa flexibilização, que se instaurou em resposta a crise, gerou desemprego estrutural, além de constituir o processo de produção numa perspectiva de acumulação flexível (ANTUNES, 2007).

Conseqüentemente, todos esses elementos levam a pensar na defasagem, ou melhor, na desestruturação do trabalho frente ao toyotismo. Essa desestruturação está imersa no processo de aumento do trabalho informal, exclusão de certas categorias profissionais e o aumento do “trabalho domiciliar” (pequenas unidades produtivas, nas quais circulam formas modernas e arcaicas de trabalho), segundo Grave (2002). Todas essas características irão compor o desemprego estrutural, que na visão de Antunes é

[...] uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado fabril e industrial; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e

exclui os mais jovens e os mais velhos. Há, portanto, um processo de maior fragmentação e complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 2007, p. 49-50).

Para tanto, medidas de enfrentamento a esse cenário foram ocorrendo no mundo do trabalho, soluções voltadas à reestruturação do trabalho, mas com inversões, dentre elas, a possibilidade de os trabalhadores serem proprietários dos seus bens de produção, autônomos, possuidores de direitos, entre outros. Também da ampliação dos movimentos de luta pelos seus direitos, como o Movimento dos Sem-Terra.

Com a entrada no Século XXI, observou-se o advento da financeirização do capital. IAMAMOTO (2008, p. 122-123) aponta que, em âmbito geral, o “capital financeiro, ao subordinar toda a sociedade, impõem-se em sua lógica de incessante crescimento, de mercantilização universal”. Esse fenômeno inicia-se, no Brasil, nos anos 90, com a abertura do país ao neoliberalismo contraindo, para a sua realidade econômica, o aumento do capital financeiro. Essa opção influenciou “as políticas governamentais favorecedoras da esfera financeira e do grande capital produtivo”. Influenciou no investimento do mercado no capital especulativo, e não na produção, na força de trabalho e nas relações sociais. Isso implicou subsunção dos trabalhadores, das classes sociais, empresas menores, Estado, entre outros, aos rebatimentos do capital financeiro, assumindo o “ônus das chamadas exigências dos mercados”. O que a autora aponta ser a “raiz” da questão social na atualidade.

As consequências do processo de financeirização também acarretaram crises no sistema capitalista. Uma das últimas crises que afetaram o sistema capitalista, e que exigiu medidas anticíclicas, foi a crise internacional de 2008-2009. Necessitou do Estado brasileiro uma série de iniciativas macroeconômicas, de natureza monetária, creditícia, fiscal e tributária. As medidas foram efetivas para a crise, entretanto, os impactos se mostraram limitados e transitórios. Ressalte-se que os efeitos foram significativos no aumento sobre as variáveis macroeconômicas, pois permitiu que o consumo das famílias continuasse alavancando o avanço do produto interno bruto - PIB brasileiro (IPEA, 2011).

Nesse período e ao que antecedeu a crise, houve estímulo para o aumento do emprego formal, de empréstimos, salário mínimo, taxas de juros, políticas públicas de enfrentamento à pobreza, entre outros. No que se refere ao aumento do emprego formal, Pochmann (2010, p. 49) esclarece que:

O compromisso político em torno da retomada do emprego nacional, aliado aos esforços de melhor repartição da renda nacional, especialmente para os segmentos populacionais mais vulneráveis, constituíram as principais referências de enfrentamento da condição de pobreza e da desigualdade de renda. A capacidade da economia nacional de gerar emprego se mostrou suficiente para absorver os trabalhadores ingressantes e parte dos que se encontravam desempregados, assim como as políticas de proteção social e trabalhista se apresentaram mais efetivas e eficazes no enfrentamento as mazelas sociais.

Apesar do aumento do emprego formal, o que se questiona é a que preço foram criados esses pontos, em que condições esses trabalhadores se encontram, a durabilidade desse emprego formal, a qualidade para o desenvolvimento do trabalho. Logo, pode-se concluir que o crescimento foi no ponto de vista quantitativo. Pois, o consumo também foi estimulado pela inclusão de trabalhadores no mercado formal, pelo pagamento dos seguros-desemprego e aumento do salário mínimo, (IPEA, 2011). Desse modo, o foco de intervenção foi momentâneo e de cunho neoliberal, obedecendo aos mandos do capital financeiro. Conclui-se que, esse período

[...] por melhor que seja essa conjuntura, ela não se mostrou capaz de reverter problemas historicamente acumulados por um processo de desenvolvimento tardio. O mercado de trabalho brasileiro permanece criando ocupações muito distintas, em termos de formas de contratação, níveis de remuneração, patamares de jornada, garantias de saúde e segurança, mecanismos de estabilidade, meios de representação coletiva, entre outros aspectos que se referem ao acesso a direitos trabalhistas e previdenciários (IPEA, 2011, p. 201)

A partir disso, constata-se que as medidas tomadas pelo Governo no campo do trabalho foram somente anticíclicas, que demandas históricas não foram sanadas, que uma grande porcentagem de trabalhadores não foi e não está sendo assistida, entre outros. A questão social, nesse caso, “é mais que a pobreza e a desigualdade. Ela expressa a banalização do humano, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes majorias e dos direitos a elas atinentes” (IAMAMOTO, 2008, p. 123). Disso decorre a necessidade de lutas por formas de trabalho dignas e não precarizadas. Dentre as lutas estabelecidas, o movimento social de Economia Solidária, ao longo do tempo, criou estratégias na busca pela garantia do direito ao trabalho digno, no estabelecimento de formas

alternativas de empreendimentos, além de princípios que fossem contraditórios aos impostos pelo sistema capitalista.

## 2.2 COMPOSIÇÃO DO TRABALHO SOBRE A PROPOSTA DE UMA NOVA ORDEM ECONÔMICA

Os diferentes movimentos de resistência têm imbricado na defesa por direitos de desmistificação desse processo de imposição das condições necessárias para o desenvolvimento dos processos mediativos do capital. Mas, para que haja efetividade no desvelamento desses processos, é necessário o desenvolvimento e o trabalho de outros valores, lutando, assim, sobre a percepção da Economia Política de que o proletário é um simples trabalhador que necessita “tal como um cavalo”, do mínimo para ser capaz de trabalhar (MARX, 1993). Atualmente essa frase pode ser impactante para quem a lê, mas, se observarmos as condições impostas aos trabalhadores, principalmente os que necessitam de sua força física para o desenvolvimento de seu trabalho, poderemos perceber como a concepção da Economia Política faz sentido.

Mészáros (2006) aponta alguns conceitos que devem ser trabalhados em outra perspectiva que não a capitalista: tipos de consciência, liberdade, autonomia individual e autonomia. No que diz respeito aos tipos de consciência, a primeira remete à superação da “visão encoberta” da condição humana perante as condições de alienação. O outro tipo de consciência remete a um tipo de “consciência da consciência”, consciência da condição de solidão como condição humana e da própria solidão. Afirma que é precisamente esse grau superior de consciência que “libera” o homem da alienação. Sobre a liberdade, salienta que, devido à reificação, as relações e a concepção de liberdade também se tornam alienadas, o que leva a se igualar a busca por uma autonomia individual. Nessa concepção, a autonomia individual nada mais é do que uma realização egoísta é “a camisa-de-força imposta ao homem pela evolução capitalista”, ou seja, o “[...] seu objetivo foi a posse da riqueza, não a felicidade dos homens” (MARX, 1993, p. 117). A necessidade e busca por autonomia como fim último nas intervenções pode ser o caminho errado, pois os problemas não resultam da falta dela, mas do sistema de produção (MESZÁRIOS, 2006).

Os conceitos apresentados por Mészáros estão imbricados nas formas de atuação do sistema, como das formas de resistência, do qual a tomada de consciência perpassa a busca da desmistificação e vai à ação prática e dialética. Como cita Marx (1993, p. 230), “[...] o que mediatiza a minha vida mediatiza igualmente para mim a existência dos outros homens. É para mim a outra pessoa”. Mas, também salienta que, “antes de emancipar os outros, precisamos nos emancipar (MARX, s/d, p. 12)”. Nessa perspectiva, tanto os movimentos sociais e outras formas de resistência ao sistema, como algumas categorias profissionais, prestam-se ao papel de contrabalanço para o rompimento da consciência que aliena, assim como deles mesmos inseridos na estrutura vigente.

As diferentes formas de resistência possibilitam a equiparação de ideais de sociedades diferentes que estão em conflito. Possibilitam, também, vislumbrar um meio de produção que seja capaz de introduzir noções contrárias aos proclamados pelo capital. Como afirma Marx (1993, p. 112), essa noção deve procurar “[...] desenvolver-se espiritualmente com maior liberdade não pode continuar vítima das suas necessidades materiais, escrava do seu corpo. Acima de tudo, precisa de tempo livre para criar e fruir de cultura”. Deve visar à emancipação dos sujeitos e não limitá-la, como são percebidas por algumas conquistas no aspecto de emancipação política. Atualmente, o que se consegue são prospectos de emancipação do sujeito. Pois, como exemplifica Marx (s/d, p. 40), “[...] o homem não se libertou da religião; obteve, isto sim, liberdade religiosa. Não se libertou da propriedade privada, obteve a liberdade de propriedade. Não se libertou do egoísmo da indústria, obteve liberdade industrial”. E, para que os homens/trabalhadores se libertem, é preciso compreender como se manifesta a emancipação, como ela se compreende:

Toda emancipação é a redução do mundo humano, das relações, ao próprio homem. [...] Somente quando o homem individual recupera em si o cidadão abstrato e converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando, portanto já não se separa de sua força social sob forma de força política, somente então se processa a emancipação humana (MARX, s/d, p. 41-42).

Sendo assim, a emancipação perpassa pela compreensão de homem e de mundo dos sujeitos, ou seja, pelo conhecimento que gera a desalienação do sujeito/trabalhador, que o empurra para atuar sobre a realidade. Entretanto, somente

sobre outra ordem societária é possível obter-se a emancipação dos sujeitos, pois atualmente podemos obter prospectos de emancipação e prospectos de tentativas de outra ordem econômica, ou seja, aproximações.

Tem-se em vista que, segundo Marx e Engels (1998, p. 19), “[...] a burguesia é incapaz de permanecer por mais tempo como classe dominante e de impor à sociedade, como leis supremas, as condições de sua própria existência”. Ou seja, uma nova ordem, por meio de outros tipos de mediações vêm evoluindo, de um movimento histórico que se desenrola. Sobre esses aspectos, haveria a necessidade de suprimir a raiz do capitalismo, ou seja, a propriedade privada. Sobre isso, Marx expõe sobre o comunismo:

O comunismo é a abolição positiva da propriedade privada enquanto auto-alienação humana e, deste modo, a real apropriação da essência humana pelo e para o homem. É, portanto, o retorno do homem a si mesmo como ser social. [...]. É a verdadeira solução do conflito entre a existência e a essência, entre a objetivação e a auto-afirmação, entre a liberdade e a necessidade, entre o indivíduo e a espécie. É a decifração do enigma da Histórica e está consciente de ele próprio ser essa solução (MARX, 1993, p. 193).

Para o autor, o comunismo é a verdadeira compreensão da essência humana e das suas diferentes formas de atuação e expressão, que não dissolve sua individualidade nas determinações sociais gerais, mas encontra um escoadouro para a sua realização plena e de sua personalidade. Portanto, assim como o capitalismo, os valores comunistas podem e devem ser trabalhados atualmente por meio de processos mediativos. Deve-se levar em conta que, “nenhuma sociedade pós-capitalista pode ter esperanças de realizar o indivíduo social sem demolir esse sistema de mediações de segunda ordem e substituí-los por instrumentos adequados” (MÉSZÁROS, 2006, p. 251). A partir disso, esses instrumentos e processos efetivos para a auto-mediação humana devem ser fortalecidos gradativamente. Muitos desses instrumentos na atualidade estão inseridos em âmbito governamental e na sociedade civil, Conforme Marx (1993, p. 193), “[...] assim, o movimento total da história, tanto a gênese real do comunismo - o nascimento da sua existência empírica - como também a sua consciência pensante, é o movimento *apreendido* e *consciente* do seu devir [...]”. Desse modo, para que ocorra a tentativa de auto-mediação dos sujeitos, as instituições que tenham práticas socialistas devem possibilitar ao indivíduo social “mediar-se a si mesmo”, ao invés

de ser mediado por instituições reificadas” do capitalismo. Para Mészáros (2006, p. 260), o “tipo de instituição capaz de realizar essa tarefa é a que funciona com base na autodeterminação recíproca dos indivíduos envolvidos”. Logo, essa premissa deve ir além do discurso dessas instituições, deve abranger a metodologia de trabalho e atuar incisivamente na fortificação dos valores e princípios determinantes de outra ordem social. O próximo subitem irá abordar um dos movimentos sociais que tem crescido em âmbito mundial e é caracterizado pelo confronto às imbricações do sistema capitalista, criando instrumentos mediativos para isso e, ao mesmo tempo, está inserido no sistema.

### 2.3 A PROPOSTA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

No Brasil, a partir da década de 70 do século XX, a Economia Solidária se manifesta de forma expressiva como alternativa ao desemprego. Singer (2002, p. 122) elucida que, com a crise, “milhões de postos de trabalho foram perdidos, acarretando desemprego em massa e acentuada exclusão social, a Economia Solidária reviveu no Brasil”. Quando o autor ressalta que a Economia Solidária reviveu, ele se refere aos empreendimentos de geração de trabalho e renda que, desde o início do século XX, alguns possuíam características solidárias. No entanto, não estavam imbuídos das categorias centrais e atuais de democracia e de igualdade, bem como, de autogestão e o repúdio ao assalariamento.

A Economia Solidária surge nesse cenário como uma nova proposta de filosofia, contrária ao capitalismo como centro das atenções. Proposta que visa desenvolver novas formas de relações sociais. Diniz (2007, p. 47) afirma que, a Economia Solidária procura “valorizar sempre a pessoa do trabalhador como sujeito do seu próprio destino e agente capaz de realizar transformações no seu ambiente”. Sendo assim, o que importa não é a acumulação de capital, que gera a desigualdade, mas o trabalhador com toda a gama de direitos que o pertencem.

No caso brasileiro e especificamente no Rio Grande do Sul, a economia solidária emergiu tendo por base uma rede de atores do movimento popular que nos anos 70 e 80 se mobilizaram contra a ditadura e por acesso a condições decentes de vida. Esses atores sociais de diversas origens (camponeses, classes populares urbanas, trabalhadores desempregados, agentes sociais e religiosos, intelectuais) passaram a construir novos significados e propostas de organização econômica e social, urgidos pelos conflitos de uma sociedade em que novos impulsos democráticos se

chocavam com um autoritarismo de base e em que as esperanças de melhoria de vida se contrapunham ao aumento das desigualdades e à crise do modelo de desenvolvimento que até então prevaleceu (ICAZA, 2010, p. 1953).

O período de “apego” às propostas e princípios da Economia Solidária dá-se em meio ao processo de reestruturação do capital, em meio às turbulências históricas de democratização que o país vivia. Esse momento histórico é marcado pela participação social dos movimentos, que foi ponto de pauta na agenda pública. Nos anos 90, isso se modifica devido aos problemas internos e alterações que a globalização impôs ao país. No que diz respeito aos movimentos sociais, as demandas levantadas não são mais os sujeitos das ações, mas problemáticas como: a fome, o desemprego, a moradia (GONH, 2003).

Nesse contexto, o movimento de Economia Solidária, que tem como princípios a cooperação, a autogestão, a dimensão econômica e a solidariedade; inaugura-se com os Projetos Alternativos Comunitários- PACs, patrocinados pela Cáritas, da Igreja Católica. Os PACs destinavam-se a “permitir que a população pobre e marginalizada superasse sua condição mediante esforço coletivo”. Além dos PACs, também o Movimento dos Sem Terra – MST, que “passou a ocupar terras de latifúndios produtivos, visando sua desapropriação para fins de Reforma Agrária” (SINGER, 2003, p. 259).

Com a abertura da economia brasileira, devido à implantação do neoliberalismo nas políticas econômicas, entre outras, nos anos 90, a crise social se aprofunda, há um aumento significativo do desemprego. Desse modo, a Economia Solidária emerge como manifestação da questão social de resistência às consequências do capitalismo. Advém do movimento de lutas entre o capital e o trabalho, do qual as estratégias que incidem das expressões de desigualdade são moldadas conforme o processo histórico e econômico do período. Portanto, segundo Singer (2003, p. 259), “essas condições ensejaram um rápido aumento de iniciativas de economia solidária [...] graças aos esforços da Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Autogestionárias – ANTEAG e da União e Solidariedade das Cooperativas de São Paulo - UNISOL Cooperativas”.

Outras instituições, no decorrer da década, fomentaram empreendimentos solidários. São exemplos, as Incubadoras Universitárias, a Agência de Desenvolvimento Solidário - ADS e a Fundação Unitrabalho.

No Brasil, a economia solidária se expandiu a partir de instituições e entidades que apoiavam iniciativas associativas comunitárias e pela constituição e articulação de cooperativas populares, redes de produção e comercialização, feiras de cooperativismo e economia solidária, etc. (BRASIL; MTE, 2012).

Muitas dessas instituições e entidades que auxiliaram na emergência e fomento da Economia Solidária constituíam-se como organizações não governamentais – ONGs. Nesse sentido, Gohn (2003), determina que as ONGs

[...] foram criadas a partir de grupos de assessoria a movimentos sociais populares urbanos. No início da década de 80 estes grupos se autodeterminavam “apoios” e tinham diferentes filiações: político-partidárias, religiosas, ou originários de outras instituições, como a universidade (GOHN, 2003, p. 60).

As instituições que a autora referencia também fizeram parte da constituição do movimento social de Economia Solidária, ao citar, por exemplo, a presença da Cáritas. Apesar da colaboração das ONG's, devido as suas razões sociais e seus objetivos, as mesmas possibilitaram que o Estado transferisse, segundo IAMAMOTO (2008, p. 197), “[...] para distintos segmentos da sociedade civil, significativa parcela da prestação de serviços sociais, [...]”. Observou-se esse fenômeno na Economia Solidária, quando a demanda desemprego e a forma de resistência movimento social de Economia Solidária deveriam, a priori, ser assistidos pelo Estado, mas iniciou pelos seguimentos da sociedade civil.

Ainda cabe explicitar que, na década de 90, surgiram espaços de discussão e “luta” por direitos dos trabalhadores, principalmente dos inseridos em empreendimentos econômicos solidários – EES, pertencentes ao Movimento Social de Economia Solidária. Um dos espaços de articulação foi no I Fórum Social Mundial, no qual, criaram-se grupos de trabalho para discussão sobre a Economia Solidária.

A partir desse grupo e na organização das atividades do III Fórum Social Mundial, elaborou-se uma carta ao então presidente eleito em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva, para a criação de uma Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES -, também, nesse pedido, foi solicitado a realização da I Plenária Nacional de Economia Solidária. Outra forma de articulação do movimento de Economia Solidária foi a criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES -, na III

Plenária de Economia Solidária, realizada em junho de 2003. Nessa Plenária, ficou estabelecido que o FBES tivesse como objetivo “articular e mobilizar as bases da Economia Solidária pelo país em torno da Carta de Princípios e da Plataforma de Lutas aprovadas naquela oportunidade”. A partir da criação do FBES, foram criados os Fóruns Regionais e os Estaduais de Economia Solidária.

Os movimentos sociais, portanto, emergem de demandas vindas da sociedade, sendo motivados por meio da “luta” pelos seus direitos ao embate com o Estado. No que diz respeito ao movimento de Economia Solidária, a luta foi na criação de estratégias ao desemprego que, no período de sua efervescência, foi fomentado pela reestruturação do capital. Durante o processo de estabelecimento da Economia Solidária como movimento social legítimo e como agenda de Governo, foram se estabelecendo diferentes concepções sobre o que é a Economia Solidária atualmente. Essas dimensões serão abordadas no próximo subitem.

### **2.3.1 Diferentes Concepções da Economia Solidária**

O termo Economia Solidária começa a ser estudado no campo acadêmico a partir da Década de 90, principalmente por Paul Singer, atual secretário da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. A partir de seus estudos, inicia a Economia Solidária, tomando adeptos do mundo acadêmico que passaram a compor diferentes correntes, análises e interpretações sobre o tema. De um modo geral, o termo, apesar de acepções variadas que vão ao encontro “[...] da ideia de solidariedade, em contraste com o individualismo utilitarista que caracteriza o comportamento econômico predominante nas sociedades de mercado” (LAVILLE; GAIGER, 2009, p. 162).

As diferentes concepções sobre a Economia Solidária ora divergem, ora se complementam. O objetivo desse item é demonstrar algumas dessas compreensões e não findar o debate. De uma forma geral, para alguns autores, a Economia Solidária representa uma nova proposta de filosofia contrária ao capitalismo, proposta que visa desenvolver novas formas de relações sociais. O principal autor que compreende a Economia Solidária sobre essa concepção é Singer (2002). Além desse autor, Gaiger (2003) aponta mais dois autores com essa visão, Tiriba (1997) e Verano (2001). Sobre a concepção de Singer, ele aponta a Economia Solidária como sendo

[...] outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, não exige mecanismos estatais de redistribuição solidária de renda (SINGER, 2002, p. 10).

Para a Economia Solidária se efetivar como um novo modo de produção, esse fato dependerá de um conjunto de fatores “reais” para a extinção de um modo de produção como o capitalista. Os instrumentos mediativos da Economia Solidária possuem potencial em longo prazo para iniciar prospecções de mudança no sistema. Mas, percebe-se que a Economia Solidária “[...] não reproduz em seu interior as relações capitalistas, pois as substitui por outras, mas tampouco elimina ou ameaça a reprodução da forma tipicamente capitalista, ao menos no horizonte por ora apreensível pelo conhecimento” (GAIGER, 2003, p. 194). Deve ser reconhecido esse aspecto, pois a Economia Solidária ainda se utiliza dos processos mediativos do sistema econômico atual para o fomento e incentivo da Economia Solidária no Brasil, considerada por Laville e Gaiger (2009) como “ator da solidariedade democrática”.

A partir dessa perspectiva, percebemos com os autores Laville e Gaiger (2009), assim como nas suas produções individuais, uma outra compreensão sobre a Economia Solidária. Compreendem a Economia Solidária com um “modelo de produção”, que convive com o modelo de produção capitalista e, ainda, se relaciona. Na perspectiva do movimento social, a Economia Solidária é

[...] é um movimento social, que luta pela mudança da sociedade, por uma forma diferente de desenvolvimento, que não seja baseado nas grandes empresas nem nos latifúndios com seus proprietários e acionistas, mas sim um desenvolvimento para as pessoas e construída pela população a partir dos valores da solidariedade, da democracia, da cooperação, da preservação ambiental e dos direitos humanos. (CIRANDAS, 2011)

A partir dessa concepção, o movimento social aponta algumas vantagens para os trabalhadores que aderiram à Economia Solidária: a autogestão, a inteligência coletiva utilizada para o empreendimento, vinculação ao território, respeito às especificidades e culturas regionais e ao meio-ambiente (CONAES, p. 10). Outra concepção é a do Governo Federal, que se complementa com o do

movimento social. Com a inserção do movimento social de Economia Solidária no Governo Federal, por meio da criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, a Economia Solidária passou a ser percebida como “[...] o conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito – organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras sob a forma coletiva e autogestionária” (MTE; SENAES, 2006, p. 11).

Nesse contexto de concepções de como a Economia Solidária se expressa, a relevância dela está na forma como valoriza o trabalhador como sujeito político, capaz de compreender, praticar e disseminar, por meio dos empreendimentos econômicos solidários - EES e instâncias de debates como fóruns, os princípios de solidariedade, igualdade, autogestão e democracia. Portanto, oportuniza que o trabalhador permita-se à compreensão de si e da realidade, prospectando ser agente capaz de realizar transformações no seu ambiente (DINIZ, 2007; SINGER, 2002).

O que se percebe é que, apesar das diferentes e complementares visões sobre a Economia Solidária, ela proporciona instrumentos para a prática de processos emancipatórios, que podem ser individuais e coletivos, além de oportunizar o aprendizado político imbuído de uma cultura diferenciada da do sistema capitalista, em um empreendimento. Portanto, há a necessidade de

[...] valorizar as experiências que nascem da auto-organização, que defendem os direitos básicos do trabalho e que apostam na associação e em soluções coletivas, formando o lastro de experiências e de convicções morais e intelectuais indispensáveis à construção de novos rumos para a sociedade (LAVILLE; GAIGER, 2009, p. 162).

Remonta-se a necessidade de incentivo à emergência de classes que possam enquadrar-se como revolucionárias. Marx (2008, p. 12) na Ideologia Alemã, aponta que a classe revolucionária “[...] surge desde o princípio não como classe, mas como representante de toda a sociedade”. Ou seja, a Economia Solidária é restrita ainda a uma parcela de trabalhadores que buscam condições dignas de trabalho e de vida, por meio de uma cultura que não seja a capitalista. Mas, mesmo assim, ainda não deve ser ignorada, pois toda “a luta pela afirmação dos direitos é hoje também uma luta contra o capital [...]” (IAMAMOTO, 2008, p. 118-119).

### 2.3.2 Configuração dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES

Os empreendimentos configurados como da Economia Solidária são reconhecidos tanto pelo movimento social como pelo governo de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES. Também há outras nomenclaturas, como empreendimentos da Economia Solidária, Empreendimentos de Autogestão, entre outros. Dentre as formas e tipos de empreendimentos considerados pelo Governo estão estes:

- Coletivas e suprafamiliares (associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de trocas etc.), cujos participantes são trabalhadores dos meios urbano e rural que exercem a autogestão das atividades e da alocação dos seus resultados.
- Permanentes (não são práticas eventuais). Além dos empreendimentos que já se encontram implantados, em operação, devem-se incluir aqueles em processo de implantação quando o grupo de participantes já estiver constituído definido sua atividade econômica.
- Que podem dispor ou não de registro legal, prevalecendo a existência real ou a vida regular da organização.
- Que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário. As atividades econômicas devem ser permanentes ou principais, ou seja, a razão de ser da organização.
- São singulares ou complexas. Ou seja, deverão ser consideradas as organizações de diferentes graus ou níveis, desde que cumpridas as características acima identificadas. As organizações econômicas complexas são as centrais de associação ou de cooperativas, complexos cooperativos, redes de empreendimentos e similares (BRASIL; MTE, 2012a).

O que se percebe é que há diversificadas formas de empreendimentos que, ao aderirem aos princípios e características da Economia Solidária, afirmam-se e se constituem em diversificados estágios de organização e estruturação. Esses empreendimentos, portanto, diferem-se dos demais, pois agregam em sua estrutura ou estão em processo às características da Economia Solidária. Logo, as organizações mais utilizadas como forma de organização para a Economia Solidária são as cooperativas, as associações e os grupos informais.

Dentre os empreendimentos da Economia Solidária, a forma de organização mais clássica é a cooperativa. No caso do Brasil, as cooperativas surgiram no início do século XX, com as colonizações ítalo-germânicas. E ressurgiu com uma nova configuração na década de 80, por meio de empreendimentos de geração de trabalho e renda voltados para a Economia Solidária (GOERCK, 2006). No Rio

Grande do Sul, as cooperativas expandiram-se no setor agrário sobre a forma de latifúndios, com um século de tradição cooperativista. Após os anos 90 do Século XX, a tradição se renova com a inclusão de trabalhadores vindos do mundo popular urbano (ICAZA, 2006).

A organização cooperativa sobre a Economia Solidária possui uma nova configuração, que advém da inclusão das suas características. Apresenta-se, portanto, como uma possibilidade de prática econômica diferenciada. Frantz (2003), afirma que:

O cooperativismo moderno, como prática social, nasceu e se desenvolveu, inicialmente, nos espaços do mercado e, depois, nos espaços das economias planejadas. Nasceu como uma reação aos problemas técnicos, às dificuldades sociais ou políticas, inerentes ao processo de produção e distribuição de bens e serviços [...] (FRANTZ, 2003, p. 7).

A vinculação do cooperativismo à Economia Solidária faz com que se tenha uma retomada dos ideais fundantes do cooperativismo. Ou seja, os princípios e ações que remontem a “adesão livre e voluntária dos membros, gestão democrática, participação econômica dos membros na criação e controle do capital; a educação dos associados; a intercooperação entre as cooperativas” (LIMA, 2007, p. 71). Levando em consideração esses aspectos, Lomar (2007, p. 55) afirma que é o “[...] conjunto de mecanismos que caracterizam o tipo societário das cooperativas, de um lado, e os princípios que norteiam a Economia Solidária, de outro, [...]” que se entende a suas ligações atualmente. Ou seja, a complementaridade de suas características e princípios.

Nessa nova configuração do Cooperativismo, Frantz (2003, p.4) elucida que o mesmo “[...] se afirma como espaço de organização e instrumento de atuação dos indivíduos, através de seus diferentes grupos sociais, com sentido e objetivos econômicos específicos”. Por ser um espaço de organização e instrumento de atuação, possui características que se diferenciam das empresas privadas. Desse modo, “para além da expressão material, desenvolve também expressões culturais, políticas e sociais que se somam aos interesses, objetivos e necessidades de seus associados”. Ou seja, a cooperativa vai ao encontro dos interesses dos seus sócios, tentando abarcar aspectos a serem desenvolvidos que, muitas vezes, não são priorizados pelo modo de produção atual.

O cooperativismo atualmente se embasa, principalmente, na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo. Mas, atualmente, passa-se por um processo de reformulação da Lei. As adequações históricas na Legislação Cooperativista, demonstram a necessidade atual de novos meios e instrumentos adequados para o trabalho cooperado. Defende-se essa percepção, devido ao fato de que as cooperativas e as associações são meios utilizados por trabalhadores que necessitam trabalhar e buscam outras formas para isso, para além da criação de empresas privadas. A legislação, além de ser um processo burocrático, permite que as cooperativas se estabeleçam como instrumentos de poder de decisão sobre a produção e a distribuição de resultados.

Apesar do esforço legal, outras formas de burlar o sistema cooperativo, e o utilizá-lo de maneira a beneficiar o capitalismo foram estabelecidas. Duas formas são mais disseminadas atualmente; a primeira, é a utilização das cooperativas para a terceirização<sup>7</sup> de serviços; e a outra, é a utilização de cooperativas de fachada por empresas capitalistas, as intituladas “coopergatos”<sup>8</sup>.

Outras formas de organização, além do cooperativismo, também podem ser utilizadas na Economia Solidária. São as associações e os grupos informais. No caso das associações, podem ser definidas, segundo Albuquerque (2003, p. 15) como “um conjunto de práticas sociais datadas e localizadas historicamente, que propõe autonomia [...] qualificando a cooperação entre as pessoas, porque baseia essas práticas sociais na reciprocidade, na confiança, na pluralidade e no respeito mútuo”. Essas organizações e práticas associativistas também estão asseguradas por legislação.

Cabe salientar que há distinção de uma cooperativa para uma associação. A principal distinção entre elas é que a Cooperativa deve ser formada por mais de vinte pessoas, tendo como característica ser sem fins lucrativos, mas, com fins econômicos. A finalidade das cooperativas e o próprio trabalho diferem-se, portanto, das empresas capitalistas, que preconizam o lucro. No que se refere à associação, a sua finalidade é distinta da cooperativa, pois preconiza a promoção, a educação e a assistência social. A sua finalidade não tem cunho econômico, a priori. Outra

---

<sup>7</sup> A contratação de outras organizações para a prestação de serviços, que até então eram realizados pela própria empresa é o fenômeno chamado de “terceirização” (DINIZ, 2007, p. 42).

<sup>8</sup> A existência de alguns privilégios concedidos por lei para esta forma de sociedade, bem como a possibilidade vislumbrada pelas empresas de se desvencilharem de uma série de direitos trabalhistas, motivou a escalada vertiginosa na utilização indevida dessa forma de cooperativa (DINIZ, 2007, p. 42).

característica da associação é que seus integrantes não são seus donos, pois seus ganhos e patrimônio pertencem à sociedade pela qual a associação está inserida. Uma das desvantagens da associação, em relação à cooperativa, e que estão previstas em seus estatutos, é que as “sobras” devem ser destinadas para a associação e não aos associados (MAZZAU; DEMARCO; KALIL, 2007).

No caso dos grupos informais, eles podem ser entendidos pela categorização e compreensão do significado de grupo, que é o conjunto de pessoas: “a) são interdependentes na tentativa de realização de objetivos comuns; e b) visam a um relacionamento interpessoal satisfatório” Minicucci (1992, p. 20). Todavia, seus relacionamentos complexificam-se quando outros aspectos, como os econômicos, passam a fazer parte de seu cotidiano e dependerão de características essenciais como a democracia para o seu bom desenvolvimento.

Desse modo, os grupos informais, as associações e as cooperativas objetivam a inserção de trabalhadores frente às consequências do desemprego estrutural, visando a criação e a formação de empreendimentos mais igualitários e justos. E um dos pontos, para que isso ocorra, é a abstração que esses empreendimentos possibilitam, segundo Singer (2002), das categorias que estão mais vulneráveis e excluídas do mercado de trabalho, como as mulheres, os jovens, os afrodescendentes, as pessoas acima dos 40 anos e os indígenas. Além dos empreendimentos da Economia Solidária difundirem uma nova possibilidade de organização coletiva e solidária, democrática e igualitária de organizar atividades econômicas; possibilitam a inclusão de categorias sociais rejeitadas pelo capital. Além disso, permitem que muitos possam capacitar-se para o mercado de trabalho ou criar seus próprios empreendimentos individuais ou coletivos numa visão mais igualitária e solidária.

Na perspectiva de promoção e solidificação dos Empreendimentos Econômicos e Solidários - EES, políticas públicas para a Economia Solidária vêm sendo moldadas nos diferentes âmbitos de governo – Federal, Estadual e Municipal. No próximo Capítulo, será abordada a construção da política pública no Estado do Rio Grande do Sul, como pioneira nesse âmbito, e a do Governo Federal.

### 3. CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL E RIO GRANDE DO SUL

*[...] a Economia Popular Solidária, desenvolvida em nosso governo. É um programa que vai além da Economia, embora seja gestado no seu âmbito. Não dissocia o econômico do social, como o neoliberalismo – Olívio Dutra, governador do Rio Grande do Sul (Leboutte, 2003, p. 12).*

O capítulo tem como intenção apresentar discussões a cerca da constituição das políticas sociais, problematizando as particularidades e os rebatimentos que sofrem as políticas no contexto do mercado atual. Portanto, cabe à discussão do surgimento da Economia Solidária como programa do governo federal a partir de 2003, e os desdobramentos como política social e pública, inserida num contexto de proposições para a geração de trabalho e renda. Também tem como proposta apresentar informações sobre os programas desenvolvidos pelo Governo Federal para a Economia Solidária, assim como da articulação da Economia Solidária como estratégia de Erradicação da Pobreza Extrema.

#### 3.1 CONFIGURAÇÕES DA POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA NO GOVERNO PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NO BRASIL

No início do Século XIX, inicia-se uma ampliação da compreensão da categoria política, devido às conquistas do proletariado, eminentes desse período, fomentado principalmente pelo movimento de resistência aos efeitos da crise cíclica do capital. Com isso, acarretou a ampliação das funções do Estado, do qual podem ser caracterizadas como liberdade positiva e pela liberdade igualitária. A partir disso, ampliaram-se as conquistas no campo dos direitos sociais, assim como de políticas públicas para a sua normatização e execução (PEREIRA, 2009).

As políticas sociais no Brasil, a partir do início do Século XXI, possuem ainda características neoliberais - programas focalizados e seletivos. Compreende-se essas categorias, por meio dos neoliberais Pereira e Stein (2010, p. 6), como sendo o “[...] mais racional do que a universalidade, porque não desperdiça recursos escassos; é mais democrática, porque não passa por cima das individualidades”. Para Pochmann (2010), essas características já não são mais evidentes, devido às áreas abrangidas pelas políticas sociais nos governos petistas, nas Gestões Luíz

Inácio Lula da Silva (Gestão 2002 à 2010) e Dilma Rousseff (2011-atualidade). São exemplos dessa afirmação, o investimento em programas voltados para a erradicação da pobreza, Programa Bolsa Família e Programa Brasil Sem Miséria. Essa compreensão é constituinte de uma política social, ou seja, as contradições imbricadas na política. Para a melhor elucidação desse fenômeno, Pereira (2009, p. 166) afirma que, “[...] compreende essa política como produto da relação dialeticamente contraditória entre *estrutura* e *história* e, portanto, de relações – simultaneamente antagônico e recíprocas – entre capital x trabalho, Estado x sociedade e princípios da *liberdade* e da *igualdade* que regem os direitos de cidadania”.

Cabe, portanto, o resgate de alguns indicativos sobre: a Política Social e sobre a focalização e seletividade das políticas para apreensão do caráter contraditório da política social. Como definição de Política Social, Pereira afirma:

[...] área de atividade e interesses que requer: conhecimento do alvo a atingir, estratégias e meios apropriados para a consecução da política, organização, amparo legal e pessoal capacitado; apesar de nem sempre a política social produzir bem-estar, este é de fato o seu fim último – do contrário o termo *social* perderá consistência. E mais, para ser social, uma política de ação tem que lidar com diferentes forças e agentes em disputa por recursos e oportunidades, sem perder a sua contraditória irredutibilidade a um único domínio (PEREIRA, 2009, p. 171).

Nessa perspectiva, para que uma política social se concretize, é necessária uma gama de apreensões, a começar pela demanda, que deve ser, em tese, propugnada pela sociedade e avaliada pelas possibilidades de efetivação como política social. Entretanto, como bem afirma a autora, o campo das políticas sociais sofre por interesses diversificados, é exemplo o próprio sistema capitalista, representado pelo empresariado e pelo sistema financeiro, que busca o aumento do investimento do governo nas suas demandas, diminuindo o escopo para o público-alvo das políticas. Pois, o que se tem “em jogo” é o acesso ao fundo público, administrado pelo Governo. Desse modo, a política social só é efetivada em um determinado período, devido a interesses, e com alguns rebatimentos na realidade dos usuários dessa política.

Cabe salientar o caráter contraditório da Política Social que, de um lado “[...] a política social tem procurado satisfazer necessidades sociais”. E de outro, “[...] sem deixar de atender ‘objetivos egocêntricos, como controle social e político, a

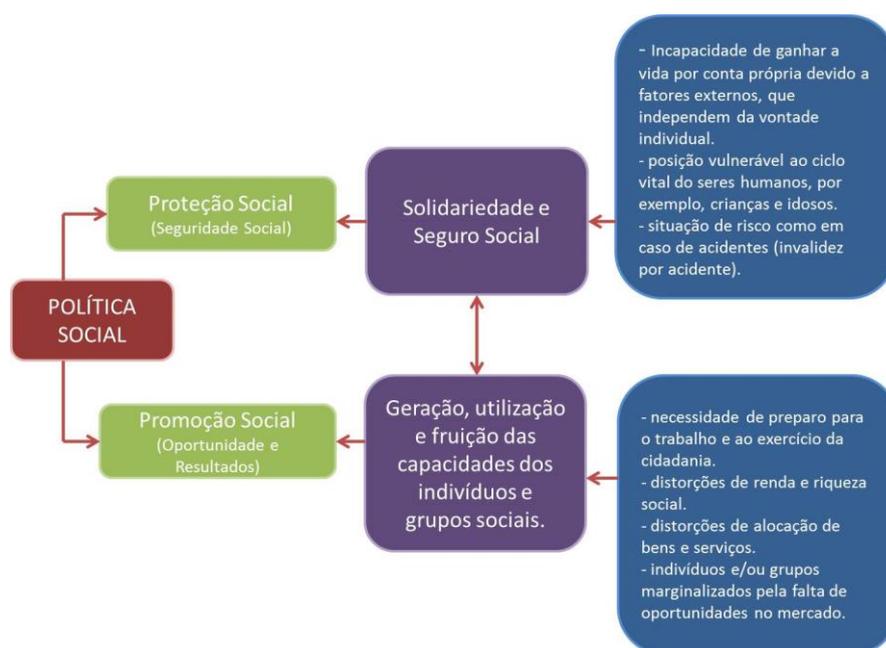
doutrinação, a legitimação e o prestígio' das elites no poder”, (CASADO, 1998:4 apud PEREIRA, 2009, p. 27). Essa contradição é intrínseca da política social, pois a mesma se gestou no sistema capitalista, então, não teria condições suficientes de ser promotora de uma revolução na sociedade, como aponta Pereira (2009).

O pensamento liberal está imbricado no modo de planejar, elaborar e efetivar as políticas sociais. Logo, é uma produção ideológica que, segundo Vieira (2004, p.186), “[...] reflete os interesses e as pretensões da sociedade burguesa aparecida com a Revolução Industrial na Inglaterra, [...]”. Ressalta-se daí, a exacerbada apreensão do pensamento liberal arraigado nas políticas sociais e no modo de percebê-las.

Para Vieira (2004), a missão da Política Social deveria ser o acesso do Fundo Público da população pela população. Entretanto, atualmente esse acesso tem sido restrito ao que a elite determina e, ainda, com o consenso do Estado.

Após a Constituição Federal de 1988, o campo das políticas sociais ficaram divididas em dois objetivos: “i) proteger o cidadão frente aos riscos e aos fatores que, independentemente da sua vontade, podem lançá-lo em situações de dependência ou vulnerabilidade; e ii) promover a geração de oportunidades e de resultados, como instrumento de justiça e equidade” (IPEA, 2010, p. 61). Esses objetivos podem ser melhor compreendidos na figura abaixo (Figura 1).

**Figura 1 - Objetivos das Políticas Sociais**



Fonte: (IPEA, 2010, p. 61)

Sob o primeiro objetivo, o de proteção social, agrupam-se as políticas sociais vinculadas à seguridade social e sobre o objetivo de promoção social. Conforme IPEA (2010, p. 62), “[...] a partir de determinados instrumentos, pretendem garantir aos cidadãos oportunidades mais amplas e mais equânimes de acesso aos recursos e benefícios conquistados pela sociedade em seu percurso histórico”. São exemplificações as políticas de educação, de acesso à cultura, de qualificação profissional e de regulação do mercado de trabalho.

O mercado de trabalho sempre foi motivo para embates com o Estado, no que diz respeito à conquista de seus direitos. Nesses embates “[...] sucessivas tentativas de regulação do mercado laboral pelo Estado foram o resultado de antinomias várias entre trabalhadores e empresários, [...]”, segundo IPEA (2010, p.13). Como exemplificação, constata-se pela motivação do Estado brasileiro no início do século XX, ao iniciar a expansão dos direitos sociais, pelos diretos trabalhistas. Tendo em vista que, nesse período, o mesmo serviu como forma de amenização dos conflitos sociais entre a classe trabalhadora e seus “patrões” (COUTO, 2004).

Com a promulgação da Constituição de 1988, a política de geração de trabalho e renda (promoção social), gerida pelo Ministério de Trabalho e Emprego – MTE -, e perpassada por todos os reatamentos históricos e estruturais, em âmbito de sua política, passa a ser amparada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, configurada pelo Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPE. O SPE se organiza por três eixos: intermediação de mão de obra – por meio dos postos do SINE; qualificação profissional – Plano Nacional de Formação Profissional - PLANFOR; e capitalização de pequenos negócios urbanos e rurais, destinados aos trabalhadores por conta própria - PROGER<sup>9</sup>, (IPEA, 2010).

Além desses eixos, o MTE tem como programas e ações (PPA 2008 – 2011): Erradicação do Trabalho Infantil; Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda; Pagamento do Benefício Abono Salarial; Pagamento do Seguro-Desemprego; Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico; Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra; Qualificação Social e Profissional; Rede de Proteção ao Trabalho; Recursos Pesqueiros

---

<sup>9</sup> O Proger objetiva estimular o desenvolvimento econômico e social do país por meio da democratização do crédito produtivo e do apoio aos setores intensivos em mão de obra e prioritários das políticas governamentais de desenvolvimento (IPEA, 2010, p. 218).

Sustentáveis; Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal; Erradicação do Trabalho Escravo; Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador resgatado de Condição Análoga à de Escravo; Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo; Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo; Economia Solidária em Desenvolvimento; Segurança e Saúde no Trabalho; Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho; Nacional de Inclusão de Jovens/Projovem; Concessão de Auxílio-Financeiro; Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional/Projovem Urbano e Campo; Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo (IPEA, 2011).

Salienta-se que, dessas ações e programas, poucos são os que dão suporte para a geração de trabalho e renda, isso se constata por alguns serem pontuais, efetivados por períodos determinados, pela falta de acompanhamento e assessoria especializada, pela falta de Instituições públicas para dar o suporte à política, entre outros.

Como forma de avançar na análise das políticas de geração de trabalho e renda, o próximo subitem, abordará a constituição da Economia Solidária no Rio Grande do Sul, constituída inicialmente como uma política de geração de trabalho e renda. O item tem como intuito apresentar a formação da política pública de Economia Solidária no RS, que deu base para a constituição das ações desenvolvidas em âmbito Federal.

### 3.2 PIONEIRISMO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A década de 80 do século XX foi marcada, no Brasil, pelo processo de democratização, com a Constituição Federal de 1988. Além disso, esse período, e também o que segue até o final do século, em contraponto, é marcado pelo aumento do desemprego, devido às crises cíclicas do capital. Nesse sentido, são suscitadas políticas públicas para o enfrentamento do desemprego, assim como alternativas de enfrentá-lo.

Nesse contexto, Porto Alegre, na década de 90, foi sinônimo de representação democrática e exemplo para o mundo. Seus debates discutiam o desenvolvimento local e estratégias de controle social. Emergiram daí debates sobre

a Economia Solidária como alternativa de geração de trabalho e renda para o período de crise econômica mundial que atingiu o município.

As atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, na gestão 1996-2000, quando inauguram as primeiras experiências in loco de ações para a Economia Solidária (fomento a EES, Incubadoras Populares, Feiras, entre outros), as ações desenvolvidas tornaram-se parâmetro para a construção de outras políticas públicas municipais no Rio Grande do Sul – são exemplos as cidades de Viamão, Cachoeirinha, Alvorada, Gravataí, Caxias, Pelotas e Santa Maria (ICAZA, 2008).

Apoiado na experiência da PMPA, na gestão 1999-2002, o Estado do Rio Grande do Sul foi pioneiro na construção e execução de uma política pública específica para a Economia Solidária. Para a compreensão do que foi a Economia Solidária no Estado do Rio Grande do Sul nesse período, o capítulo abordará primeiramente a inserção da Economia Solidária na Prefeitura de Porto Alegre e depois elucidará sobre a criação da política no Estado, a criação de Departamento de Economia Popular Solidária, e as principais discussões das ações do governo por alguns autores (CRUZ, 2001; ICAZA, 2002, 2008; BARROS, 2005; OLIVEIRA, 2008) que escreveram sobre esse momento da Economia Solidária na gestão Olívio Dutra.

### **3.2.1 Economia Solidária na Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Gestão 1996-2000)**

A história da Economia Solidária no Rio Grande do Sul começa no município de Porto Alegre, vinculada à administração pública do Partido dos Trabalhadores – PT -, na Prefeitura Municipal. Os mandatos na PMPA, que culminaram na articulação e fomento da política pública de Economia Solidária, passaram pelas seguintes gestões: Olívio Dutra (1989 -1992), Tarso Genro (1993-1996) e Raul Ponte (1997-2000). Conforme Oliveira (2011), as iniciativas de formação da política pública de Economia Solidária na Prefeitura, que iniciou em 1997, datam de 1993. Sendo assim, as ações desses mandatos voltaram-se para a organização de grupos e associações existentes nos bairros da cidade, segundo Icaza (2008). Essas gestões culminaram na criação das primeiras experiências locais e de uma política pública municipal para a Economia Solidária.

No final da década de 80 do Século XX, começam a ser implantadas novas metodologias para a gestão do Estado. O Orçamento Participativo (OP<sup>10</sup>) é um dos exemplos, sendo construído pela Administração Popular (administração pública realizada pelo PT) em Porto Alegre (BARROS, 2005). A partir dessa metodologia, investimentos e serviços voltados para a geração de trabalho e renda, que inseriam ações da Economia Solidária no município, puderam ter notoriedade e serem considerados prioridade no OP.

Na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, as primeiras ações voltadas para a geração de trabalho e renda, na perspectiva da Economia Solidária, ocorreram em 1996. Houve destinação de alguns quadros da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC para “o acompanhamento e articulação com entidades e grupos que trabalhavam com experiências de geração de renda. [...]” (ICAZA, 2006, p. 49). Ao final do mesmo ano, foi criada a Supervisão de Economia Popular – SEP, um setor dentro da SMIC. Esse setor teve como objetivo estruturar ações para o apoio aos empreendimentos populares que visavam à Economia Solidária no município e, ainda, criar possibilidades de inclusão social e econômica dos trabalhadores (BARROS; SILVA, 2005; ICAZA, 2006). As ações da SMIC, com a SEP eram de

[...] atuar constituindo políticas públicas de geração de trabalho e renda para parcelas da população de baixa renda da cidade, na perspectiva da dinamização da economia local. A partir de uma visão integrada de políticas, a SEP compartilha projetos com diversos órgãos, sendo que, em alguns, desempenha papel de maior protagonismo e coordenação (BARROS; SILVA, 2005, p. 49).

O diferencial dessa gestão estava nas ações voltadas para o desenvolvimento econômico local, do qual o fomento e a criação de ações para a Economia Solidária serviram de estratégia para o governo Municipal, em conjunto com outras secretarias. Promoveu-se, então, segundo Barros e Silva (2005, p. 49) o “[...] desenvolvimento econômico com inclusão social” e a “[...] construção de políticas públicas de geração de trabalho e renda, com ênfase na economia popular e solidária” (BARROS, 2005, p. 11). Esse pressuposto, segundo Icaza (2008, p.

---

<sup>10</sup> O Orçamento Participativo - OP foi implantado em 1989. Atualmente, na cidade de Porto Alegre, ela está dividida em regiões e temáticas, do qual possibilita que todo o cidadão possa participar das discussões do OP. Na Região discute e define os investimentos e serviços e nas Temáticas discute e define as diretrizes, investimentos e serviços (PORTO ALEGRE, 2012; PORTO ALEGRE, 2011).

206), foi concebido “dentro das políticas de desenvolvimento econômico para a cidade e não de políticas de assistência social”. Essas afirmações são coerentes quando observado, a priori, onde ficou alocada a política pública, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

O envolvimento da PMPA com os empreendimentos também ocorreu com a participação no 1º Encontro de Experiências Alternativas de Organização Popular e Geração de Renda que a Cáritas<sup>11</sup> organizou. Em 1984, a Cáritas Brasil cria os Projetos Alternativos Comunitários (PACs), que irão dar o norte para os Encontros (OLIVEIRA, 2011). O 1º e o 2º Encontro de Experiências Alternativas de Organização Popular e Geração de Renda foram realizados, respectivamente, em 1996 e 1998. Os temas dos Encontros foram os seguintes: a Política Neoliberal e a Inserção da Economia Solidária e a Economia Solidária no RS: viabilidade e perspectivas – apresentação e reflexão sobre os resultados da pesquisa.

Para os empreendimentos, o 1º Encontro representou o fortalecimento das discussões sobre a Economia Solidária; a necessidade de mobilização por meio de conselhos, fóruns e lutas populares; primeira vez que ocorreu uma exposição da produção dos empreendimentos em paralelo com as discussões; e, ainda, oportunizou o envolvimento da PMPA com os empreendimentos populares de todas as regiões do município (ASSEBURG; OGANDO, 2006; OLIVEIRA, 2011).

Outro momento que marcou a articulação das ações da Prefeitura Municipal para os empreendimentos, na perspectiva do desenvolvimento local, foi o I Congresso da Cidade em 1993. Nesse congresso, inicia-se os debates para as ações voltadas no plano local, e para o enfrentamento das políticas de consenso dos grupos dominantes. Nesse aspecto, são suscitadas e aprimoradas ações que, em 1994, possibilitam à SMIC rearticular e avaliar as políticas públicas que vinha implantando, assim criou o Plano de Desenvolvimento Econômico – PDE (BARCELOS, 2005).

O PDE foi expressão na elaboração inovadora e na formulação de políticas locais de desenvolvimento econômico. Suas demandas baseavam-se em três ideias centrais: a dinamização da economia da cidade, a melhoria da qualidade de vida de sua população e a qualificação da cidadania. O documento também foi base para

---

<sup>11</sup> A Cáritas tem como missão, “testemunhar e anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo a vida e participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social” (CÁRITAS, 2012).

discussões como, por exemplo, do enfrentamento da exclusão social a partir do trabalho (BARCELOS, 2005).

As discussões do PDE não incluíam o termo Economia Solidária como referencia a ações para o desenvolvimento local, por meio da geração de trabalho e renda. Mas, o Plano expunha ações voltadas para a Economia Solidária, como o fomento a pequenas iniciativas econômicas de origem popular, a articulação de espaços de comercialização e a realização de feiras (OLIVEIRA, 2011). Esses aspectos levam a compreender que, por mais que o termo não fosse claro, ações estavam sendo discutidas para a Economia Solidária.

Barcelos (2005) expõem, ainda, que as ações do PDE para o desenvolvimento local foram pensadas devido ao contexto econômico e social em que se vivia, de aumento da pobreza e do desemprego em Porto Alegre. Por conseguinte, a SMIC passou a estruturar um programa de trabalho e renda voltado para a população “mais pobre” da cidade. O PDE tinha o compromisso de buscar e construir alternativas de forma mais rápida para o plano local tendo em vista o contexto econômico e social da época.

Durante os 10 anos de atuação da Administração popular, as linhas de trabalho para a Economia Solidária se estruturaram em: a) Qualificação para o trabalho: PETC, Centros de formação profissional; b) Ações coletivas: Unidades de Reciclagem; Incubadoras Populares, Fomento a grupos de economia popular; c) Artesanato: Feiras, Eventos de Comercialização. As ações, durante esse período, foram articuladas em diferentes instâncias de Participação Popular: no Orçamento Participativo, Fórum de Porto Alegre de Economia Popular e Solidária e o Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária, Fóruns de Desenvolvimento Econômico em algumas regiões da cidade. Essas ações também tiveram articulação com convênios e parcerias com algumas instituições de apoio como ADS/CUT, CAMP, Amencar, Escola Técnica Mesquita e Cáritas – seção Rio Grande do Sul (ICAZA, 2006; BARROS; SILVA, 2005; BARROS, 2005).

As ações que vieram a compor a administração da SMIC, por meio do SEP, período entre os anos de 1997 a 2000, foram sistematizadas no livro “Fios e Tramas da Economia Solidária”, lançado em 2005. O livro faz um apanhado das ações para a Economia Solidária do período da Administração Popular em Porto Alegre. Destaca-se, o resumo das atividades realizadas pela SEP que tiveram como norte o Programa Ações Coletivas – PAC. O PAC tinha como objetivo acompanhar e

fomentar grupos de Economia Solidária. Também era “responsável pela articulação das Feiras de Economia Solidária. Lojas de Etiqueta Popular, Projeto Incubadoras Populares, acompanhamento e assessoria a grupos de produção novos, assessoria a empreendimentos e cooperativas” (BARROS; SILVA, 2005, p. 50). No quadro a seguir, foram sistematizados os projetos pertencentes ao PAC.

**Quadro 1** - Projetos que compuseram o Programa de Ações Coletivas – PAC da Supervisão de Economia Popular - SEP

PROJETOS	ESPECIFICAÇÕES
<b>Projeto Etiqueta Popular</b>	A proposta das Lojas Etiqueta Popular foi de criar espaços de comercialização nos estabelecimentos públicos da Prefeitura. Esses espaços foram cedidos aos empreendimentos autogestionários. Os produtos comercializados possuem um selo distinto e a proposta é divulgada pela Prefeitura. Os pontos de comercialização do projeto: Loja Porto Alegre Solidária no Mercado Público, Loja Etiqueta Popular Mercado Bom Fim, Loja Etiqueta Popular no Viaduto Otávio Rocha, Loja Associarte no Mercado Bom Fim, Loja Etiqueta Popular do Shopping Total e Loja Fundo de Quintal no Shopping Total. O projeto articulou ainda feiras de economia solidária, como a Arte Feira da Lomba do Pinheiro e a FERIA Estadual de Economia Solidária.
<b>Projeto Incubadoras Populares</b>	A constituição de Incubadoras Populares foi uma resposta não só à demanda de espaço para a produção qualificada e para a cedência de equipamentos aos empreendimentos, mas também à possibilidade de uma assessoria para a qualificação profissional e gerencial. E, ainda, de constituir um espaço de articulação e envolvimento entre a comunidade, entidade e organizações afins. As Incubadoras populares incentivadas pelo projeto foram: Incubadora Popular do Centro Social Marista – CESMAR, Incubadora Popular da Zona Norte, Incubadora Popular CECOV, Incubadora Popular Mesquita, Incubadora Popular Casa São Vicente, Incubadora Popular GEROPA, Incubadora Popular da Juventude – SEMEAR e Incubadora Popular Morro da Cruz.
<b>Projeto Convívio – Artesanato</b>	Projeto que reuniu artesãos de toda cidade e de diferentes segmentos: artesanato em couro, pano, cerâmica, alimentação, confecção, tendo como forma de expressão do projeto a realização de feiras. Os pontos de venda do artesanato e eventos: Feira de Artesanato Permanente da Praça da Alfândega, Brique da Zona Norte no Shopping Lindóia, Feira de Alimentação da Cidade Antiga, Feira Latino Americana de Artesanato, Brique da Redenção, Feira de Artesanato na Redenção.
<b>PETC – Projeto para Educação, Trabalho e Cidadania</b>	O PETC teve como objetivo propiciar a formação profissional e desenvolver conteúdos de educação para a cidadania, tais como: direitos sociais e organização associativa à população de baixa renda, mediante a concessão de bolsa-auxílio. A população pôde acessar esse projeto por meio do Orçamento Participativo.
<b>Projeto Reciclar</b>	A partir de 1997, a SMIC, através da SEP, integra-se às ações desenvolvidas para a coleta seletiva, inicialmente inserida dentro de um programa geral de educação e preservação ambiental, de 1990. As ações voltaram-se para uma política de geração de trabalho e renda, visando ao fortalecimento da organização dos catadores e a implementação da cadeia de reciclagem de resíduos sólidos no município.

Fonte: Dados compilados pela pesquisadora, segundo Barros e Silva (2005, p. 50-63).

Icaza (2008; 2010), ao analisar as ações desenvolvidas pela SEP e a política de geração de trabalho e renda desenvolvida, afirma que a Economia Solidária não

se constituiu como um setor estratégico no conjunto das políticas da administração municipal, assim como não se mostrou uma política transformadora. Essa constatação perpassa pelo atendimento a um pequeno número de sujeitos, que se encontravam em uma situação frágil para o resultado econômico pretendido. Também, porque se estruturaram um conjunto de políticas para responder somente às principais necessidades dos empreendimentos. Outro problema estava na articulação da ES com outras políticas municipais, as quais foram limitadas, impedindo a ampliação da Economia Solidária a outros setores da população.

Outra questão, na qual a autora nos remete, é a da descontinuidade das ações com a troca da administração por outros partidos, como aconteceu no ano de 2004 em Porto Alegre, “[...] grande parte das instâncias institucionais e dos programas criados para a economia solidária foi extinta” (ICAZA, 2010, p. 1956). E, também, da dificuldade de transcender aos espaços políticos delimitados pelas opções partidárias, limitando a ampliação da Economia Solidária dentro do município, do qual hoje o foco é no “[...] fomento de micro e pequenas empresas, ainda que a partir da SMIC, a Prefeitura não deixa de organizar as Feiras” (OLIVEIRA, 2011, p. 67).

### **3.2.2 Pioneirismo na Implantação da Política Pública de Economia Solidária: Governo do Estado do Rio Grande do Sul (1999-2002)**

Em matéria de políticas públicas para a economia solidária, o Estado do Rio Grande do Sul é o pioneiro no Brasil. Seu antecedente fundamental foi a experiência da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, que iniciou os seus trabalhos de apoio a grupos de Economia Solidária desde meados da década de 1990. Essa experiência na PMPA possibilitou a formulação e experiência em um conjunto de políticas, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC. Além disso, as experiências do movimento social de Economia Solidária, como os fóruns, vieram a somar na efetivação da construção da Economia Solidária.

A constituição da política pública de Economia Solidária, no Governo Estadual, foi na gestão 1999-2002, do governo Olívio Dutra. Primeiramente, a Economia Solidária foi executada na forma de um programa de governo, o Programa de Economia Popular Solidária - ECOPOSOL em 1999, alocado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Internacionais - SEDAI. Por meio do

Decreto nº 41.062, de 21 de setembro de 2001, possibilitou que o ECOPOSOL tivesse institucionalidade. A partir disso, cria-se um Departamento dentro da SEDAI para dar conta das ações do programa. Icaza (2010, p. 1956) aponta que a prioridade definida nesse governo foi

[...] avançar em direção a um padrão endógeno de desenvolvimento, baseado na revitalização da matriz produtiva do Estado e sustentado nas diversas potencialidades regionais. Dentro dessa estratégia, a economia solidária passou a ser um elemento fundamental, abrangendo várias áreas (investimento produtivo, agricultura familiar, qualificação para o trabalho, assistência social) e consequentemente diversas secretarias de estado, entre as quais principalmente três: de desenvolvimento, de agricultura e de trabalho e assistência social.

O padrão endógeno que a autora se refere ao planejamento das atividades do governo, tem a ver com as características adotadas na PMPA, de desenvolvimento local. No caso do governo, foi o sistema regionalizado das potencialidades econômicas e sociais por meio da Economia Solidária. Apesar da interlocução com diferentes secretarias do Estado, dentre elas a da assistência social, o ECOPOSOL “[...] não o encarava como uma proposta de assistência social, apesar de tratar com enorme ênfase da inclusão social de desempregados” (LEBOUTTE, 2003, p. 17).

Para efetivar as ações propostas pelo programa, a SEDAI, em 1999, realiza convênio com a Associação Nacional de Trabalhadores em Empresas de Autogestão – ANTEAG. O convênio firmado expressa a visão do governo em relação à estratégia de ação para a Economia Solidária, pois a ANTEAG trabalhava com ações voltadas para as indústrias urbanas em falência, as quais os trabalhadores negociavam a massa falida por meio do arrendamento judicial, com o intuito de formar uma cooperativa. Além da ANTEAG, outras parcerias foram firmadas como, por exemplo, com setores da Igreja, das Organizações Não Governamentais, Sindicatos de Trabalhadores, parlamentares e prefeituras (LEBOUTTE, 2003; ICAZA, 2006).

As ações de planejamento para a Economia Solidária iniciaram em 1999, mas a implementação do Programa foi a partir de 2000. “Os sub-programas da ECOPOPSOL foram estruturados a partir de um conjunto de seminários de diagnóstico da economia gaúcha, realizados pela SEDAI no primeiro semestre de 1999” (CRUZ, 2002, p. 2). No início de 2000, foram realizados dois encontros para

as readequações das ações do programa (LEBOUTTE, 2003). Esses seminários e encontros deram *corpus* ao programa. Segundo Leboutte os eixos fundamentais do programa foram:

[...] o da *formação e educação em autogestão*, que são ações na fase de conhecer coletivamente as potencialidade e necessidades do empreendimento, os conceitos da autogestão e dos conceitos do Programa através de cursos seminários, palestras, assembleias; o da *capacitação do processo produtivo*, permitindo acesso à tecnologia de produção e gerenciamento através de assessoria técnica para elaboração de projetos de viabilidade, de melhoria e de financiamento; o de *apoio à comercialização*, através de apoio e participação em feiras e na organização de ações mercantis coletivas; o do *marco legal*, buscando a formatação legal e jurídica para este tipo de empreendimento; o da *incubação*, para gerar tecnologia, possibilitar a inovação, qualificar produtos e o do financiamento, buscando, através de assessoria técnica, linhas de crédito propícias aos empreendimentos da Economia Popular Solidária (LEBOUTTE, 2003, p. 22).

Esses eixos voltados para a Economia Solidária foram desenvolvidos em uma estrutura física, que abrigou diferentes ações da SEDAI, como também da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – STCAS. No quadro 2, foram sistematizados as principais características do desenvolvimento dessas ações.

**Quadro 2** - Estrutura do Programa de Economia Popular Solidária - ECOPOSOL

ECOPOSOL	DEFINIÇÕES
<b>Público-alvo</b>	Empreendimento sério, democrático, coletivo, solidário, que distribui os resultados equitativamente, que é transparente nas suas ações, nos seus resultados, valoriza o trabalho e persegue a prática cooperativista autogestionária.
<b>Foco do Programa</b>	Dirigido para a constituição de empreendimentos autogestionários - iniciativas coletivas com potencial de constituírem empresas <sup>12</sup> autogestionárias.
<b>Estrutura e organização entre Secretarias</b>	- Descentralização: inicialmente foi aproveitada a rede já existente do Sistema Nacional de Empregos – SINE. Depois, foram criados 24 Centros Regionais de Desenvolvimento, Trabalho e Renda – CDRTR alocados em diferentes Regiões do Estado. - Organização: os CDRTR albergaram os agentes dos programas da SEDAI e da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - STCAS. - Convênio com a ANTEAG entre 2000 e 2001.
<b>Atividades do CDRTR</b>	- Primeiro Emprego, - Família Cidadã, da STCAS, - Intermediação de mão de obra, obtenção de carteira de Trabalho e Programa Gaúcho de Artesanato (Fundação Gaúcha de Trabalho e Assistência Social – FGTAS), - Programa Economia Popular Solidária – ECOPOSOL, - Extensão Empresarial,

<sup>12</sup> “[...] a palavra “empresa” é tão usada quanto a palavra “empreendimento”. [...]. Não é porque ela não remunera o capital que deixa de ser uma empresa. Inclusive, esta contribui para a própria auto-estimadas pessoas envolvidas, como constatou-se no processo educacional” (LEBOUTTE, 2003, p. 46).

- Trade Point, - Rede de Cooperação.
---

Fonte: Dados sistematizados pela pesquisadora, a partir de Leboutte (2003, p. 20-29) e Icaza (2010, p. 1957).

A política pública de Economia Solidária criada no governo Olívio Dutra, por ser pioneira no Brasil, não esteve isenta de contradições e dificuldades, assim como de polêmicas com o movimento social da Economia Solidária. Uma das discussões a esse respeito, e que a literatura relata, é sobre o convênio com a ANTEAG. Cruz (2002) afirma que os resultados do convênio foram positivos. Na efetivação das suas ações, a ANTEAG uniu estruturas próprias do governo e dos parceiros sociais. A contratação de monitores tinha como objetivo atender à demanda social, buscando apoio nas iniciativas cujo objetivo era “superar o desemprego de forma autônoma e coletiva”. A partir dessa demanda, algumas iniciativas foram executadas: a) criação de Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares; realização de cursos para multiplicadores de iniciativas de Economia Solidária; ampliação da sua estrutura e duplicação do número de técnicos; e organizou uma estrutura central em Porto Alegre, contratando uma equipe grande e qualificada de técnicos, que pretendia multiplicar os formadores/capacitadores através de um audacioso programa de formação.

Em contrapartida a essas ações da ANTEAG, o convênio SEDAI-ANTEAG foi criticado devido à exclusividade da contratação, realizada sem consulta ao movimento social de Economia Solidária, segundo Cruz (2002). Para Icaza (2006), a partir do convênio, evidenciaram-se dois tipos de problemas, que estão no centro das dificuldades de execução e nos limites da política do governo: o método adotado e a concepção. No que se refere ao método, entre a diversidade característica da Economia Solidária, optou-se pela escolha de uma única perspectiva, a de assessoria a indústrias urbanas falidas. E, no que se refere à concepção, o problema está na crítica às construções da Economia Solidária, passando somente a autogestão a ser a base conceitual do programa.

A partir dos problemas apresentados, Icaza (2008) afirma que a ênfase dada para o programa foi no desenvolvimento de empreendimentos no setor industrial. Pressupõem-se, então, que ações voltadas para os empreendimentos menores seriam limitadas para obter impacto econômico no período de execução proposto. Essa afirmação da autora pode ser constatada na seguinte passagem:

[...] fica evidente que estamos falando de desenvolvimento econômico-social e não somente de pequenos projetos. Existem os pequenos projetos, não menos importantes, mas existe também uma Coopercana. Casos como esses começam a dar para o programa o Programa Economia Popular Solidária um outro *status* para o conjunto do governo (LEBOUTTE, 2003, p. 42).

Percebe-se que a estratégia fundamental na execução do programa foi assessorar as indústrias urbanas falidas. Principalmente pela notoriedade, ou melhor, *status* ao assessorar um empreendimento como esse e do volume orçamentário produzido, que impacta diretamente o sistema econômico do Estado. São, por essas escolhas de método e de concepção, como apontado por Icaza (2008), que influenciam nos impactos da política pública de Economia Solidária, principalmente na sua institucionalização e na sua apreensão de concepção para os demais beneficiários das políticas públicas em geral.

Em 2001, a política pública de Economia Solidária teve sua institucionalidade por meio do Programa de Economia Popular Solidária - ECOPOSOL, normatizado pelo Decreto nº 41.062, de 21 de setembro de 2001. Com o decreto, houve a criação do Departamento de Economia Popular Solidária - DEPSOL. O departamento tinha como exclusiva responsabilidade executar o ECOPOSOL. O departamento era formado por uma diretoria, uma divisão técnica, uma divisão operacional e uma equipe de apoio administrativo. Dividido nos seguintes eixos programáticos: formação e educação em autogestão, capacitação do processo produtivo, financiamento, comercialização e incubação (OLIVEIRA, 2011).

No desenvolvimento das atividades do programa, houve a necessidade de ampliação dos eixos, incluindo a Qualificação do Processo Produtivo, através de convênios com as universidades. Esses convênios foram pensados em duas perspectivas: primeiro, de aumento dos recursos para a assistência e assessoria técnica aos empreendimentos, pois o convênio com a ANTEAG já não dava conta da demanda; e o segundo, foi de provocar o debate sobre a Economia Solidária na academia (LEBOUTTE, 2003).

Em 2001, o convênio SEDAI-ANTEAG foi cancelado. Assim como os convênios que iriam ser realizados com as universidades não foram levados adiante. Com o término do convênio, houve a demissão dos técnicos e monitores contratados

pela ANTEAG (CRUZ, 2002). Com o término do convênio, o DEPSOL estabelece parceria com a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – ITCP/COOPE/UFRJ, no final de 2001. A nova parceria teve uma revisão e mudança da política pública de ES no Estado (OLIVEIRA, 2011).

Em 2002, no último ano da gestão, o convênio com a ITCP/COOPE/UFRJ é mantido. O convênio estabelecia a prestação de aporte técnico, atividades de formação, monitoramento e acompanhamento dos empreendimentos. Além desse convênio, são estabelecidos outros 16 com Organizações Não Governamentais – ONG's - para o acompanhamento e a formação em autogestão. Entretanto, os convênios não foram efetivados, segundo Icaza (2008).

A análise das ações da gestão da SEDAI e do DEPSOL na efetivação da política pública de Economia Solidária no governo do Estado faz-se necessária devido à proposta da dissertação de realizar uma análise da política na atual gestão. A partir disso, e de um apanhado das principais análises realizadas pelos seguintes autores, pode-se concluir que a efetivação da política possuiu os seguintes aspectos:

a) Pioneirismo: criação de uma política pública para a Economia Solidária, por meio de uma rede de experiências que dialogaram com outras do Brasil e do mundo. E, também, na efetivação da assessoria do governo para os empreendimentos via política pública (LEBOUTTE, 2003).

b) Estratégias: de desenvolvimento econômico, por meio da difusão das ações para a ES em diferentes regiões do Estado (ICAZA, 2006).

c) Resultados - empreendimentos: mais de 120 cooperativas foram criadas e desenvolvidas, sendo que, até o final de 2001, estavam sendo atendidos mais de 300 empreendimentos, em torno de 15 mil associados. As atividades do governo permitiram dar visibilidade ao trabalho dos empreendimentos e fortaleceram suas articulações (CRUZ, 2002; ICAZA, 2006; ICAZA, 2010).

d) Institucional: visibilidade política e institucional à Economia solidária, contribuindo para a ampliação de espaços tanto nacionais como internacionais (ICAZA, 2010).

d) Novo seguimento para a ES: as empresas recuperadas surgiram como um novo segmento da economia solidária, fomentadas pelo convênio SEDAI-ANTEAG (ICAZA, 2006).

Para além dos problemas salientados de método e concepção na gestão da política pública de ES, outros aspectos na efetivação do programa que norteou as ações para a ES podem ser visualizados. Icaza (2006; 2010) destaca: o curto período para o desenvolvimento do programa proposto; descontinuidade das ações, principalmente nos desencontros na execução do programa; limitada eficácia dos recursos aplicados, necessitando de investimentos mais expressivos; resultados modestos; e despreparo técnico e no domínio dos fatores que intervêm na dinâmica dos empreendimentos.

O próximo item abordará a constituição dos programas em âmbito Federal para a Economia Solidária, inspirados no pioneirismo das ações realizadas pelos governos municipais e estaduais do Rio Grande do Sul. O intuito também é introduzir o debate do alinhamento dos programas para a Economia Solidária com os Programas de Erradicação da Pobreza Extrema.

### 3.3 PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA

A SENAES é parte da história de articulação do movimento social de Economia Solidária. Como forma de atender às demandas do movimento de Economia Solidária, a SENAES, juntamente com o MTE, criou o Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento, financiado pelo Plano Plurianual Participativo – PPA (2008-2011). Esse programa teve como objetivo, “[...] implementar políticas que estendam ações de inclusão, proteção e fomento aos trabalhadores que participam das demais formas de organização do mundo do trabalho, entre elas, as iniciativas de Economia Solidária” (BRASIL; MTE, 2012b).

Segundo o mapeamento da Economia Solidária, que demonstra informações e dados referentes às experiências econômicas solidárias (EES), constatou a existência de 21.857 empreendimentos no Brasil, e destes, 2.085 estão localizados no Rio Grande do Sul, totalizando quase 10% dos empreendimentos averiguados (9,53%), (INCUBADORA..., 2006). Outro dado percebido a partir desse mapeamento é que quanto menor o empreendimento coletivo, proporcionalmente, é maior a inserção de mulheres. Elas predominam nas experiências com menos de 10 integrantes, chegando à porcentagem de 63% desses tipos de empreendimentos (BRASIL; MTE; 2012c). A partir do mapeamento, foi possível ter a dimensão da quantidade de

empreendimentos existentes no país, assim como de priorizar as ações que o Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento abarcaria.

As atividades do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento são:

a) Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária; b) Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário; c) Fomento a Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários e Fundos Solidários; d) Formação de Formadores, Educadores e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária; e) Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários; f) Estímulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária; Cadastro de Empreendimentos e Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária; g) Recuperação de Empresa por Trabalhadores Organizados em Autogestão; h) Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimento e Tecnologias Sociais apropriadas à Economia Solidária; i) Fomento à Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários; e, j) Elaboração do Marco Jurídico da Economia Solidária (BRASIL; MTE, 2012d).

As atividades propostas pelo programa possuíram como órgãos executores de suas atividades e/ou ações as organizações da sociedade civil - ONG's e OSCIP's -, Universidades, Instituições privadas, entre outros. Essas instituições tiveram o papel de fomentar, apoiar e assessorar os empreendimentos econômicos solidários – EES. O acesso aos recursos, para o desenvolvimento das suas atividades, necessitava do encaminhamento de projetos para concorrer por meio de editais. Nas organizações da sociedade civil que participam dos editais - por não serem instituições públicas e permanentes - o tempo de execução e financiamento são limitados, o tempo de execução varia entre 2 a 4 anos. Essas limitações acabam enfraquecendo as ações com os EES.

Iamamoto (2008, p. 199) afirma que, “[...] é fundamental estimular inserções sociais que contenham potencialidades de democratizar a vida em sociedade, conclamando e viabilizando a ingerência de segmentos organizados da sociedade civil na coisa pública”. Desse modo, estimular a estrutura que foi criada para a Economia Solidária no setor público, não só no aspecto de estrutura institucional que o apoia, mas também no processo de organização, execução, fiscalização e controle social. Muitas dessas impressões citadas refletem o fato de a Economia Solidária,

perante o governo federal, ter tido primeiramente sua efetividade por meio de um programa social. Ou seja, sofrem interferência do mercado as soluções para as demandas dos empreendimentos. Tendo em vista essa reflexão, Iamamoto (2008) afirma que

[...] proposta político institucional de resposta à questão social, de inspiração neoliberal, parte das políticas de ajuste recomendadas pelos organismos internacionais, comprometidos com a lógica financeira do grande capital internacional, que capturam o Estado nacional num contexto de crise e de fragilização do processo de organização dos trabalhadores (IAMAMOTO, 2008, p. 196).

Portanto, salienta-se que a criação da Secretaria e do Programa foram pautados por um misto de lutas e pressões sociais, moldadas pela ideologia e convicção do movimento popular de Economia Solidária e, ao mesmo tempo, o Estado, envolto no sistema capitalista, tenta atender a essas demandas conforme sua política de manutenção do Estado. Para tanto, são duas perspectivas que o Estado – SENAES - tem de administrar e articular, os interesses do público e do privado.

Em 2012 foram implantados dois programas financiados pelo Plano Plurianual - PPA (2012-2015), o Programa de Resíduos Sólidos e o Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Sendo que o de Resíduos Sólidos é um programa transversal, o qual possui como órgão responsável o Ministério do Meio Ambiente. O Programa tem como intuito ampliar o “acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos”. Tendo como intuito a inclusão socioeconômica dos catadores. O Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, tem como órgão responsável o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e visa ao fortalecimento e fomento dos EES, criação de cadeias produtivas e “acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário”. Para isso, também estabeleceu como objetivo a institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária e a integração das políticas que visam ao atendimento às demandas dos EES (BRASIL; MTE, 2012d).

No que se refere à avaliação e impacto do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento, o movimento social de Economia Solidária apontou limitações do seu desenvolvimento. Na II Conferência Nacional de Economia Solidária – II

CONAES, foi realizada uma avaliação e apontaram as seguintes limitações no programa:

Apesar desses avanços, os participantes da II CONAES afirmaram que as políticas públicas existentes ainda são limitadas, fragmentadas e com pouca abrangência, aquém da necessidade real. Os programas de economia solidária sofrem com a limitação dos recursos financeiros e de estrutura institucional. A implementação de programas e ações é seriamente comprometida pelas normativas e pela cultura institucional que favorecem a fragmentação das políticas, dificultando apoio governamental no fomento aos empreendimentos de economia solidária. Da mesma forma, o acesso dos empreendimentos econômicos solidários ao financiamento e ao crédito ainda é extremamente limitado e em alguns setores, inexistente (CONAES, 2010, p.7).

Tendo em vista as limitações apontadas, algumas proposições estão sendo colocadas pelo movimento de Economia Solidária, em busca de passar do nível de um programa social de Estado para uma Política Social. São elas: 1) avançar na institucionalização e na ampliação das políticas públicas de Economia Solidária; 2) criação e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária; 3) criação de um Ministério para a Economia Solidária (CONAES, 2010).

O primeiro e segundo pontos, das proposições do movimento, atualmente, estão sendo contemplados pelo Projeto de Lei - PL nº 4685/12. O projeto de lei institui a Política Nacional de Economia Solidária e o Sistema Nacional de Economia Solidária, que abarcam as demandas do movimento social. Além disso, o projeto prevê a criação do Fundo Nacional de Economia Solidária – FNAES (FBES, 2013).

Anteriormente a esse projeto de lei, outro projeto foi criado por entidades do governo federal para suprir as reivindicações do movimento social, representado pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES. O Projeto de Lei - PL nº 865/2011 - foi amplamente discutido pelo movimento social e considerado incompatível ao aliar as demandas das micro e pequenas empresas com os da Economia Solidária. Dentre as propostas do projeto, apontam quatro pontos discutidos pelo movimento: 1) o Projeto de Lei 865/2011 alteraria a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; 2) seria criado a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa; 3) a nova Secretaria abarcaria todas as atividades da atual Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes); 4) o PL transferiria para a nova secretaria, o Conselho Nacional da Economia Solidária (CNES) (FBES, 2011).

As discussões levaram ao cancelamento da PL nº 865/2011 e hoje está em pauta a nova proposta apoiada pelo movimento. Essas discussões e reivindicações

são expressões dos movimentos de resistência à tentativa de imposição do governo a demandas próprias do sistema. Principalmente em unir duas propostas que são antagônicas à priori – Economia Solidária e micro e pequena empresas. No próximo item, será introduzido o debate sobre a utilização da Economia Solidária como estratégia na Erradicação da Pobreza Extrema. Exemplificados nas medidas do Plano Brasil Sem Miséria, do Governo Federal, e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o RS Mais Igual.

### 3.4 ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA: PLANO BRASIL SEM MISÉRIA E RS MAIS IGUAL

No início deste século, foram pactuados oficialmente, por meio da Organização das Nações Unidas - ONU, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, como parte da agenda mundial dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, que deverão ser alcançados até 2015. Essa agenda compreende um acordo assinado por 189 nações, que pactuaram combater os ditos “males da sociedade”, dentre os oito (8) objetivos está a Erradicação da Pobreza Extrema, (PNUD, 2012).

O principal objetivo para a Erradicação da Pobreza Extrema é reduzir pela metade a proporção da população com renda inferior a um dólar por dia e a proporção da população que sofre de fome. Conforme o Relatório Nacional de Acompanhamento do ODM (BRASIL; IPEA, 2010), o Brasil já cumpriu com o objetivo de reduzir pela metade o número de pessoas vivendo em extrema pobreza: reduziu de 25,6%, em 1990, para 4,8% da população em 2008. Entretanto em 2008, ainda havia um número considerável da população vivendo em extrema pobreza, em torno de 8,9 milhões de brasileiros.

Muitas das definições que envolvem a categoria “pobreza”, ou seja, que possam vir a identificar os potenciais “pobres”, estão voltadas para a renda dessa população (renda per capita e renda diária). Para a ONU (BRASIL; IPEA, 2010), a população que vive com apenas U\$ 1,25 por dia está classificada na linha da extrema pobreza. Essa classificação não permite apreender a compreensão multidimensional que vai para além da renda, mas abarcam a compreensões no âmbito social, cultural, político e econômico dessa população (YASBECK, 2012).

Logo, a compreensão de pobreza está vinculada diretamente às “relações vigentes da sociedade”, ou seja, são constitutivas do “padrão de desenvolvimento capitalista”. Essa compreensão, aliada à compreensão multidimensional da pobreza, permite a compreensão ampliada das formas de enfrentamento à pobreza, o que acarreta compreender a pobreza como inerente ao sistema capitalista. Apesar de não ser possível a sua erradicação completa, pois isso acarretaria a necessidade de supressão do sistema vigente, a pobreza ser pauta da agenda pública de governo já representa avanços para a sua minimização (YASBECK, 2012).

No Brasil, a pobreza é a atual pauta da agenda pública de governo, por meio do Plano Brasil Sem Miséria – BSM (Decreto 7.492, de 2 de junho de 2011), que tem como foco de atuação 16 milhões de brasileiros com renda familiar inferior a R\$ 70,00 mensais. Faz parte desse plano, também, o Programa de Transferência de Renda “Bolsa Família”, criado em 2004. O BSM possui três eixos de atuação: garantia de renda, inclusão produtiva e acesso aos serviços públicos. As atividades voltadas para o meio urbano têm como principal foco qualificar a mão de obra e identificar oportunidades de geração de trabalho e renda (MDS, 2013).

Ressalta-se que um dos fatores determinantes para a compreensão da pobreza perante o cenário econômico atual é o descarte da mão-de-obra, principalmente a não qualificada e barata, esse processo é parte integrante da expansão capitalista. Esse descarte acarreta a criação de uma população sobrando, o que implica disseminação do desemprego de longa duração, do trabalho precário, instável e trabalho informal (YASBECK, 2001). Perante a isso, e na tentativa de dar conta da concepção multidimensional da pobreza, um dos eixos do Plano BSM está voltado para a inclusão produtiva. Nesse eixo, como uma das atividades articuladas entre secretarias do Governo Federal, está a Economia Solidária, prevista como estratégia para colaborar na Erradicação da Pobreza Extrema.

A partir de 2011, as ações da Economia Solidária, tanto em âmbito federal como no governo do Estado do Rio Grande do Sul, voltam-se, também, para a agenda pública do Governo Federal. Ou seja, aliam-se à estratégia de Erradicação da Pobreza Extrema. Em âmbito federal, as atividades da SENAES, aliam-se ao Plano Brasil Sem Miséria, no eixo inclusão produtiva (SILVA, 2011); e, em âmbito Estadual, as atividades da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE/RS, participam da chamada pública 002/2011 SENAES/MTE, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate

à Fome - MDS, do qual abarcam recursos para desenvolverem ações voltadas para a Erradicação da Pobreza Extrema no Estado, por meio da Economia Solidária.

Os programas e projetos desenvolvidos SESAMPE, por meio do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL, vão ao encontro da agenda pública do Governo Federal e Estadual – Erradicação da Pobreza Extrema. As ações do DIFESOL estão atreladas às ações do Programa de Erradicação da Pobreza Extrema “RS + Igual”, instituído pela Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema, Lei n.º 13.716, de 15 de abril de 2011 (RS, 2011), que é ação Estadual do Programa Brasil Sem Miséria.

A principal estratégia de ação do departamento aos EES é a criação de Cadeias Produtivas. Dentre as várias cadeias que estão sendo criadas no Estado, a Cadeia Solidária Binacional do Pet é a que melhor expressa as ações do Estado voltadas para a Economia Solidária e a Erradicação da Pobreza Extrema.

Conclui-se que as demandas voltadas para os diferentes EES no Brasil e no Estado do RS, estão atreladas principalmente à demanda de erradicação da pobreza extrema com ações direcionadas ao desenvolvimento econômico e social dos empreendimentos. Entretanto, isso envolve um direcionamento das ações e investimentos dos governos para a Economia Solidária. Esse processo de focalização das ações merece atenção e ser avaliado a posteriori, pois, apesar do avanço de complementação de uma política voltada para a área da Assistência Social utilizar a Economia Solidária como estratégia na geração de trabalho e renda, permitirá análises dessa viabilidade futuramente. Enquanto isso, as ações estão sendo implementadas, particularmente no Estado do RS, alvo da pesquisa e que será abordado. Além desse aspecto, a análise da política pública de Economia Solidária no governo do Estado do Rio Grande do Sul.

## 4 RECONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

*Em que pese o Estado não ter sido construído para atender as demandas dos pequenos empreendimentos e grandes são as dificuldades para quem quer reverter esta lógica, [...]. Sabemos que já estamos colhendo o que plantamos e que, juntamente com a mobilização social, muitos frutos serão colhidos pelos empreendimentos econômicos solidários no período próximo (DIFESOL, 2013).*

O presente capítulo tem a intenção de analisar a composição da Política Pública de Economia Solidária por meio de uma pesquisa documental de caráter qualitativo, com documentos que representam e caracterizam essa política no Estado. Para isso, foram analisados, por meio da análise textual discursiva, duas legislações bases da Economia Solidária no RS, a estrutura do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL e os programas desenvolvidos pelo Departamento. Os itens que seguem são prospecções da proposta de ação e execução de um Departamento que teve como base as medidas dos governos municipal e estadual anteriores, que pautaram a constituição da Economia Solidária no Brasil.

### 4.1 ASPECTOS ANALISADOS NA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO RS

Durante o período em que o Governo do Estado do RS não possuiu instrumentos como uma Secretaria de Economia Solidária, as formas de intervenção e garantia de direitos dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES foi o Programa do Governo Federal, Economia Solidária em Desenvolvimento, SENAES/MTE. Entretanto, a abrangência do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento não possui a abrangência esperada, como foi constatada em uma pesquisa<sup>13</sup> realizada na Região Metropolitana com os EES e as instituições de assessoria. Nessa pesquisa, o Programa foi caracterizado como “incipiente” pela pouca quantidade de instituições vinculadas ao programa, como também, pela

---

<sup>13</sup> Pesquisa desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisas em Demandas em Demandas e Política Sociais – NEDEPS/PUCRS, intitulado “O Processo de Trabalho Desenvolvido nas Experiências de Geração de Trabalho e Renda Vinculados ao Programa de Economia Solidária no Rio Grande do Sul”. Relatório Final de pesquisa, financiado pelo CNPQ, Edital 02/2009.

parceria estabelecida, pela forma como o recurso foi gerido, além da efetivação de poucas atividades do Programa. Perante essa constatação, que não é a única sobre o Programa no Estado, percebeu-se a necessidade de estar realizando uma análise das ações que o Estado tem investido para a Economia Solidária. Pois, a partir dessa análise, as mesmas podem ser aprimoradas ou extintas.

A análise de uma política pública exige a compreensão de aspectos que configurem desde as articulações da gestão, até os direitos conquistados em legislação, por exemplo. Analisar uma política “pressupõe examinar o quadro institucional, os traços constitutivos da política analisada, a fim de decompor o todo em suas partes componentes; observar, examinar e criticar minuciosamente” (BOSCHETTI, 2009, p. 577). A partir dessas indicações, a pesquisa fará uma análise por meio das legislações instituídas e utilizadas pelo Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL, além dos programas e projetos elaborados por esse Departamento. Foram utilizadas, como suporte, as informações dos Boletins Informativos do DIFESOL, disponibilizados pelo Departamento. A análise tentou observar os seguintes aspectos, sinalizado por Boschetti (2009, p. 584),

é possível sinalizar alguns aspectos que constituem elementos empíricos de análise para o delineamento do quadro institucional que conforma a política ou programa social avaliado: 1) os direitos e benefícios estabelecidos e assegurados; 2) o financiamento (fontes, montantes e gastos); 3) gestão (forma de organização) e controle social democrático (participação da sociedade civil).

Para dar conta do primeiro aspecto, que são os direitos e benefícios estabelecidos e assegurados, serão analisadas as legislações que estão em vigor e voltadas para atender às demandas da Economia Solidária e dos Programas elaborados pelo DIFESOL. Além dessas normatizações, serão utilizadas informações dos projetos elaborados a partir dos Programas e as informações dos Boletins informativos do DIFESOL como suporte. Ressalta-se que a análise será realizada a partir da data de institucionalização do DIFESOL, em 2011, e findará a análise com as ações realizadas até o final de 2012.

No que se refere à legislação, com a instituição da Política Estadual de Economia Solidária em 2010, possibilitou o suporte legal para a criação da Secretaria Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa -

SESAMPE e o Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL, assim como para as legislações que prosseguiram. Atualmente, o Estado possui cinco (05) leis e seis (06) decretos considerados pela pesquisa como essenciais para o desenvolvimento da política pública de Economia Solidária. Dentre as legislações, estão as que compõem as estruturas e regimentos internos da SESAMPE e do DIFESOL; a Política Estadual de Fomento a Economia Popular e Solidária no Estado, legislação base; e, a do Conselho Estadual. Para atender aos aspectos metodológicos de atuação, foi criada a Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação, da qual apresenta-se os principais programas que estão sendo ou serão efetivados pela SESAMPE. E, ainda, a legislação que aporta as articulações governamentais para Economia Solidária, como a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema e o RS + Renda. Dentre as legislações referidas, serão analisadas, por meio da 1ª fase da análise textual discursiva (MORAES, 2003), as seguintes legislações:

- Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul; Lei nº 13.531, de 20 de outubro de 2010;

- Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação; Lei ordinária n.º 13.839, de 5 de dezembro de 2011;

A primeira legislação foi escolhida porque representa a institucionalização da Política Pública de Economia Solidária, iniciada no Governo Olívio Dutra. E a segunda, por se tratar da única legislação que compõe ações, via Programa de Governo, determinadas por meio de legislação para a Economia Solidária no Estado.

A análise também é composta pelo documento que expressa a Estrutura do DIFESOL, que compõe as ações norteadoras do Departamento. Além desse documento, serão analisados os Programas que o Departamento vem executando. Os programas analisados serão:

- Programa de Economia Popular e Solidária, instituído pela Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação,

- Programa Erradicação da Pobreza Extrema,

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária e

- Programa Promoção e Articulação da Economia Solidária.

Os Programas que serão analisados são ramificações da Estrutura planejada para o desenvolvimento das atividades do Departamento, por isso considerou-se importante também analisar o documento que compõe a estrutura do DIFESOL. As demais legislações e projetos serão utilizados como suporte para referência das atividades. A partir dessa análise, pretende-se compreender o resultado das lutas políticas entre movimento social e Estado, assim como as principais articulações para a execução das atividades do DIFESOL.

O segundo aspecto que se refere ao financiamento será demonstrado, por meio de um quadro comparativo, as ações dos programas e projetos com os orçamentos previstos, no período entre 2011 e 2012. E, para o terceiro aspecto, que compreende o controle social, será exposto a estrutura do Conselho Estadual de Economia Solidária, instituído pelo Decreto nº 48.688, de 14 de dezembro de 2011, além do trabalho desenvolvido nos Comitês permanente e temático.

#### 4.2 SECRETARIA ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA – SESAMPE

No Estado do Rio Grande do Sul, a Economia Solidária foi pauta do Governo Olívio Dutra (1999-2003). Na gestão de Tarso Genro (2011-2015), foi implantada uma secretaria com o objetivo de atender às demandas da Economia Solidária e das micro e pequenas empresas. A criação da Secretaria Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa - SESAMPE, instituída pela Lei 13.601, de 1º de janeiro de 2011, teve como intuito satisfazer as reivindicações do movimento social da Economia Solidária que, com o decorrer dos anos, foi ocupando os espaços de luta dentro do Governo e se instituindo como movimento social legítimo por meio da organização de Fóruns regionais, estaduais e nacionais.

Outro fator que merece destaque, na análise da política pública de Economia Solidária, é a gestão petista e a agenda pública do governo. O aspecto histórico dos mandatos petistas no Estado são referentes às atuações no governo municipal, desde a década de 80 do Século XX, do Partido dos Trabalhadores, do qual iniciou-se a inclusão de políticas de geração de trabalho e renda, por meio da Economia Solidária. Depois disso, com os governos Estaduais na gestão Olívio Dutra (1999-2003) e na gestão Tarso Genro (2011-2015). Na agenda desses governos, sempre houve ações para a Economia Solidária, tanto em governos municipais como em

estaduais. A agenda pública assumida na atual gestão do Estado é a aliança governamental entre a Economia Solidária com os processos de desenvolvimento regional e territorial e, também, com a Erradicação da Pobreza Extrema (agenda do governo federal).

Para dar conta das ações reivindicadas pelo movimento social, a Secretaria da Economia Solidária se propõe a atuar nos seguintes aspectos: divulgação dos princípios da Economia Solidária; criação e manutenção de oportunidades de geração de trabalho e renda; foco na qualificação, produção, comercialização; financiamento; assistência técnica e implementação de política pública para a Economia Solidária. Esses aspectos podem ser percebidos no art. 36 da Lei 13.601, de 1º de janeiro de 2011, nos incisos que competem à Economia Solidária mencionam-se:

- I - promover e difundir os conceitos de associativismo, solidariedade, autogestão, desenvolvimento sustentável e de valorização das pessoas e do trabalho;
- II - proporcionar a criação e a manutenção de oportunidade de trabalho e a geração e distribuição de renda;
- III - estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- [...]
- V - apoiar e promover projetos que estimulem a geração de trabalho e renda com foco na economia solidária;
- [...]
- IX - gerir fundos de desenvolvimento na sua área de competência;
- X - promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- XI - promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da economia solidária;
- XII - apoiar técnica e financeiramente a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- XIII - fomentar a comercialização de produtos e serviços;
- XIV - implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao Conselho do setor (RS, 2012 p. 12).

Observa-se, também, o resgate do conceito de autogestão, implantado na gestão do Governo Olívio Dutra, que foi base conceitual do Programa de Economia Solidária naquele período. Já as ações propostas pelo programa de reativação de empresas por trabalhadores, que também podem ser vistas no inciso XII da Lei, foram criticadas pelo movimento social e por autores/pesquisadores da Economia Solidária. A crítica se baseou na perspectiva de desqualificação, por parte do

governo, em não dar ênfase aos pequenos empreendimentos como alternativa para o desenvolvimento regional.

Um ponto importante da SESAMPE, e característico no aspecto técnico na constituição da Secretaria, é o fato de sua constituição ser prioritariamente para atender às demandas da Economia Solidária. Entretanto, a maioria das suas ações, tanto no entendimento do que é a Economia Solidária como na prática, estão voltadas à Micro e Pequena Empresa. Três fatos justificam, a priori, essa constatação: primeiro, é a organização e estrutura da Secretaria, o segundo é a concepção da gestão da Secretaria em relação à Economia Solidária; e terceiro, é o orçamento. Além disso, as atividades realizadas pelos departamentos da Secretaria, que são divulgadas, principalmente no site da SESAMPE<sup>14</sup>, em sua maioria, são atividades desenvolvidas à Micro e Pequena Empresa.

No que se refere à organização e estrutura, a SESAMPE está distribuída da seguinte maneira, conforme o quadro a seguir:

---

<sup>14</sup> Acessar o link: <http://www.sesampe.rs.gov.br/>.

**Quadro 3** - Distribuição por setores, atuação com o DIFESOL e número de funcionários da SESAMPE.

<i>Estrutura da SESAMPE</i>	<b>Órgãos que compõem a estrutura as SESEMP</b>	<b>Atuam Direta ou Indiretamente com o DIFESOL</b>	<b>Nº de Funcionários</b>	
<b>I - órgãos de Assistência e Assessoramento</b>	a) Chefia de Gabinete	Indiretamente	11	
	b) Assessoria Jurídica	Indiretamente	07	
	c) Assessoria Técnica (praticamente todos no microcrédito)	--	07	
	<b>II - órgão de direção superior (Direção-Geral):</b>	d) Assessoria de Comunicação Social	Indiretamente	04
		e) Subdivisão de Transportes	--	01
<b>III - órgãos de execução:</b>	1. Diretora		01	
	2. Chefes de divisão		02	
	<b>a) Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária:</b>	3. Assessoria especial		01
		4. Estagiário		01
		5. Agentes administrativos		06
		<b>b) Departamento de Apoio à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:</b>	1. Divisão de Desenvolvimento ao Empreendedorismo;	Indiretamente - Realização de feiras
2. Divisão de Desenvolvimento, Gestão Microempresarial e Tecnologia da Informação;				
3. Divisão de Desenvolvimento da Produção e Comercialização;				
4. Divisão de Articulação de Redes de Cooperação e das APLs;				
5. Divisão de Microcrédito e Financiamento;				
6. Sala do Exportador.				
<b>c) Coordenadoria de Projetos: 06 pessoas</b>	1. Divisão de Desenvolvimento de Projetos Especiais;	Diretamente	--	
	2. Divisão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.	Diretamente	--	
<b>d) Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul - JUCERGS<sup>15</sup>:</b>	1. Divisão de Administração;	--	--	
	2. Divisão de Fiscalização;			
	3. Divisão de Registro do Comércio;			
	4. Divisão de Tecnologia da Informática.			
<b>IV - órgão de Apoio Administrativo: Departamento Administrativo:</b>	1. Divisão de Recursos Humanos;	Diretamente	02	
	2. Divisão de Orçamento e Finanças;	Diretamente	02	
	3. Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais;	Diretamente	04	
	4. Divisão de Informática;	Diretamente	03	
	5. Divisão de Protocolo;	Diretamente	02	
	6. Subdivisão Administrativo.	Diretamente	04	

Fonte: Informações sistematizadas pela pesquisadora a partir de informações cedidas pelo DIFESOL (ANEXO A) e Decreto nº 49.705, de 18 de outubro de 2012 (RS, 2012a).

<sup>15</sup> Está sendo transformada em autarquia.

A principal composição da SESAMPE é dos Departamentos de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL e o de Apoio à Micro e Pequena Empresa – DAMEP. A distribuição de funcionários que planejam e executam os projetos e programas dos departamentos é de onze (11) funcionários para o DIFESOL e de doze (12) funcionários para o DAMEP. Entretanto, do total de mais ou menos setenta (70) funcionários que trabalham na Secretaria, somente dezessete (17) atuam diretamente com a Economia Solidária, além dos onze (11) funcionários do DIFESOL. Os demais, que atuam de forma indireta ou não compartilham de ações, totalizam o número de quarenta e dois (42) funcionários. Justifica-se, portanto, a afirmação de que o foco da Secretaria, na atualidade, é a Micro e Pequena Empresa, pois entende-se que um número elevado de funcionários dispendido para a execução das atividades transparece a emergência para o devido setor.

Outro ponto de destaque para a gestão da Secretaria é a compreensão da dimensão que a Economia Solidária deve atingir, focando os empreendedores e o acesso ao crédito. Na passagem a seguir, o Secretário de Estado Maurício Alexandre Dziedricki, da SESAMPE, afirma que:

A pasta tem o desafio de estabelecer políticas públicas que alcancem o universo de empreendedores que, muitas vezes, não encontram acesso ao crédito, não dispõem de ferramentas gerenciais que promovam a vitalidade do seu negócio ou que individualmente não acham meios de superar barreiras impostas pelo mercado. A economia solidária retrata uma nova vertente econômica e representa a porta de entrada de milhares de pessoas, muitas delas informais aos olhos da legislação, para o campo produtivo.

É imperativo construir um novo tempo. É imperativo que empreendedores, informais ou não, tenham as oportunidades afirmadas com políticas de crédito e microcrédito e patrocínio aos arranjos coletivos e produtivos para a baixa renda (DZIEDRICKI, 2011).

Observa-se que a prioridade da Secretaria é com os empreendedores e com o acesso ao crédito. Sendo essas duas preocupações o elo que fundamenta as atividades. Porém, ao trabalharmos com termos abrangentes como “empreendimento” e “crédito”, podemos ter uma compreensão ampliada de seus significados e intenções. Logo, as diferentes percepções de como a Secretaria compreende os termos e atua fará a diferença nos resultados. Por empreendimento, podemos entender qualquer tipo de empreendimento, seja ele solidário ou não. E, no que se refere ao termo crédito, qualquer um dos empreendimentos distintos necessitam de acesso ao crédito, só que de maneira diferenciada. Há a necessidade

de afirmar a criação de linhas de crédito específicas para os empreendimentos da Economia Solidária. Por exemplo, a política de microcrédito é viável para empresas, mas não se aplica a empreendimentos que funcionam de forma autogestionária. Sendo assim, há uma tentativa de unificação da compreensão das categorias empreendimento e crédito.

Outro ponto de destaque na análise da composição da SESAMPE é o seu orçamento. No Plano Plurianual Participativo - PPA (PPA, 2012-2015), foi estabelecido o orçamento de R\$ 80.870.631,00. Desse montante, foi destinada a quantia de R\$ 29.769.395,00 para ações com a Economia Solidária. A ação que consta no PPA é no desenvolvimento do Programa de apoio ao desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária. Sendo assim, os gastos previstos para o período de quatro (04) anos equivale a 37% do orçamento total da Secretaria. Mais uma vez, fica a ideia e a constatação que o foco das atividades dessa Secretaria até o momento é a Micro e Pequena Empresa.

No próximo item, será analisado o documento que compõe a estrutura do DIFESOL e as principais diretrizes e objetivos das Divisões planejadas e propostas para a efetivação das demandas da Economia Solidária no Governo do Estado.

#### 4.3 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA – DIFESOL

Para dar conta das demandas da Economia Solidária, foi instituído o Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL, em 2011. Tem como diretora do Departamento Nelsa Fabian Nespolo, militante do movimento social de Economia Solidária, fundou e preside a Cooperativa de Costureiras Unidas Venceremos - UNIVENS e é, também, a atual Diretora de Setoriais da Executiva da UNISOL Brasil, Central de cooperativas e Empreendimentos Solidários. O departamento tem como finalidade:

promover a Economia Solidária no RS, enquanto estratégia de desenvolvimento solidário e sustentável, incluyente e socialmente justo, através do reconhecimento e fortalecimento das formas de organização associativa e autogestionária, do apoio efetivo aos processos de produção, comercialização e consumo dos seus bens e serviços (DIFESOL, s/d, p. 1).

A partir da finalidade do Departamento para o Estado, evidencia-se que a Economia Solidária é considerada como estratégia de desenvolvimento, que procura, por meio do fortalecimento da sua estrutura, promover a Economia Solidária. Essas atribuições também podem ser verificadas na forma de competência no Decreto nº 49.705, de 18 de outubro de 2012, que regulamenta o Regimento Interno da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. Para atingir a finalidade proposta, estabeleceram-se os seguintes objetivos, conforme o documento “Estrutura do Departamento de Economia Solidária” (Anexo B):

- Estimular a criação, manutenção e ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionários, organizados de forma coletiva e participativa.
- Fortalecer e difundir as relações sociais de produção e consumo baseadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação e valorização dos seres humanos e do meio ambiente (DIFESOL, s/d, p. 1).

O primeiro objetivo expressa a compreensão da Economia Solidária no Governo do Estado como sendo uma Política pública que visa à geração de trabalho e renda, e que utiliza a Economia Solidária como estratégia para o desenvolvimento regional e territorial. Na Política de Desenvolvimento Estadual e Regional, Cap. II, Art. 166, consta a promoção dos seguintes objetivos:

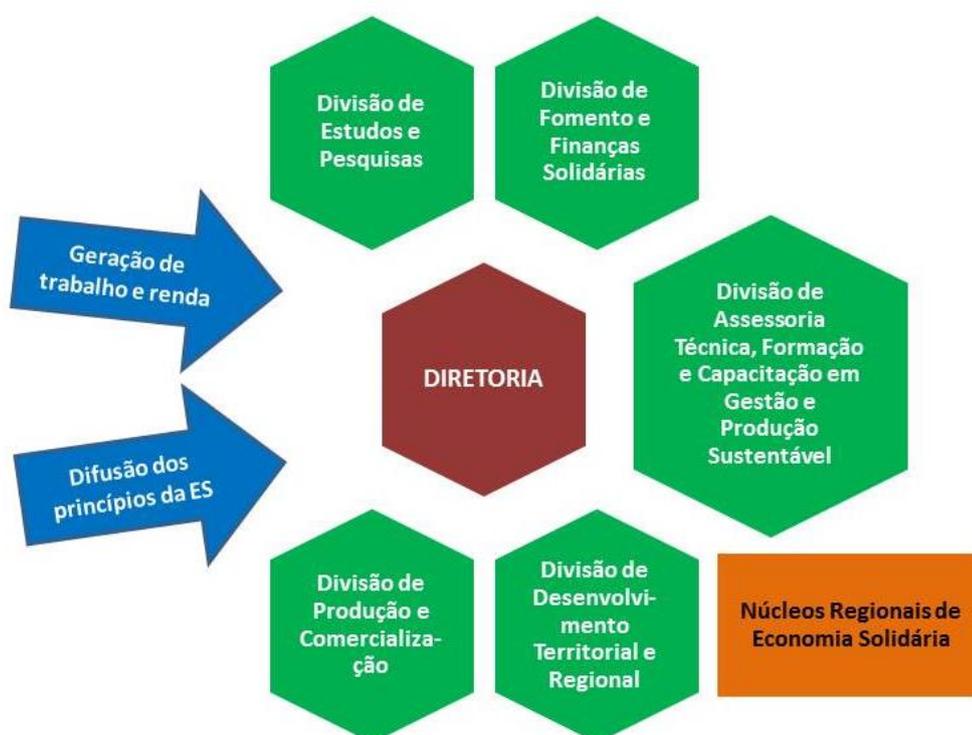
- I - a melhoria da qualidade de vida da população com desenvolvimento social e econômico sustentável; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 28, de 13/12/01)
- II - a distribuição equitativa da riqueza produzida com redução das desigualdades sociais e regionais; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 28, de 13/12/01)
- III - a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados em cada região e o estímulo à permanência do homem no campo; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 28, de 13/12/01)
- IV - a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum de uma mesma região, nos termos dos arts. 16, 17 e 18 desta Constituição; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 28, de 13/12/01)
- V - a integração e a descentralização das ações públicas setoriais em nível regional, através do planejamento regionalizado. (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 28, de 13/12/01) (RS, 1989).

Para que a Economia Solidária sirva como estratégia, há a necessidade do reconhecimento e fortalecimento das formas de “organização associativa e autogestionária”, além de fortalecer e difundir as “relações sociais de produção e

consumo” da Economia Solidária (DIFESOL, s/d). Essa concepção, de desenvolvimento regional e territorial vai ao encontro das atividades propostas pelo Programa da SENAES, de “Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária”. Destaca que, “[...] a economia solidária passa a se constituir como estratégia de dinamização socioeconômica no âmbito de processos de desenvolvimento local ou territorial sustentável, promovendo a coesão social, a preservação da diversidade cultural e do meio ambiente” (BRASIL; MTE, 2013).

O segundo objetivo, visa à difusão dos princípios da Economia Solidária, priorizados pelo Departamento – a cooperação, a solidariedade e a satisfação e valorização dos seres humanos e do meio ambiente. São esses princípios que irão nortear o planejamento, a ação, o monitoramento e a avaliação das atividades propostas pelo DIFESOL para a Economia Solidária no Estado. A figura abaixo mostra como o Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL está estruturado.

**Figura 2 - Estrutura do DIFESOL.**



Fonte: Sistematizado pela pesquisadora segundo (DIFESOL, s/d, p. 1).

A estrutura do DIFESOL, ainda está em processo de formação, como é no caso dos *Núcleos Regionais de Economia Solidária*. Os Núcleos estão em processo

de implantação e são denominados atualmente de “Casas da Economia Solidária”. Os Núcleos Regionais tem como perspectiva: a) gerenciar as atividades que vierem a representar a SESAMPE; b) Subsidiar as ações de acompanhamento, controle e avaliação das políticas e diretrizes da SESAMPE; c) gerenciar o processo de difusão e disseminação de novas tecnologias; d) Propor capacitação e aperfeiçoamento dos EES; e) Estabelecer instrumentos, critérios, mecanismos de acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos de difusão; e f) promover e gerenciar as condições para integração entre difusão, pesquisa e EES (DIFESOL, s/d). Das Casas da Economia Solidária que estão em implantação, as Casas terão as seguintes características:

[...] as Casas da Economia Solidária serão descentralizados no território, mas serão integrados em suas ações de Qualificação e Formação, Assessoria Técnica e, principalmente, nas operações de Comercialização dos produtos de todos os Empreendimentos Econômicos Solidários de toda a Região Funcional 1.

As duas Casas de Economia Solidária ficarão na capital e na região de Montenegro, atendendo à grande Porto Alegre, Vale dos Sinos e Vale do Caí (DIFESOL, 2012, p. 1).

As demais divisões e direção que constituem a estrutura do DIFESOL, possuem os seguintes papéis, conforme o documento DIFESOL (s/d, p. 1-4), e incluídos como competência no Decreto nº 49.705, de 18 de outubro de 2012:

Diretoria: **Papel:** coordenar e executar, todas as atividades desenvolvidas pelas Divisões, relacionadas à promoção e difusão, a incubação, formação, capacitação e assistência técnica, o estímulo a produção e comercialização, o apoio técnico, o estímulo a produção e comercialização, o apoio técnico e financeiro à Economia Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor, dentro de sua área de competência, e outras atividades inerente à SESAMPE [...];

Difusão de Estudos e Pesquisas: **Papel:** Subsidiar todas as divisões com as informações necessárias para a definição e/ou execução de seus planos e ações, fomento e divulgação de tecnologias sociais, organizando e se apropriando do que já houver de estudos e avaliações sobre a Economia Solidária em todas as regiões do Estado [...];

Divisão de Fomento e Finanças Solidárias: **Papel:** Articular políticas de financiamento que viabilizem a criação de novos empreendimentos e cooperativas e o desenvolvimento e consolidação das já existentes. Incentivar a constituição de redes e cadeias produtivas na Economia Solidária [...];

Divisão de Assessoria Técnica, Formação e Capacitação em Gestão e Produção Sustentável: **Papel:** Promover e apoiar, em parceria com universidade, rede de incubadoras, entidades de apoio, organizações públicas e privadas, processos de formação, capacitação e assistência técnica, junto aos empreendimentos de Economia Solidária [...];

Divisão de Produção e Comercialização: **Papel:** Articular, promover e consolidar políticas públicas voltadas para a Economia Solidária, com o foco

na produção e comercialização no Estado, para otimizar os recursos públicos em todas as esferas (municipais, estadual e federal) [...]; e, Divisão de Desenvolvimento Territorial e Regional: **Papel:** Identificar junto aos coordenadores de núcleos regionais as vocações territoriais, dimensionando as suas potencialidades, interagindo com todos os atores locais [...].

Na análise do documento “Estrutura do Departamento de Economia Solidária”, pôde-se apreender a composição do DIFESOL por meio dos aspectos metodológicos e técnicos do Departamento. No que se refere aos aspectos técnicos, o documento expressa a disposição em diretoria, divisões e núcleos regionais. Nos aspectos metodológicos, o documento propõe as seguintes ações: promoção e difusão; incubação e formação; capacitação e assistência técnica; produção; comercialização; apoio técnico e financeiro e suporte administrativo.

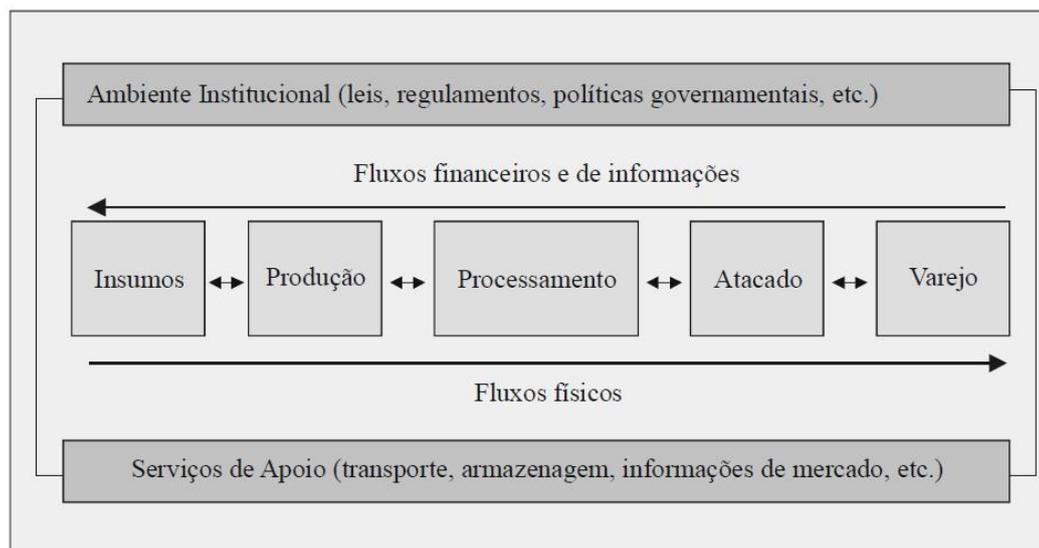
Essas ações constituem um ciclo de atividades, ou seja, as ações propostas pelo Departamento preveem dar suporte aos empreendimentos que estão em diferentes estágios. E, também, essas ações podem significar dois tipos de enfoques de atuação, uma na formação do empreendimento, por meio da incubação-capacitação-assistência técnica, administrativa e financeira. E o outro enfoque é no ciclo produção-comercialização-difusão/promoção. Nesse enfoque, a promoção e difusão são ações que visam a dar respaldo às ações que têm como proposta a inserção dos princípios que compõem a Economia Solidária, assim como da sua divulgação, tanto para a comunidade em geral como para órgãos do governo. Outros enfoques dessa proposta são as novas tecnologias sociais e informações que visam a dar suporte às atividades da Secretaria.

Nas ações propostas no documento “Estrutura do Departamento de Economia Solidária”, as menções referidas ao objeto de trabalho do Departamento são os Empreendimentos Econômicos Solidários, com 37,5% de menções e redes e cadeias produtivas, com 31,25%. As demais referências são: empreendimentos autogestionários, empreendimentos da Economia Popular Solidária e Cooperativas Populares.

A formação de Redes e Cadeias Produtivas tem sido utilizada pelos diferentes setores da economia brasileira. As Cadeias Produtivas, de uma forma geral, emergem no setor privado e são fomentadas por Instituições mantidas pelo Governo, como é o caso do “Sistema S” (SEBRAE, SENAC, SENAI). Na área do agronegócio, as Cadeias Produtivas são as mais procuradas e incentivadas pelo

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (SEBRAE, 2013). Nesse caso, a análise da Cadeia Produtiva se dá pela identificação do enfoque sistêmico do produto (Figura 3). Do qual, pode ser aplicado para o entendimento, também, de uma Cadeia Produtiva Solidária.

**Figura 3 - Diagrama esquemático de uma Cadeia Produtiva.**



Fonte: SEBRAE (2000, p. 12).

As Cadeias Produtivas incentivadas pelo DIFESOL possuem como matéria-prima a Lã, as Frutas Nativas, o Peixe, o Osso e o Plástico Pet. A produção e o processamento são de forma descentralizada, envolvendo diferentes sujeitos e técnicas de trabalho. E o atacado e varejo, assim como todo o processo, são realizados sobre os princípios da Economia Solidária. A necessidade da criação de Cadeias Produtivas para a Economia Solidária parte da necessidade de fortalecimento dos empreendimentos da Economia Solidária nas diferentes fases do processo de trabalho e comercialização, além da garantia do apoio governamental.

Do ponto de vista econômico, compreende-se a necessidade da organização de Redes e Cadeias Produtivas econômicas como forma de fortalecer os Empreendimentos, construindo um espaço econômico próprio numa relação de iguais, rompendo gradativamente com a dependência de viver em um vínculo periférico e subjugado com as empresas tradicionais e capitalistas, afirmando-se enquanto estratégia de desenvolvimento inclusiva e que distribui renda e riqueza. (DIFESOL, 2012a, p.1)

Atualmente, a Cadeia Produtiva que está mais em destaque nas ações do DIFESOL é a Cadeia Solidária Binacional do Pet. A Cadeia possui projeto (Anexo C)

direcionado para atender à necessidade dos empreendimentos envolvidos, além de Termo de compromisso (Anexo D) com Prefeituras que participaram do projeto e Termo de Cooperação (Anexo E) com empreendimento do Uruguai. A Cadeia atua “[...] realizando o beneficiamento de resíduos sólidos de base PET e Plástico Mole, através da estruturação de quatro (04) polos no Brasil, desde a catação até a confecção do tecido ecológico, agregando valor ao trabalho de cada elo da produção” (RS/SESAMPE, 2011). Atualmente, a Cadeia está em fase de implantação e, também, execução. Suas ações envolvem dois países da América Latina (Brasil e Uruguai), e tem como impulsor o Governo do Estado do RS.

A Cadeia Solidária Binacional do Pet está articulada da seguinte maneira: 1) produção do flake, previsão da criação de 4 núcleos articulados para a produção de flake, organizados por centrais ou associações/cooperativas, no Estado do RS, nas cidades de Canoas, Novo Hamburgo, Jaguarão e Santa Cruz do Sul; 2) produção da fibra sintética, enviada ao Uruguai onde a Cooperativa COOPIMA desenvolve a fibra sintética; 3) Fibra em tecido, enviada para o Estado de Minas Gerais/Brasil, onde a Coopertextil fará o processo de Fiação e tecelagem; e 4) produtos enviados para as cooperativas e associações de costureiras para produção diversa (RS/SESAMPE, 2012a).

O desvelamento do direcionamento das ações do Departamento - no caso para Empreendimentos Econômicos e Solidários, Redes e Cadeias Produtivas - faz-se necessário frente à priorização das ações dos gestores da política para com os empreendimentos. Tendo em vista que o enfoque de atuação para cada tipo de empreendimento citado em suma é diferenciado. No caso da gestão do governo Olívio Dutra (1999-2003), onde o enfoque era nos empreendimentos autogestionários, isso acarretou uma priorização das atividades, promoveu-se a transformação de empresas em falência em empreendimentos autogestionários, coordenados pelos antigos trabalhadores. Sendo assim, a escolha do objeto de trabalho reflete a posição política da gestão frente às demandas da Economia Solidária, bem como do movimento social no Estado.

No documento analisado, também foram identificadas três ações que possuem destaque no texto: articulação, capacitação e financiamento. Para a pesquisa, essas ações constituem os eixos estruturantes do DIFESOL.

**Figura 4 - Ações prioritárias do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL.**



Fonte: imagem sistematizada pelo autor.

A articulação está pautada nas seguintes propostas: mediação entre políticas; articulação entre instâncias do governo; ampliação das redes sociais; integração entre áreas de ação do departamento; mediação entre comunidade e o departamento; ação integrada entre as políticas públicas municipais de Economia Solidária e a promoção e apoio a parcerias com universidades, rede de incubadoras, entidades de apoio, organizações públicas e privadas (DIFESOL, s/d). O processo de articulação representa a tentativa de difusão da Economia Solidária na comunidade, em diferentes políticas e instâncias governamentais, por se tratar de uma política que está sendo reconstruída no Estado. Necessita, portanto, de processos mediativos para a sua efetivação. Exemplos de processo de articulação são as parcerias regionais e internacionais estabelecidas para a constituição da Cadeia Produtiva Solidária do Pet, com as assinaturas de termos de compromisso e de cooperação.

A proposta de capacitação emerge da necessidade de assessoria aos empreendimentos, por meio de diferentes graus de atendimento, principalmente para a formação e aperfeiçoamento. As capacitações têm como intuito atender diretamente os empreendimentos, para isso, foi percebido, por meio da análise, as seguintes ações: a) formação, capacitação e assistência técnica junto aos empreendimentos; b) oferecer, de modo sistêmico, formação básica em economia

solidária, associativismo e cooperativismo; c) oferecer, de modo permanente, capacitações nas diversas necessidades do público da economia solidária; e d) propor a capacitação e o aperfeiçoamento do produtor e dos grupos de empreendimentos. As demais atividades preveem a necessidade de capacitações para o debate conceitual metodológico para o desenvolvimento das redes e cadeias e da integração entre áreas de Pesquisa e Capacitação (DIFESOL, s/d).

Nesta sexta feira, 10/08, aconteceu a formatura da primeira turma do Curso de Extensão em Economia Solidária, promovido em parceria com a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH) e realizado pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

Trabalhadores e Trabalhadoras de Empreendimentos, Gestores Públicos e Assessores de Entidades de Apoio puderam reconhecer-se como parte de um mesmo projeto e perceber a importância dos diversos saberes, aproximando e integrando o conhecimento empírico que está consolidado no fazer do dia a dia e o conhecimento científico que está nas Universidades. (DIFESOL, 2012b, p. 4).

Ao estabelecer formas de capacitação, o documento prevê a existência de assistência técnica para atender às demandas dos empreendimentos. São exemplos a formação, capacitação e assistência técnica junto aos empreendimentos; o estabelecimento de estruturas permanentes de assessoria técnica; e a qualificação dos empreendimentos, redes e cadeias para atenderem à legislação em suas diversas áreas (DIFESOL, s/d). Algumas dessas ações estão previstas para serem desenvolvidas nas Casas da Economia Solidária.

A ação financiamento está pautada em três aspectos: crédito, financiamento e fundo. No que se refere ao crédito, o Departamento se propõe a oportunizar acesso às políticas de crédito; criar linhas de crédito; e operacionalizar políticas de crédito para capital de giro, edificações e equipamentos. Todas essas ações visam a adequações para atender os EES. Para o financiamento, a proposta se baseia em buscar financiamento para estruturas de produção e beneficiamento e adequação de linha de financiamento aos EES. E, no aspecto fundo, visa a buscar formas de constituição de fundos não reembolsáveis que contribuam para o fortalecimento do EES (DIFESOL, s/d). O diferencial dessa ação e, também, da priorização nas atividades do DIFESOL, está na inexistência de linhas de crédito e financiamento que se adequem aos empreendimentos da Economia Solidária. Isso acarreta a necessidade de primeiramente buscar adequações dessas linhas para posteriormente haver a criação de linhas específicas que venham a atender as

necessidades dos empreendimentos. Ressalta-se que, nesse caso, linhas oferecidas para micro e pequenas empresas não abarcam essas necessidades.

As três ações identificadas como prioridade nas ações do DIFESOL - articulação, capacitação e financiamento – podem ser consideradas estratégias válidas para implantação e efetivação das atividades para os EES. Visto que essas ações abrangem problemas fundamentais dos empreendimentos.

Logo, a percepção dos eixos estruturantes das ações do DIFESOL, irão incidir diretamente na estratégia de ação do Governo, por meio do desenvolvimento de ações de territorialização/regionalização com as Casas da Economia Solidária em todas as regiões do Estado e Planos de Desenvolvimento Territorial das Redes ou Cadeias de Produção.

Essas ações visam à qualificação, difusão e aumento dos processos de produção e comercialização dos empreendimentos da Economia Solidária. Possibilitam a percepção das vocações territoriais, dimensionando as potencialidades das Redes e Cadeias emergentes, e o estabelecimento de diretrizes e metas a serem alcançadas pelos diferentes territórios. Tendo em vista essa dinâmica, as atividades previstas para a produção e comercialização, segundo DIFESOL (s/d), são:

*a) Produção:* focar na produção no Estado; fomentar processos de inovação tecnológica e estimular tecnologias sociais; criação de novos empreendimentos e cooperativas e o desenvolvimento e consolidação das já existentes; buscar financiamento para estruturas de produção; constituir logística de produção, distribuição e comercialização; e qualificar a produção para o comércio interno e externo.

*b) Comercialização:* focar na comercialização no Estado; constituir logística de produção, distribuição e comercialização; realização de feiras no Estado; oportunizar a participação em feiras dos empreendimentos, redes e cadeias; constituir centrais de comercialização nos núcleos regionais (Casa da Economia Solidária), articulando um circuito de comercialização; e implantar o Selo da Economia Solidária.

Ainda, na perspectiva de investimento na produção e comercialização, o Departamento se propõe a fomentar processos de inovação tecnológica e estimular tecnologias sociais aplicadas à Economia Solidária.

A tecnologia social compreende produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidos na interação com a comunidade e que representam efetivas soluções de transformação social. É um conceito que remete a uma proposta inovadora de desenvolvimento, considerando a participação coletiva no processo de organização, planejamento e aplicação. Além disso, está baseada na disseminação de soluções para problemas voltados a demandas de alimentação, educação, energia, habitação, renda, recursos hídricos, saúde, meio ambiente, entre outras (FBB, 2011, p. 3).

No caso da Economia Solidária, a Tecnologia Social emergente são as Cadeias Produtivas. Atualmente a Tecnologia Social tem sido utilizada como ferramenta nas relações sociais de produção, aliada ao conhecimento técnico-científico e apoio governamental.

Outras atividades que o DIFESOL se propõe a executar são de pesquisa, monitoramento e avaliação. Essas ações são instrumentos válidos na continuidade e aperfeiçoamento das atividades do Departamento. A pesquisa visa a dar suporte para as Divisões e Núcleos Regionais (Casas da Economia Solidária), apropriando-se de estudos, realizando levantamentos, aprofundando os mapeamentos dos EES, realizando estudos de potencialidades econômicas e construindo diagnósticos regionais. Já o monitoramento e avaliação, são medidas necessárias para a continuidade e verificação do alcance dos objetivos propostos pelas atividades do Departamento.

#### 4.4 NORMATIZAÇÃO/INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO GOVERNO ESTADUAL

A Economia Solidária no RS possui um histórico diferenciado dos demais Estados pois, em outro momento, a Economia Solidária fez parte da agenda de governo. Entretanto, não foi oportunizada a institucionalização, por meio de legislações, das ações voltadas à Economia Solidária, assim como da sua continuação. A partir desse histórico, há uma preocupação de dar continuidade às ações iniciadas pelo Departamento.

A partir da análise da estrutura da SESAMPE e as principais características do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL e do Departamento de Apoio à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – DAMEP, foi possível perceber as seguintes relações estabelecidas entre as principais legislações que estão institucionalizadas no Estado para a Economia Solidária, com

as ações dos referidos Departamentos. A partir disso, um esquema foi montado para a melhor compreensão dos programas propostos e os programas normatizados por lei para os Departamentos.

Fluxograma 1 - Esquema da estrutura da SESAMPE e das principais legislações.



Fonte: Informações sistematizadas pela pesquisadora.

O esquema possibilitou uma visão ampla das atividades normatizadas. Percebeu-se que a Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação possui, em sua estrutura, um conjunto de Programas que agregam os dois setores, o da Economia Solidária como o da Micro e Pequena Empresa. Sendo alguns Programas de estrutura intersetorial, sinalizados nas caixas com fundo preenchido no esquema. Os demais programas citados no esquema são propostas do DIFESOL, do qual algumas ações propostas coincidem com as propostas no Programa de Economia Popular e Solidária expresso na Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação. Outras determinações vão ao encontro de programas e projetos de governo, como o de Erradicação da Pobreza Extrema e o Projeto RS + Justo.

Sendo assim, as análises que seguem, nos próximos subitens, são da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e da Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação. Essas análises propiciaram a compreensão da Política Pública de Economia Solidária, assim como a sua gestão por meio da compreensão do principal programa atualmente normatizado em lei.

#### **4.4.1. Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul, Lei nº 13.531, de 20 de outubro de 2010**

A primeira legislação que iniciou o processo de institucionalização da política pública de Economia Solidária no Estado do Rio Grande do Sul foi em 2010, com a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária - Lei Nº 13.531, de 20 de Outubro de 2010. A conquista de uma Política Estadual para a Economia Solidária foi fruto do movimento social de Economia Solidária. O Fórum Gaúcho de Economia Solidária apresentou o Projeto de Lei em 2007. Baseou-se nas seguintes legislações para justificar a necessidade da institucionalização da política pública de Economia Solidária no Estado:

- Constituição Brasileira, Art. 170º, VII e VIII e Art. 174º, Parágrafo 2º: redução das desigualdades regionais e sociais; busca do pleno emprego; e, apoio e estímulo ao cooperativismo e outras formas de associativismo;

- Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, Artigo 157º, inciso II e Art. 160, Parágrafo único: valorização econômica e social do trabalho e do trabalhador, associada a uma política de expansão das oportunidades de emprego e de

humanização do processo social de produção, com a defesa dos interesses do povo; e, os incentivos preferencialmente serão concedidos às formas associativas e cooperativas e às pequenas e microunidades econômicas (JUSTIFICATIVA..., 2013; RS, 2010).

A Lei nº 13.531, de 20 de outubro de 2010, normatiza a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul. Lei proposta pela Iniciativa Popular e apresentada pelo Fórum Gaúcho de Economia Solidária. Nela, estão estabelecidos os objetivos e os instrumentos da política pública, assim como, os setores nos quais deverão ser investidos os recursos para o fomento dos empreendimentos econômicos solidários. E, para a organização e acompanhamento da política, a legislação instituiu a formação de um conselho, o Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL, que foi instituído por meio do Decreto nº 48.688, de 14 de Dezembro de 2011.

A lei analisada abarca um marco para a institucionalização da política pública de Economia Solidária no Estado. Anterior a essa lei, somente foi normatizado o Programa de Economia Popular Solidária por meio do Decreto nº 41.062, de setembro de 2001, no Governo Olívio Dutra. A legislação anterior somente instituiu o programa de governo. Entretanto, suas normatizações inspiraram a Lei Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária, Lei nº 13.53/2010. Os aspectos que são comuns às legislações são: objetivo da política pública, entendimento da dimensão política dos EES e os aspectos metodológicos. Faz-se importante o comparativo das legislações para analisar os avanços da política pública, assim como os pontos comuns e limitações. Pois, é por meio da Lei nº 13.53/2010, que as ações do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL estão assegurados.

No que se refere ao objetivo das normatizações criadas para a Economia Solidária, ambas caracterizam a Economia Solidária como uma oportunidade de geração de trabalho e renda, assim como de distribuição de renda. As características principais são percebidas na seguinte passagem do Decreto, no qual afirma a necessidade do governo em instituir a política pública de Economia Solidária, “[...] considerando a necessidade de instituir políticas públicas que objetivem a criação, a manutenção ou a ampliação de oportunidades de trabalho e a geração de renda, bem como a sua distribuição mais justa e equitativa” (RS, 2001, p. 1). Na Lei Estadual de Fomento à Economia Solidária um dos objetivos da política

sinalizados é a “[...] criação e a manutenção de oportunidade de trabalho e a geração e distribuição de renda” (RS, 2010, p. 2).

Outra característica em comum das legislações é a definição dos EES, ambos se referem aos empreendimentos como empreendimentos autogestionários. Apesar de ambas as legislações considerarem a autogestão como elemento fundante para os empreendimentos, as normatizações abordam de maneira diferenciada a autogestão. No decreto, a autogestão é eixo fundante da ação do governo para com os empreendimentos. No art. 2 do decreto nº 41.062/2001, afirma que o Programa de Economia Solidária será operacionalizado por meio da formação e educação em autogestão (RS, 2001, p. 1). Já na Lei nº 13.531/2010, no Cap. III art. 3º e 4º, a autogestão aparece como um dos princípios que os empreendimentos devem seguir, assim como o governo deve proporcionar (RS, 2010). Ou seja, há uma diferença significativa de concepção metodológica para a atuação do governo quando a autogestão é um eixo de ação e quando é um dos princípios da Economia Solidária que devem ser seguidos e fomentados.

Outro ponto constatado, nas legislações referidas, foi a metodologia de trabalho coincidir. A Lei nº 13.531/2010 possui desdobramentos das ações, a partir do que o decreto nº 41.062/2001 apresenta como eixo operacional. São exemplos a formação e educação, a capacitação, o financiamento, a comercialização e a incubação. Como inovação, é acrescentada na Lei a assessoria técnica, o incentivo à pesquisa e o apoio jurídico e institucional.

Na análise das legislações, foi percebida uma diferenciação no trato com as Organizações Não-Governamentais – ONGs. No Decreto nº 41.062/2001, as ONGs são apresentadas como agentes do programa, ou seja, instituições consideradas como proponentes de ações para a Economia Solidária e que podem oferecer algum tipo de serviço aos Empreendimentos, como assessoria técnica. No entanto, na Lei nº 13.531/2010, considera as ONGs como integrante do “setor”, como pode ser percebido no Cap. 2. Art. 2 § 1.º “Serão consideradas, ainda, integrantes do setor, as organizações e as instituições sem fins lucrativos, que formulam e fomentam a Economia Popular Solidária”. Considerar como integrante da Economia Solidária não afasta as ONGs das suas funções na Economia Solidária, mas a retira do papel de agente do Estado para com os EES.

Ainda, na análise comparativa das legislações, outro ponto merece destaque, são os princípios da Economia Solidária assumidos no Estado do RS. Na

legislação vigente os princípios são “[...] da cooperação, da solidariedade, da autogestão, da sustentabilidade econômica e ambiental e da valorização do ser humano e do trabalho” (RS, 2010). A novidade está na inclusão da sustentabilidade econômica e ambiental como princípio. Compreender como a Economia Solidária se expressa numa concepção política e prática do governo, faz com que se percebam os caminhos em que foram e são direcionadas as atividades para a Economia Solidária.

A Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária, no Estado do Rio Grande do Sul, é compreendida como uma política setorial. Entretanto, não especifica a qual setor a Economia Solidária pertence. Se a considerarmos como um setor político, compreende-se a Economia Solidária como um campo ou zona de ação de um indivíduo ou de uma organização. A partir dessa compreensão, tem-se um campo de compreensão e de ação de um movimento social. Esse “setor” é composto por empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão, norteados por princípios definidos conjuntamente. Em um dos programas desenvolvidos pelo DIFESOL, tem-se uma visão ampliada sobre a Economia Solidária,

a Economia Solidária não se resume simplesmente a um setor econômico, mas uma forma de organizar a produção, a distribuição e o consumo em todos os setores da economia que aponta para estratégias diferenciadas de desenvolvimento com base na diversidade territorial, étnica, cultural, na sustentabilidade ambiental, e na criatividade do povo brasileiro (DIFESOL, s/d b).

Então, a Economia Solidária é um setor e, também, uma forma de organizar a produção, a distribuição e o consumo. Integra a política de Desenvolvimento Estadual e Regional do Rio Grande do Sul que tem como objetivo incentivar a difusão, a sustentabilidade e a expansão econômica dos empreendimentos, por meio do estímulo à produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pela Economia Solidária. A partir disso, tem como estratégia para o desenvolvimento do “setor” a fixação de atividades econômicas cujo resultado deve ser revertido para a sustentabilidade e melhoria dos EES (RS, 2010).

#### **4.4.2. Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação, Lei Ordinária n.º 13.839, de 5 de dezembro de 2011**

A Política Estadual de Fomento à Cooperação tem como intuito compilar as ações de programas de três Secretarias Estaduais e uma agência do Estado. Os programas e os respectivos órgãos executores são: a) Programa de Cooperativismo, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR; b) Programa de Economia Popular e Solidária, Secretaria Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE; c) Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI; d) Programa Gaúcho de Microcrédito, SESAMPE; e e) Programas de Rede de Cooperação, SESAMPE. Esses programas são transversais e se complementam, sendo que são principalmente geridos pela SESAMPE.

A Política foi criada com o propósito de ser instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico do Estado, por meio do adensamento de cadeias e arranjos produtivos locais e da cooperação entre empresas. Nesse caso, a política considera os empreendimentos da Economia Solidária como sendo empresas. Logo, a cooperação proposta abarca os “setores” do cooperativismo e da Economia Solidária. Para isso, apostam na autogestão, no aprendizado coletivo, na inovação e na cultura exportadora (RS, 2011a).

No que se refere à configuração e abrangência dos direitos e benefícios expostos na Política, estão previstos ações com empreendimentos produtivos e cadeias e arranjos produtivos locais, com a finalidade de agregar valor aos produtos, às empresas e ao trabalho. Tem como norte a distribuição da riqueza e da renda socialmente produzida, promoção da solidariedade, da cooperação, do associativismo e da autogestão (RS, 2011a).

A abrangência, ou seja, o alcance da política analisada está limitada aos Arranjos Produtivos Locais - APLs, considerados como aglomerações de empresas; as cooperativas; a Economia Popular e Solidária, “conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizadas sob a forma da autogestão”; a extensão produtiva, identificada como um “sistema de transferência de conhecimentos a empresas e cooperativas”; as redes de cooperação, que são a “reunião de empresas com objetivos econômicos comuns,

em uma entidade juridicamente estabelecida”; e o microcrédito produtivo orientado (RS; AL, 2011, p. 2).

Das formas de abrangência citadas, apenas dois programas da Política Estadual de Fomento à Cooperação possuem critérios de inclusão, o Programa de Economia Popular e Solidária e o Programa Gaúcho de Microcrédito. Para o Programa de Economia Popular e Solidária os EES devem preencher de forma complementar as seguintes características, especificadas no Cap. II, Art. 16: “I - serem coletivos e suprafamiliares; II - utilizarem práticas permanentes e não eventuais; e, III - prevalecerem a existência real ou a vida regular da organização produtiva, sendo dispensável o registro legal” (RS; AL, 2011, p. 6). Para o Programa Gaúcho de Microcrédito o microempreendedor popular não pode ultrapassar o “faturamento bruto de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais”. Além disso, as operações de microcrédito podem ocorrer sem a exigência de garantias reais, podendo ser substituída por “alienação fiduciária, fiança e outras garantias que venham a ser definidas pelo FUNAMEP”, conforme o Cap. V, Art. 26 § 1º (RS, 2011a, p. 8-9).

Sobre a origem dos recursos que financiarão os programas previstos na Política, os programas deverão prever, por meio de projetos, a destinação dos gastos, é o caso dos programas de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais e da Economia Popular e Solidária. O Programa Gaúcho de Microcrédito contará com o apoio do Fundo de Apoio à Microempresa ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte – FUNAMEP - Lei n.º 10.045, de 29 de dezembro de 1993. E, o Programa de Cooperativismo, prevê, no Art. 11, que a política de crédito do programa tem por finalidade a articulação com agentes financeiros para a disponibilização de linhas de créditos apropriadas às cooperativas (RS, 2011a, p. 4).

Na análise da Política, outros dois pontos merecem destaque, o controle social e a relação de parcerias para a execução dos programas. Dos programas previstos pela Política, o único que cita a necessidade de um conselho é o Programa de Economia Popular e Solidária. Isso demonstra a articulação da proposta da Economia Solidária com a comunidade e o movimento social, ao citar a existência de um conselho para a realização do controle social do programa. O outro ponto de destaque da Política é sobre as parcerias, explicita que as instituições sem fins lucrativos serão parceiras prioritárias na execução dos objetivos da política.

Entretanto, cabe destacar que, na Política Estadual de Economia Solidária, essas instituições são somente consideradas como integrantes do “setor”. Ou seja, as estratégias para a execução dos objetivos do Programa, voltados para a Economia Solidária, determina que a execução deva ser realizada por órgãos públicos competentes.

Em suma, a Política Estadual de Fomento à Cooperação é uma ferramenta essencial que normatiza as atividades e prevê recursos, tanto para empreendimentos da Economia Solidária como para a Micro e Pequena Empresa. Apesar da Política ser gerida essencialmente pela SESAMPE, as atividades contempladas estão voltadas principalmente para as empresas de pequeno porte. Isso pode ser percebido na abrangência da Política.

Outro ponto de análise da política é que a maioria dos empreendimentos que são agraciados pela lei possuem uma forma de financiamento, por meio do Programa de Microcrédito. Entretanto, as cooperativas, tendo em vista a sua forma jurídica, terão que realizar formas de articulação com órgãos de financiamento para criarem linhas de crédito adequadas às suas necessidades. Ressalta-se que, as cooperativas são formas de empreendimentos econômicos e solidários. A partir disso, os demais empreendimentos da Economia Solidária terão como alternativa acessar o Programa de Microcrédito.

#### 4.5 PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA - DIFESOL

O processo de gestão, no que se refere ao seu planejamento, é organizado na forma de programas e projetos que compilam as ações estratégicas do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL. O programa “é o documento que indica um conjunto de projetos cujos resultados permitem alcançar o objetivo maior de uma política pública” (TEIXEIRA, 2009, p. 556). Os programas do DIFESOL possuem três eixos principais: a) apoio aos empreendimentos, b) promoção e articulação e c) Erradicação da Pobreza Extrema. O apoio aos empreendimentos está voltado ao fomento e a capacitação de empreendimentos e, principalmente, de cadeias produtivas. O foco na promoção e articulação, assim como a capacitação, vai ao encontro das ações percebidas como essenciais, na forma como o Departamento está estruturado. Logo, o eixo

Erradicação da Pobreza Extrema foi agregado aos programas, pois esse eixo faz parte da agenda pública do Governo Federal e Estadual. Além de ser atualmente a demanda que o Governo Federal vem investindo fortemente.

Os programas fazem parte do planejamento de um Departamento. Portanto, os programas planejados pelo DIFESOL foram os seguintes: o *Programa de Economia Popular e Solidária*, incluído na Lei n.º 13.839, de 5 de dezembro de 2011 (Anexo F); o *Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária*, o *Programa Promoção e articulação da Economia Solidária* (Anexo G) e o *Programa Erradicação da Pobreza Extrema* (Anexo H).

A partir dos programas, são estruturados os projetos que são a menor unidade no processo de planejamento e possuem maior detalhamento das ações a serem executadas. O projeto é “[...] um instrumento técnico-administrativo de execução de empreendimentos específicos, direcionados para as mais variadas atividades interventivas e de pesquisa no espaço público e no espaço privado” (TEIXEIRA, 2009, p. 556). Por se tratar de um instrumento técnico-administrativo, o projeto pode ser composto de diferentes partes de um programa, além de também poder abordar algumas características de outros programas, como é o caso do DIFESOL. São exemplos, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária se articula com o Programa Erradicação da Pobreza Extrema, pois ambos primam pelo fomento, desenvolvimento e fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários, por meio da qualificação, assistência técnica, fortalecimento de cadeias produtivas (Cadeia Solidária Binacional do Pet, Cadeia Solidária da Lã, Cadeia Solidária de Frutas Nativas, Cadeia Solidária de Pedras Preciosas, Cadeia Solidária do Osso, Cadeia Solidária do Peixe), elaboração de projetos de lei, entre outros. E, o programa de Promoção e articulação da Economia Solidária visa à divulgação e conscientização da Economia Solidária, são exemplos os Grupos de Trabalho – GT’s, formados pelo governo e sociedade civil, seminários (seminário internacional Economia Solidária: uma forma diferenciada de relações econômicas e sociais), encontros (2º Encontro Latino-Americano e Caribe das Mulheres da Economia Social e Solidária), entre outros. O fluxograma, a seguir, demonstra os programas e seus projetos em execução.

**Fluxograma 2 - Programas e projetos organizados pelo DIFESOL.**



Fonte: Sistematizado pela pesquisadora.

O fluxograma demonstra os projetos que estão em execução atualmente pelo DIFESOL. Até o ano de 2012, não foram elaborados projetos para a execução dos programas de Economia Popular e Solidária e o de promoção e articulação da Economia Solidária, mas isso não significa que algumas atividades não estejam sendo realizadas.

#### **4.5.1 Programa de Economia Popular e Solidária**

O Programa de Economia Popular e Solidária, instrumento da Política Estadual de Fomento à Cooperação expresso, na Lei n.º 13.839, de 5 de dezembro de 2011, no Art. 14, tem como objetivo “fomentar, fortalecer, incentivar e apoiar Empreendimentos Econômicos e Solidários – EES –, mediante a promoção de políticas públicas de autogestão, de forma direta ou em parcerias para o pleno desenvolvimento econômico e social do Estado” (RS, 2011a, p. 5). Em contrapartida à promoção de políticas públicas de autogestão, o programa visa a fomentar empreendimentos que tenham a autogestão como base conceitual.

No programa são expressas as formas de organização consideradas como empreendimentos econômicos solidários – EES. As formas e características são de cadeias produtivas, empresas, cooperativas e empreendimentos de autogestão. Além disso, expressam que os empreendimentos de forma complementar sejam coletivos, suprafamiliares, utilizem de práticas permanentes e a organização produtiva funcione de forma regular (RS, 2011a).

O foco do Programa, normatizado pela Política Estadual, é nas atividades de produção e comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos e solidários. Essas ações são percebidas como secundárias quando analisamos as prioridades das ações analisadas nas atividades propostas pelo DIFESOL – articulação, capacitação e financiamento -. Dentre as atividades percebidas como prioritárias do Departamento, o Programa prevê somente ações de articulação. Isso demonstra como a execução e a gestão das atividades deve avançar para poder dar conta das ações já normatizadas.

Na avaliação das atividades desenvolvidas nos dois anos de existência do Departamento, um dos desafios previstos para os próximos anos é a regulamentação da Lei analisada, “temos o desafio de *regulamentar a lei da economia da Cooperação*, onde esta o programa de ação da Economia Solidária, agilizará os processos construídos e oficializará nosso programa, solucionando entraves na execução da política” (DIFESOL, 2013, p. 4) (Anexo I). Além das ações citadas, o Programa de Economia Popular e Solidária propõe e incentiva a assistência técnica aos empreendimentos; articulação entre órgãos do governo e políticas públicas, pesquisa, parcerias, divulgação e desenvolvimento regional.

Ao comparar-se as ações do Programa de Economia Popular e Solidária com as ações dos programas de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária e o de Promoção e articulação da Economia Solidária, observou-se que algumas ações do Programa normatizado dão suporte para alguns objetivos estabelecidos nos demais programas. São pontos em comum as atividades relacionadas aos estudos e pesquisas que contribuem para o desenvolvimento das ações para a Economia Solidária; a execução de ações para a assistência técnica dos EES; apoio à comercialização dos produtos e serviços; implantação da certificação dos empreendimentos e do selo dos produtos, bens e serviços da Economia Solidária; incentivo, fomento e fortalecimento das cadeias produtivas solidárias; desenvolver instrumentos e projetos específicos para a Economia

Solidária; e, disseminar os conceitos, métodos e formas de organização da Economia Solidária.

Os instrumentos específicos do Programa de Economia Popular e Solidária, expressos no Art. 17, são: o Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária – CESOL -, a Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários do Estado e o Selo de Denominação de Origem Controlada para produtos, bens e serviços da economia popular e solidária (RS, 2011a, p. 6). Desses instrumentos, somente o Conselho Estadual foi implantado. O Selo da Economia Solidária e a Certificação estão em processo de elaboração, por meio do Comitê Temático Selo e Certificação da CESOL.

Assim, como foi estabelecido pelo Departamento, a Regulamentação da Lei da Cooperação, a certificação dos empreendimentos ficou como meta para os próximos anos,

Estaremos, também, apresentando o **decreto de certificação dos empreendimentos da Economia Solidária**. Com isso, os empreendimentos podem acessar as compras coletivas e também as outras políticas públicas. Ter essa regulamentação oficializa o processo. Esse formato passa primeiro pela aprovação do conselho Estadual de Economia Solidária e, após, pela Assembleia Legislativa do Estado, prevendo as comissões ou entidades certificadoras e, é lógico, em consonância com o debate que vem acontecendo a nível nacional (DIFESOL, 2013, p. 4, grifo do autor).

A partir dessas regulamentações, será possível ofertar as ações identificadas com o foco do Programa - produção e a comercialização -, base para acessar outras legislações da Economia Solidária. Além disso, permitindo há muitos empreendimentos a oportunidade de vislumbrar a possibilidade de ser um empreendimento que se utilize de práticas permanentes e funcione de forma regular, como a Política Estadual de Fomento à Cooperação propõe.

#### **4.5.2 Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária**

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária tem três objetivos fundamentais, que se articulam em torno do fortalecimento, divulgação, integração e articulação dos empreendimentos. Esses objetivos são formas de potencializar as seguintes ações: Economia Solidária como

opção de organização econômica e social, redes e cadeias produtivas e relações sociais de produção e consumo baseadas nos princípios da Economia Solidária.

O programa compreende como empreendimentos econômicos solidários os portadores das seguintes características: redes de produção, comercialização e consumo; cadeias produtivas; iniciativas rurais e urbanas, em que os trabalhadores estão organizados coletivamente, como associações; grupos de produtores ou consumidores; cooperativas de reciclagem; cooperativas da agricultura familiar; cooperativas de prestação de serviços; empresas recuperadas; instituições de finanças solidárias; e clubes de trocas (DEPARTAMENTO..., s/d).

Ao analisar as ações propostas para atingir o objetivo do programa, percebeu-se que as ações propostas estão dispostas como etapas. A figura (Figura 5) a seguir demonstra como as ações funcionariam como “engrenagens” para o desenvolvimento das demais etapas.

**Figura 5 - Etapas de desenvolvimento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária.**



Fonte: Sistematizado pela pesquisadora.

Na primeira engrenagem, foram dispostas as categorias: diagnóstico e cadeias produtivas. Ambas as categorias expressam as atividades iniciais do Programa. O foco da atenção para potencialização dos empreendimentos

econômicos solidários, no programa, é “a organização e o crescimento de redes e cadeias produtivas”, além do fortalecimento das demais formas de empreendimentos da Economia Solidária. Para isso, foi elaborado um projeto específico para a criação de cadeias produtivas, um dos primeiros projetos elaborados foi para a Cadeia Solidária Binacional do Pet. O projeto (Anexo C) tem como intuito:

Apoiar a Organização e Estruturação da Cadeia Produtiva Solidária Binacional do PET através do fomento a empreendimentos econômicos solidários que atuem realizando o beneficiamento de resíduos sólidos de base PET e Plástico Mole, através da estruturação de 4 (quatro) polos no Brasil, desde a catação até a confecção do tecido ecológico, agregando valor ao trabalho de cada elo da produção (DIFESOL, s/d a).

O projeto da Cadeia Binacional do Pet é parte constitutiva do Programa, possuindo as mesmas etapas de execução. Para a realização dos projetos desenvolvidos pelo Programa, propõe-se a realização de diferenciados diagnósticos, dos empreendimentos da Economia Solidária, das potencialidades econômicas por região e das políticas públicas (DEPARTAMENTO..., s/d). Esses diagnósticos funcionam como um mapeamento das atividades realizadas no território de abrangência do Programa. É por meio do diagnóstico que se propõe a visualizar a viabilidade do fortalecimento dos empreendimentos por segmento produtivo e pelo território aonde se instalou.

As medidas apontadas na segunda e na terceira “engrenagem” da figura – qualificação, assistência técnica permanente e comercialização -, são justificativas da necessidade do Programa e compreendidas como premissa técnica para possibilitar a sustentabilidade econômica e social dos empreendimentos. Na justificativa, as medidas viabilizadas para os empreendimentos são salientadas de forma que,

[...] para serem fortalecidas necessitam de qualificação para o processo produtivo e de comercialização, na gestão dos relacionamentos pessoais e financeira, acesso a crédito, a mercado, agregando valor para aumentar a renda dos trabalhadores, possibilitando sustentabilidade econômica e social (DEPARTAMENTO..., s/d, p. 1).

Para que sejam desenvolvidas essas ações, o Programa se propõe a ofertar a qualificação dos empreendimentos, principalmente no processo produtivo e de comercialização e implantar programa permanente de assistência técnica aos

empreendimentos. Para a efetivação dessas ações, estão sendo implantadas as Casas de Economia Solidária e a contratação de técnicos.

As medidas ressaltadas têm o intuito de agregar valor aos produtos dos empreendimentos, por isso a qualificação, a assistência técnica, o incentivo às cadeias produtivas são medidas que visam a aumentar a renda dos trabalhadores, conforme expresso na justificativa do Programa. Logo, para a comercialização dos produtos, as medidas são de certificação dos empreendimentos e dos seus produtos (DEPARTAMENTO..., s/d). Para isso, foi criado um Comitê temático no Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL, com o intuito de criar um selo para os empreendimentos da Economia Solidária e realizar as certificações dos empreendimentos.

Essas medidas facilitarão a comercialização dos produtos e a inclusão dos empreendimentos na *Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária – Compra Coletiva/RS*, Lei n.º 13.922, de 17 de janeiro de 2012. A política para a Compra Coletiva/RS foi uma das conquistas do DIFESOL para a comercialização dos produtos da Economia Solidária. Essa normatização é um dos objetivos alcançados pelo Programa, do qual visou, à “elaboração de projeto de lei para empreendimentos econômicos solidários, considerando tributação diferenciada e compras públicas”. Para além dessa normatização pretende “regulamentar e implementar o Plano Estadual de resíduos sólidos” e implantar o Programa de Fomento aos empreendimentos da economia solidária (Finança Solidária)” (DEPARTAMENTO..., s/d, p. 1).

Para o desenvolvimento das ações do Programa, o Plano Plurianual Participativo – PPA (2012-2015), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, comprometeu-se a fomentar diversas formas de produção ligadas à Economia Solidária e à Micro e Pequena Empresa. A Economia Solidária foi incluída como objetivo setorial e transversal, do qual tem como intuito,

Fortalecer os Empreendimentos Econômicos Solidários, ampliando sua presença e viabilidade econômica nos diferentes segmentos produtivos e territórios, potencializando a organização e o crescimento de redes e cadeias produtivas. Integrar e articular trabalhadores ainda não associados, apresentando a economia solidária como uma opção de organização econômica e social, principalmente ao público beneficiário dos programas sociais nos territórios. Fortalecer e difundir as relações sociais de produção

e consumo baseadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação dos seres humanos e do meio ambiente (RS, 2012-2015, p. 81).

Para a execução desse objetivo, serão destinados os valores de R\$ 29.769.395,00 para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária. Nesse caso, exclusivamente, o Programa foi convertido em um projeto para a arrecadação de recursos – Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária (RS; SESAMPE, 2011). A meta é atender a 3.500 empreendimentos de Economia Solidária e possibilitar que 10% dos empreendimentos acessem o processo de compras públicas estaduais, por meio da Política de Compra Coletiva/RS (RS, 2012-2015). No PPA, constam os objetivos do Programa, assim como a descrição das atividades, valores que serão empregados, o produto do investimento e a meta a ser atingida no período (Quadro 4).

**Quadro 4 - Investimento do PPA nas ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Economia Solidária.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	Total (R\$)	PRODUTO	META
<b>Elaboração de diagnóstico de Identidade, potencialidades e políticas públicas da Economia Solidária</b>	Desenvolver sistema para atualizar e manter os dados sobre o quadro de empreendimentos da economia solidária do Estado. Realizar diagnóstico das potencialidades econômicas do Estado para subsidiar o surgimento de novos Empreendimentos Econômicos Solidários – EES- e a viabilidade econômica dos existentes. Identificar políticas públicas desenvolvidas nos municípios.	300.000	Diagnóstico das potencialidades econômicas (realizado)	3 Unid.
			Empreendimento Economia Solidária (cadastrados)	3.500 EES
			Mapeamento das Políticas Públicas Municipais (desenvolvido)	497 Unid.
<b>Fomento e incentivo à criação e Fortalecimento de cadeias produtivas de economia solidária</b>	Fortalecer a sustentabilidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários – EES- , através da apropriação de todo o processo de produção e comercialização por cadeia produtivas e apoiar os municípios gaúchos na regulamentação e implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.	16.935.220	Cadeia Produtiva Solidária Constituída	20 unid.
			Cooperativa de Economia Solidária contratada pelo município para coleta seletiva	496 EES

<b>Implantação do programa de finanças Solidárias aos empreendimentos da Economia Solidária</b>	Estabelecer programa de crédito, para os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES urbanos, nos moldes do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Criação e regulamentação do Fundo Estadual de Investimento na Economia Solidária.	1.200.000	Empreendimento Economia Solidária (atendido)	2.000 EES
			Programa (constituído)	1 unid.
<b>Promoção da comercialização e do Consumo consciente de produtos e Serviços da economia solidária</b>	Acessar mercados e ter canais permanentes que viabilizem os Empreendimentos Econômicos Solidários – EES-, implantando sistema de certificação dos empreendimentos e produtos, elaborar e aplicar projeto de lei para tributação diferenciada em compras públicas; e disseminar na sociedade gaúcha os princípios do comércio justo e do consumo consciente.	2.530.087	Empreendimento Economia Solidária (certificações)	3.500 Certificações
			Feira Apoiada	100 unid.
			Reunião de sensibilização (realizada)	240 unid.
<b>Qualificação, capacitação e assessoria Técnica aos empreendimentos da Economia solidária</b>	Qualificar e capacitar no que se refere à formação básica, à qualificação profissional, ao desenvolvimento de inovação tecnológica e à gestão em cooperativismo e associativismo e proporcionar o acesso à tecnologias com acompanhamento técnico permanente.	8.754.088	Curso Realizado	1.000 unid.
			Empreendimento de Economia Solidária (qualificado)	1.000 unid.
<b>Regulamentação e implementação da Lei Estadual da economia solidária</b>	Disseminar a regulamentação da Lei Estadual de Economia Solidária nos municípios, bem como regulamentar, instalar e garantir o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária.	50.000	Reunião de divulgação (realizada)	120 unid.
			Reunião do conselho (realizada)	12 unid.

Fonte: RS (2012-2015, p. 161).

O objetivo do investimento do Governo do Estado nesse programa é principalmente no fomento “às diversas formas de produção e ocupação”. Ou seja, em alternativas de geração de trabalho e renda, independente da sua composição, “[...] seja as ligadas às micro e pequenas empresas, às da economia solidária, com as práticas cooperativadas ou com os assentamentos rurais” (RS, 2012-2015, p. 76).

Percebe-se, portanto, que a Economia Solidária é uma das estratégias do Governo para a geração de trabalho e no desenvolvimento regional.

Apesar dessa constatação, o PPA é uma das formas de mobilização da sociedade e de reivindicação, para com o Governo, de demandas emergentes, como é a Economia Solidária. Fica claro também que o foco do Programa não é só na constituição e fomento aos empreendimentos, mas também há uma preocupação na criação de normatizações, como observado na ação de regulamentação e implementação de leis. Essa ação possibilita a criação de espaços no Governo e a institucionalização da Economia Solidária, ou seja, perdurando como política de Estado e não somente como uma política de governo.

#### **4.5.3 Programa Promoção e articulação da Economia Solidária**

O Programa Promoção e articulação da Economia Solidária não possui nenhum projeto específico, mas a finalidade do Programa está articulado com os outros três programas que a DIFESOL executa. O objetivo do Programa é,

disseminar os conceitos, métodos e formas de organização da Economia Solidária para um projeto de desenvolvimento econômico, referenciado no desenvolvimento territorial, geração e distribuição de renda e inclusão social de forma sustentável (DEPARTAMENTO..., s/d, p. 2).

As ações que visam a disseminar os conceitos, métodos e formas de organização, podem ser percebidas nas qualificações, prestação de serviços técnicos, seminários, entre outros. As ações desse programa são quase intrínsecas a qualquer ação que o Departamento venha a desenvolver, pois há uma necessidade de desvelamento para a população em geral, para os próprios empreendimentos da Economia Solidária e órgãos do Governo sobre o que é a Economia Solidária e como está sendo desenvolvida essa política pública.

Entre as ações específicas para o desenvolvimento do Programa, são propostas a disseminação dos conceitos, métodos e formas de organização da Economia Solidária; a conscientização da população para aderir a essa nova forma de organizar a produção, a distribuição e o consumo; e a sensibilização interna do governo e da sociedade em geral do conceito e da importância da Economia Solidária. Para além dessas ações, propõem também a regulamentação da Lei

Estadual da Economia Solidária e a regulamentação e instalação do Conselho Estadual de Economia Solidária, sendo essas já implantadas. Essas ações são proposições que visam a dar suporte a estratégia de desenvolvimento regional, inclusão social, com a geração e distribuição de renda, segundo o Departamento... (s/d, p. 2).

#### **4.5.4 Programa Erradicação da Pobreza Extrema.**

A criação de um Programa que atendesse à demanda da Erradicação da Pobreza Extrema surgiu da agenda pública assumida pelo Governo Estadual com o Federal. Alinhando o Programa Estadual RS Mais Igual ao do Governo Federal Brasil Sem Miséria. O Programa Erradicação da Pobreza Extrema tem como proposta,

[...] fortalecer a Economia Solidária como uma perspectiva estratégica dentro do novo governo, pensando-a como um dos pilares fundamentais para a construção de modelos de desenvolvimento, articulando práticas de cooperação, solidariedade, ajuda mútua, em dinâmicas que permitem gerar renda, mais qualidade de vida nos territórios (DIFESOL, s/d b, p. 2).

A proposta visa a aliar a demanda do Governo Federal com a do Estado para a Economia Solidária. Ou seja, atuar no incentivo e fomento a Empreendimentos da Economia Solidária, com o intuito de proporcionar o desenvolvimento regional e territorial, dito no Programa como a “promoção do desenvolvimento com geração de oportunidades”. Aliada ainda com a possibilidade de melhorar a “qualidade de vida no território” (DIFESOL, s/d b, p.1).

A configuração do Programa está baseada em outro Programa do DIFESOL, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Economia Solidária. Ao observarmos as ações “elaboração de diagnóstico de identidade, potencialidades e políticas públicas da Economia Solidária” e “fomento e incentivo à criação e fortalecimento de cadeias produtivas de Economia Solidária”, pode-se perceber que as mesmas são as duas principais ações do Programa Erradicação da Pobreza Extrema (Quadro 5).

**Quadro 5 - Comparação das ações desenvolvidas pelos Programas do DIFESOL.**

<b>Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Economia Solidár</b>		
<b>Ações</b>	Elaboração de diagnóstico de identidade, potencialidades e políticas públicas da Economia Solidária.	Fomento e incentivo à criação e fortalecimento de cadeias produtivas de Economia Solidária
<b>Orçamento</b>	R\$ 300.000 PPA/RS (2012-2015)	R\$ 16.935.220 PPA/RS (2012-2015)
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagnóstico das potencialidades econômicas, 3 unidades;</li> <li>- Cadastrar 3.500 Empreendimentos da Economia Solidária;</li> <li>- Mapeamento das Políticas Públicas Municipais, 497 unidades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de 20 Cadeias Produtivas Solidárias;</li> <li>- Contratação, pelo município para coleta seletiva, de 496 Cooperativas de Economia Solidária.</li> </ul>
		
<b>Programa Erradicação da Pobreza Extrema</b>		
<b>Ações</b>	Qualificação a partir do diagnóstico das potencialidades econômicas do Rio Grande do Sul	Fomento e incentivo às cadeias produtivas solidárias
<b>Descrição</b>	Subsidiar e direcionar o surgimento de novas oportunidades no segmento.	Fortalecimento da sustentabilidade dos EES, através da apropriação de todo o processo de produção e comercialização.
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar em média 2 potencialidades por região do CORED;</li> <li>- Qualificar com a realização, em média, de mil cursos;</li> <li>- Atingir a partir dos cursos 20 mil pessoas;</li> <li>- Provocar o surgimento de 500 novos EES.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apropriar do processo de produção os catadores para a construção da cadeia da garrafa pet;</li> <li>- Implantar no Estado 5 polos para produção de flake;</li> <li>- Atingir e envolver 50% do público: catador de rua;</li> <li>- Articular entre as cooperativas e associações já existentes para que se aproximem e se integrem, bem como criar novas;</li> <li>- Criar, em média, 100 novas cooperativas ou associações no Estado.</li> </ul>

Fonte: Informações compiladas pela pesquisadora, conforme PPA (2012-2015) e DIFESOL (s/d b).

Ao analisar o quadro, percebe-se que as ações do Programa Erradicação da Pobreza Extrema são extensões do outro Programa. Mas são ações que possuem as metas mais definidas. Entretanto, não abrangem a demanda de mapeamento das políticas públicas de ES no Estado. Outra percepção em relação ao Programa, é a demanda escolhida. A demanda utilizada como estratégia é a de dar suporte aos empreendimentos, principalmente aos das Cadeias Produtivas existentes e que estão em formação. Para dar conta das estratégias utilizadas pelo programa, o quadro 6 abaixo, faz um paralelo dos projetos desenvolvidos pelo Programa Erradicação da Pobreza Extrema.

**Quadro 6 - Resumo dos projetos articulados ao Programa Erradicação da Pobreza Extrema.**

Projetos vinculados	Projeto RS + Justo e Solidário	Projeto de Resíduos Sólidos – Cadeia Produtiva do PET
<b>Descrição</b>	<p>Melhoria dos fatores de produção dos EES existentes, com ações de fortalecimento a gestão, produção e comercialização de seus serviços e produtos.</p> <p>Projeto: fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários como estratégia de desenvolvimento territorial com base na integração das ações de políticas públicas de economia solidária visando a superação da extrema pobreza.</p>	<p>O RS Mais Igual vai colaborar com o processo de produção dos catadores e viabilizar a construção da Cadeia Produtiva da Garrafa PET.</p> <p>A meta é beneficiar 50% dos catadores de rua, articular as cooperativas já existentes e criar mais 100 cooperativas.</p>
<b>Orçamento</b>	<p>Valor: R\$ 2.800.000,00</p> <p>Chamada Pública - Plano Brasil Sem Miséria.</p>	
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consolidação de 3 (três) Cadeias Produtivas Solidárias (Agroecologia, Peixe e Osso);</li> <li>- Implantação de 3 (três) Casas da Economia Solidária com Pontos Fixos de Comercialização;</li> <li>- Qualificação de 120 (cento e vinte) Empreendimentos nas áreas de gestão, produção, comercialização e acesso ao crédito;</li> <li>- Certificação de 50 (cinquenta) Empreendimentos para que tenham acesso as compras públicas estaduais;</li> <li>- Criação do “Selo” de origem dos produtos da Economia Solidária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar no Estado 5 pólos para produção d flake;</li> <li>- Apropriar do processo de produção os catadores para a construção da cadeia da garrafa pet;</li> <li>- Atingir e envolver 50% do público: catador de rua;</li> <li>- Articular entre as cooperativas e associações já existentes para que se aproximem e se integrem, bem como criar novas;</li> <li>- Criar, em média, 100 novas cooperativas ou associações no Estado.</li> </ul>

Fonte: Informações compiladas pela pesquisadora, conforme (BRASIL; MTE, 2011) e (RS; CC, 2013).

As ações dos dois projetos, no que diz respeito à Cadeia Produtiva do Pet, estão em consonância e se complementam. Não são projetos distintos que o programa tem em execução, pois as metas que o Projeto de Resíduos Sólidos propõe são especificações de algumas metas do Projeto RS Mais Justo e Solidário, dos quais, as ações, para atingir todas as metas do Projeto RS Mais Justo e

Solidaria, já estão sendo implantadas e/ou discutidas pelo Departamento e pelo Conselho Estadual de Economia Solidária – CESOL.

#### 4.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA.

As ações do DIFESOL estão voltadas para a regulamentação de aspectos que incidem e que irão incidir no cotidiano dos Empreendimentos Econômicos e Solidários. São leis e decretos que normatizam, por exemplo, as Cadeias Produtivas (PET, Osso, Lã, Frutas Nativas, Pedras Preciosas, Peixe) – que são fomentadoras de EES nesses campos de produção. A partir de 2011, as Cadeias Produtivas são a principal estratégia do Governo e do Departamento para a Economia Solidária no Estado. A partir da necessidade de regulamentação, qualificação, certificação, comercialização, entre outros, há a necessidade da criação, remodelação e regulamentação das legislações. Essa atividade do Departamento tem como intuito dar suporte aos empreendimentos que estão em processo de criação e os já estabelecidos.

Em âmbito geral, as legislações que estão atualmente em vigor e que compõem a política pública de Economia Solidária são cinco (05) leis e seis (06) decretos (Quadro 7), considerados, pela pesquisa, como essenciais para o desenvolvimento da política pública de Economia Solidária. O esforço pela institucionalização da Economia Solidária como política pública no Estado se deve ao Departamento, pois, entre os anos de 2011 e 2012, foram criadas a maioria das normatizações para a Economia Solidária.

**Quadro 7 - Legislações vigentes que compõem a política pública de Economia Solidária**

Assunto	Lei / Decreto	Especificações Da Legislação
<b>Política Estadual e Conselho Estadual</b>	Lei nº 13.531, de 20 de outubro de 2010.	Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
	Decreto nº 48.688, de 14 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária – CESOL.
<b>SESAMPE, objetivos e estrutura</b>	Lei n.º 13.601, de 01 DE JANEIRO DE 2011.	Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
	Decreto nº 48.761, de 03 de janeiro de 2012.	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa, e dá outras providências.
	Decreto nº 49.705, de 18 de outubro de 2012.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa.
<b>Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema e RS + Renda</b>	Lei n.º 13.716, de 15 de abril de 2011.	Institui a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema.
	Decreto nº 49.033, de 21 de abril de 2012.	Regulamenta a Lei nº. 13.923, de 17 de janeiro de 2012, que institui o Programa Estadual RS Mais Renda, cria o Comitê Gestor da Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema, previsto na Lei nº13. 716, de 15 de abril de 2011, e dá outras providências.
<b>Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação</b>	Lei Ordinária n.º 13.839 de 5 de dezembro de 2011.	Institui a Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação, cria o Programa de Cooperativismo, o Programa de Economia Popular e Solidária, o Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, o Programa Gaúcho de Microcrédito e o Programa de Redes de Cooperação, e dá outras providências.
<b>Compra Coletiva/RS</b>	Lei n.º 13.922, de 17 de janeiro de 2012.	Estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária – Compra Coletiva/RS.
	Decreto nº 49.338, de 05 de julho 2012.	Regulamenta a Lei nº 13.922, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária – Compra Coletiva/RS, e institui o Comitê Gestor da Compra Coletiva/RS e dá outras providências.

Fonte: Informações compiladas a partir do Sistema Legis (AL, 2013).

As legislações que compõem o quadro são constituintes de uma estrutura administrativa que o Governo do Estado possibilitou para a Economia Solidária, a partir da reivindicação do movimento social de Economia Solidária. As legislações

que compõem o quadro também são constitutivas da agenda pública do Governo, é o caso da Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema e do RS + Renda.

Das legislações citadas, algumas foram analisadas pela pesquisa, sendo que, no caso da Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação e o do Compra Coletiva/RS, respectivamente, ainda estão em processo de regulamentação e execução. A efetivação da regulamentação e da execução dessas legislações, mais a criação do decreto de certificação dos empreendimentos da Economia Solidária e do Fundo de Economia Solidária são estratégias expostas como prioritárias pelo DIFESOL para o ano de 2013, junto com a constituição das Casas de Economia Solidária e as Cadeias Produtivas Solidárias (DIFESOL, 2013, p. 4).

Das legislações citadas, destaca-se na área da comercialização, o Compra Coletiva/RS, normatizada pela Lei n.º 13.922, de 17 de janeiro de 2012 e regulamentada pelo Decreto nº 49.338, de 05 de julho 2012. Essa legislação é uma conquista para a Economia Solidária, pois a Lei determina que 30% das compras públicas possam ser da Economia Solidária e da Agricultura Familiar.

Com a aprovação da Lei das Compras Coletivas que garante a prioridade de até 30% da aquisição de produtos e serviços efetuados pelo Estado do Rio Grande do Sul aos Empreendimentos da Economia Solidária e da Agricultura Familiar, abre-se uma nova agenda e imensa janela de oportunidade em um mercado que foi sempre lugar das grandes empresas sem a preocupação com a garantia da qualidade do produto e nenhuma responsabilidade com o desenvolvimento local. Esta ação usa o poder de compra do estado, a fim de viabilizar a participação dos pequenos e médios empreendimentos com a premissa que estes garantem a permanência do recurso nos territórios onde serão consumidos os produtos como forma de gerar desenvolvimento local/territorial, a partir da descentralização do processo de aquisição dos produtos e serviços (DIFESOL, 2012c, p. 1).

Essa legislação vai ao encontro da estratégia estabelecida para a Economia Solidária, de desenvolvimento regional. Além disso, possibilita que empreendimentos da Economia Solidária e pequenos produtores tenham acesso, de forma legal e institucionalizada, à garantia de ter seus produtos adquiridos. Esse é um dos meios que possibilita o fortalecimento dos empreendimentos, pois há a necessidade que o incentivo, principalmente do Governo que abranja o processo de capacitação-produção-comercialização. Isso se justifica pelos incentivos prestados à iniciativa privada, no qual o governo oferece incentivos para todo o ciclo.

A aplicabilidade da Lei do Compra Coletiva/RS perpassa pela certificação dos empreendimentos e criação de um selo para os produtos. “[...] mais da metade

dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) já podem se credenciar para fornecer ao estado [...]” (DIFESOL, 2012d, p. 1). Para a implementação dessa Lei, o Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL, por meio do Comitê Temático de Certificação e Selo, tem como objetivo a criação do “Sistema de Certificação para os EES” e o “Cadastro Estadual de Empreendimentos Rural e Urbano”. Com isso, pretende-se efetivar as adequações dos empreendimentos para atender o Compra Coletiva/RS e, também, o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SCJS.

Para a melhor compreensão da gestão realizada pelo Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL, foi elaborada uma compilação de um conjunto de aspectos da política pública de Economia Solidária, inspirada em indicadores propostos por Boschett (2009). A autora propõe a realização da análise da política por meio dos seguintes aspectos: 1) configuração e abrangência dos direitos e benefícios, 2) configuração do financiamento e gasto e 3) gestão e controle social democrático. A partir desses aspectos, são propostos indicadores que esmiúçam os aspectos e oportunizam a melhor compreensão de cada aspecto da política.

Desse modo, o primeiro aspecto - configuração e abrangência dos direitos e benefícios - propõe-se a caracterizar a política pública, por meio das legislações e programas executados pelo Departamento. Para isso, “o objetivo deste aspecto é delinear um quadro dos direitos e/ou benefícios previstos e/ou implementado pelas políticas e/ou programas sociais, de modo a chegar o mais próximo possível do estabelecimento de suas características essenciais” (BOSCHETT, 2009, p. 585). O quadro a seguir faz uma compilação das informações. Muitas dessas informações já foram analisadas ao longo da pesquisa.

Quadro 8 - ASPECTO 1: Configuração e abrangência dos direitos e benefícios

Programa	Indicador 1 – Natureza e tipo dos direitos e benefícios	Indicador 2 – Abrangência	Indicador 3 – Critérios de acesso e permanência	Indicador 4 – articulação com outras políticas
<b>Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul</b>	“[...] incentivar a difusão, a sustentabilidade e a expansão econômica das empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão que compõem o setor da economia popular solidária” - Cap. 1, Art. 1 (RS, 2010, p. 1).	2.085 EES, no Estado do RS, segundo (BRASIL; MTE, 2007).	“O setor da economia popular solidária é formado por empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão [...]” – Cap. 2; Art.2 (RS, 2010, p. 1). Os requisitos propostos pela política compreendem os incisos I ao VII do referido artigo.	
<b>Programa de Economia Popular Solidária</b>	“[...] instrumento de promoção do desenvolvimento econômico do Estado, do adensamento de cadeias e arranjos produtivos locais, da cooperação entre empresas e destas com instituições do cooperativismo, da economia popular e solidária, da autogestão, do aprendizado coletivo, da inovação e da cultura exportadora” - Art. 1º (RS, 2011, p. 1).	Arranjos Produtivos Locais – APLs, cooperativas, economia popular e solidária, extensão produtiva, redes de cooperação, microcrédito produtivo orientado e Instituição de Microcrédito – IM Art. 3º (RS, 2011).	“O setor da economia solidária formado pelos EES é constituído por empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão. [...] devem preencher, de forma complementar, as seguintes características: I - serem coletivos e supra familiares; II - utilizarem práticas permanentes e não eventuais; e III - prevalecerem a existência real ou a vida regular da organização produtiva, sendo dispensável o registro legal” - Cap. III Art. 16. (RS, 2011, p. 5-6).	O Programa construirá a transversalidade das políticas públicas com o conjunto dos órgãos governamentais e não governamentais como forma de fortalecer a estratégia de desenvolvimento regional e estadual nos termos do art. 2.º desta Lei. Cap. III Art. 15. § 1.º (RS, 2011, p. 5).

Cont.				
Programa	Indicador 1 – Natureza e tipo dos direitos e benefícios	Indicador 2 – Abrangência	Indicador 3 – Critérios de acesso e permanência	Indicador 4 – articulação com outras políticas
<b>Programa Erradicação da Pobreza Extrema</b>	<p>- “[...] prioridade o fortalecimento dos empreendimentos nas áreas da reciclagem, confecção, artesanato, agricultura familiar e alimentação” (DIFESOL, s/d b, p.1).</p> <p>- “[...] melhoria dos fatores de produção dos Empreendimentos Econômicos Solidários existentes, com ações de fortalecimento a Gestão, Produção e comercialização [...]” (DIFESOL, s/d c, p.1).</p> <p>- “O RS Mais Igual vai colaborar com o processo de produção dos catadores e viabilizar a construção da Cadeia Produtiva da Garrafa PET [...]” (RS; CC, 2013, p. 6).</p>	<p>A partir dos 2.500 empreendimentos mapeados, pretende-se atingir mais de 250 mil pessoas (DIFESOL, s/d b).</p>		<p>O programa articula-se, por meio de convênio, com o Plano Brasil Sem Miséria. O projeto beneficiado é o Projeto fortalecimento aos EES como estratégia de desenvolvimento territorial com base na integração das ações de políticas públicas de economia solidária visando a superação da extrema pobreza - <b>Projeto RS + Justo e Solidário</b> (BRASIL; MTE, 2011). O Programa ainda se articula, em nível estadual, com o Plano RS + Igual na Cidade (RS; CC, 2013).</p>

Cont.				
Programa	Indicador 1 – Natureza e tipo dos direitos e benefícios	Indicador 2 – Abrangência	Indicador 3 – Critérios de acesso e permanência	Indicador 4 – articulação com outras políticas
<b>Programa de Apoio ao Desen. de Empreend. da Economia Solidária</b>	“Fortalecer os empreendimentos econômicos solidários, [...], potencializando a organização e o crescimento de redes e cadeias produtivas. Integrar e articular trabalhadores ainda não associados, apresentando a economia solidária como uma opção de organização econômica [...]. Fortalecer e difundir as relações sociais de produção e consumo baseadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação dos seres humanos e do meio ambiente” (PPA, 2012-2015, p. 161).	3.500 empreendimentos econômicos solidários – EES (PPA, 2012-2015).		
<b>Programa Promoção e articulação da Economia Solidária</b>	“Disseminar os conceitos, métodos e formas de organização da economia solidária para um projeto de desenvolvimento econômico, referenciado no desenvolvimento territorial, geração e distribuição de renda e inclusão social de forma sustentável” (DEPARTAMENTO..., s/d, p. 2).	Conscientização da população do RS para aderir a Economia Solidária (DEPARTAMENTO..., s/d).		

Fonte: Informações sistematizadas pela pesquisadora.

O segundo aspecto, que visa a compreender a configuração do financiamento e gasto da política pública de Economia Solidária “[...] contempla a análise e avaliação das fontes de recursos, bem como o montante dos gastos na política e/ou programa avaliado” (BOSCHETT, 2009, p. 586). A apreensão sobre os investimentos do Departamento tem como intuito verificar o foco de investimento do

governo e, assim, apreender as estratégias pretendidas com o financiamento em algumas atividades e não em outras. Para a melhor apreensão desse aspecto, foi elaborado o quadro a seguir, também com informações analisadas pela pesquisa.

**Quadro 9 - ASPCETO 2: Configuração do financiamento e gasto**

Programa	Indicador 1 – Fontes de financiamento	Indicador 2 – Direção dos gastos	Indicador 3 – Magnitude dos gastos
<p><b>Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul</b></p>		<p>“São instrumentos da Política: I - educação, formação e capacitação técnica [...]; II - assessoria técnica [...]; III - apoio à promoção comercial e constituição de demanda através de assessoria técnica, abertura de mercados, compras governamentais e estímulo ao consumo dos produtos da Economia Popular Solidária; IV - apoio à pesquisa, à inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos; V - incubação e apoio técnico [...]; VI - apoio técnico e financeiro à recuperação e à reativação de empresas por trabalhadores; VII - apoio jurídico e institucional [...]; VIII - financiamento, incentivo e fomento [...]; IX - disponibilização de linhas de crédito adequadas às especificidades das cooperativas e das empresas de autogestão [...]” - Cap. III; Art. 4.º (RS, 2010, p. 2).</p>	
<p><b>Programa de Economia Popular e Solidária</b></p>	<p>“O Programa deverá prever anualmente o conjunto de projetos e ações relativas aos seus eixos estruturantes, para que possam ser enquadrados para receber o apoio de recursos humanos, financeiros e materiais do conjunto de instrumentos disponíveis do Estado” - Cap. III Art. 15. § 2.º (RS, 2010, p. 5).</p>		

Cont.			
Programa	Indicador 1 – Fontes de financiamento	Indicador 2 – Direção dos gastos	Indicador 3 – Magnitude dos gastos
<b>Programa Erradicação da Pobreza Extrema</b>	Orçamento: <b>Projeto RS + Justo e Solidário.</b> Chamada Pública - Plano Brasil Sem Miséria. Edital 002/2011 - Ações Estaduais Valor Global: R\$ 2.800.000,00 (BRASIL; MTE, 2011).	Consolidação de 3 (três) Cadeias Produtivas Solidárias (Agroecologia, Peixe e Osso); implantação de 3 (três) Casas da Economia Solidária com Pontos Fixos de Comercialização; qualificação de 120 (cento e vinte) Empreendimentos nas áreas de gestão, produção, comercialização e acesso ao crédito; certificação de 50 (cinquenta) empreendimentos para que tenham acesso as compras públicas estaduais; e, criação do “Selo” de origem dos produtos da Economia Solidária (BRASIL; MTE, 2011).	Recursos (R\$2.800.000,00): Eixo 1 – Organização Sócio comunitária: R\$ 469.582,00. Eixo 2 – Formação e Assessoria Técnica: R\$ 1.127.910,00. Eixo 3 – Finanças e Investimento: R\$ 679.890,00 Eixo 4 – Comercialização Solidária: R\$ 522.618,00 (BRASIL; MTE, 2011).
<b>Programa de Apoio ao Desen. de Empreend. da Economia Solidária</b>	Orçamento: Plano Plurianual Participativo PPA (2012-2015) do Governo do Estado do RS. R\$ 29.769.395,00		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de diagnóstico de Identidade, potencialidades e políticas públicas da Economia Solidária – R\$ 300.000.</li> <li>- Fomento e incentivo à criação e Fortalecimento de cadeias produtivas de economia solidária - R\$ 16.935.220.</li> <li>- Implantação do programa de finanças Solidárias aos empreendimentos da Economia Solidária - R\$ 1.200.000.</li> <li>- Promoção da comercialização e do Consumo consciente de produtos e Serviços da economia solidária - R\$ 2.530.087.</li> <li>- Qualificação, capacitação e assessoria Técnica aos empreendimentos da Economia Solidária - R\$ 8.754.088.</li> <li>- Regulamentação e implementação da Lei Estadual da economia solidária - R\$ 50.000.</li> </ul>

Cont.			
Programa	Indicador 1 – Fontes de financiamento	Indicador 2 – Direção dos gastos	Indicador 3 – Magnitude dos gastos
<b>Programa Promoção e articulação da Economia Solidária</b>		Seminário de Economia Solidária - Internacional, Nacional e Estadual -, regulamentação da Lei Estadual da Economia Solidária e regulamentação e instalação do Conselho Estadual de Economia Solidária (DEPARTAMENTO..., s/d).	

Fonte: Informações sistematizadas pela pesquisadora.

O último aspecto, que se refere principalmente ao controle social, na análise realizada, “[...] tem por objetivo demonstrar como está estruturada a organização e gestão da política e/ou programa avaliado, tendo como parâmetro os princípios contemporâneos de gestão federada [...] e como ocorre a participação e controle social” (BOSCHETT, 2009, p. 588). As normatizações escolhidas não possibilitaram visualizar os indicadores que retratam a gestão federada, mas permitiram visualizar as relações entre Estado e Sociedade Civil e o indicador de participação e controle social (Quadro 10).

**Quadro 10 - ASPECTO 3: Gestão e controle social democrático**

Normatização	Indicador 1 – Relação entre as esferas governamentais	Indicador 2 – Relação entre Estado e ONG's	Indicador 3 – Participação e controle social democrático
<b>Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul</b>		“Serão consideradas, ainda, integrantes do setor, as organizações e as instituições sem fins lucrativos, que formulam e fomentam a Economia Popular Solidária” – Cap. 2 Art. 2, § 1.º (RS, 2010, p. 2).	“A aplicação da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária será organizada e acompanhada por um Conselho Estadual, de composição tripartite e paritária, formado por representantes do Estado, das entidades de apoio e dos trabalhadores da Economia Popular Solidária, conforme disposto em regulamento” - Cap. V; Art. 6.º (RS, 2010, p. 3).
<b>Programa de Economia Popular e Solidária</b>		“As instituições universitárias, de pesquisa ou tecnológicas, de caráter público, comunitário, confessional e sem fins lucrativos são parceiras prioritárias para a execução dos objetivos desta política pública” - Art. 6º (RS, 2011a, p. 3).	“São instrumentos específicos do Programa de Economia Popular e Solidária: I - o Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária, conforme Lei n.º 13.531/2010 e suas regulamentações [...]” – Cap. III Art. 17 (RS, 2011a, p. 6).

Cont.			
Normatização	Indicador 1 – Relação entre as esferas governamentais	Indicador 2 – Relação entre Estado e ONG's	Indicador 3 – Participação e controle social democrático
Programa de Apoio ao Desen. de Empreend. da Economia Solidária			
Programa Promoção e articulação da Economia Solidária			

Fonte: Informações sistematizadas pela pesquisadora.

Referente à relação entre Estado e organizações não governamentais, foi constatado na pesquisa que essa relação mudou de um governo para outro. Atualmente, as ONG's são entendidas como parceiras na efetivação da política pública de Economia Solidária, assim como consideradas integrantes da Economia Solidária para a legislação vigente, ao contrário da gestão anterior, Governo Olívio Dutra, que a considerava como ator fundamental na execução dessa política.

No que se refere às formas de controle social no Estado para a Economia Solidária, instituiu-se o Conselho Estadual de Economia Solidária (CESOL), por meio da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul, e regulamentado pelo Decreto nº 48.688, 14 de dezembro de 2011. Além dessa normatização, a necessidade do controle social somente é destacado em um dos programas do DIFESOL, o Programa de Economia Popular e Solidária.

O CESOL, está organizado em Comitê Permanente e Comitês Temáticos. Por meio desses comitês, permite-se a análise das demandas pelos diferentes agentes que integram o Conselho - governo e sociedade civil – e, ainda, pesquisadores, convidados, entre outros. Os comitês temáticos são instituídos conforme a legislação, da seguinte forma:

Art.4 § 4º O CESOL poderá instituir Comitês Temáticos, de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, podendo convidar para participar deles representantes de órgãos e entidades públicas e privadas não integrantes da sua estrutura (RS, 2011b, p. 5).

Os comitês temáticos instituídos até o ano de 2012 são: Comitê Temático Certificação e Selo, Comitê Temático Finanças Solidárias, Comitê Temático Compras Públicas e Comitê Temático Formação e Qualificação. Esses comitês têm como função temporária dar soluções a demandas emergentes para a Economia

Solidária, pois as resoluções propostas para esses comitês exigem que em curto prazo sejam instituídas normativas para as demandas que cada um se ocupa.

No caso do Comitê Temático de Certificação e Selo, por exemplo, a preocupação está na adequação dos empreendimentos da Economia Solidária ao Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário que “tem por finalidade fortalecer e promover o comércio justo e solidário no Brasil”, Art. 3º, Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010 (BRASIL, 2010). E, também, para atender às demandas das compras públicas do Estado, Lei Compras Coletivas/RS (DIFESOL, 2012c, p.1).

Após esse panorama da forma como o DIFESOL foi gerido, cabe destacar as atividades realizadas pelo DIFESOL, principalmente no que se refere a sua estrutura e ações, programas e projetos. Portanto, montou-se um quadro com as atividades realizadas pelo Departamento no ano de 2012. A delimitação desse ano se fez necessária devido ao acesso às informações referentes às atividades realizadas que, a partir do segundo semestre de 2012, tomaram corpus de um Boletim Informativo de circulação semanal. Sendo assim, o quadro a seguir reúne as principais atividades realizadas pelo DIFESOL em 2012.

**Quadro 11 - Análise das ações propostas pelo DIFESOL e ações realizadas.**

Aspectos metodológicos	Ações propostas	Exemplificações das ações realizadas em 2012
<b>Promoção e difusão;</b>	- Promoção da Economia Solidária e debate conceitual metodológico no RS;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio aos EES já estabelecidos.</li> <li>- Participação como painalista em eventos, seminários e palestras,</li> <li>- Promoção do 2º Encontro Latino Americano e Caribe das Mulheres da Economia Solidária.</li> <li>- Organização do Fórum Social Mundial – Palestina Livre.</li> <li>- Articulação com pesquisadores.</li> <li>- Participação nas Plenárias Regionais, Estaduais e Nacional.</li> <li>- Participação nos Fóruns Municipais e Gaúcho de Economia Solidária.</li> <li>- Debate sobre a nova Lei das Cooperativas de Trabalho.</li> <li>- Seminário de Organização para o Fórum Social de Economia Solidária em 2013.</li> </ul>
	- Promover e gerenciar as condições para integração efetiva entre a difusão, pesquisa e empreendimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação dos dados do Projeto RS + Justo e Solidário.</li> <li>- Capacitação e reuniões da equipe do DIFESOL.</li> <li>- Estudos dos Custos do PET.</li> </ul>
	- Criação de novos EES e cadeias produtivas, e o desenvolvimento e consolidação das já existentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião Cadeia Solidária Binacional do Pet.</li> <li>- Parceria com o Governo de Minas Gerais – Cadeia Solidária do Pet.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação para a criação da Cadeia do Peixe.</li> <li>- Articulação para a criação da Cadeia da Lã.</li> <li>- Articulação para a criação da Cadeia das Frutas Nativas.</li> <li>- Articulação para a criação da Cadeia das Pedras Preciosas.</li> <li>- Parceria com a BRVidro, Cadeia do Pet.</li> <li>- Integração das ações da Cadeia do Pet com o projeto ECOPROFETAS, projeto apoiado pela Petrobras.</li> <li>- Articulação com Secretarias e departamentos do Governo (Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER).</li> <li>- Articulação com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para a realização de ações em conjunto.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomento e divulgação de tecnologias sociais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação das cadeias produtivas: Lã, Frutas Nativas, Peixe, Osso e Pet.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Difusão e disseminação de novas tecnologias aplicadas à ES.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Missão em Cuba: acordos de cooperação.</li> <li>- Proposta de Missão: País Basco.</li> <li>- Formalização de parceria comercial entre RS e Cuba.</li> <li>- Cadeia Solidária do Pet é apresentada em Simpósio na Itália.</li> <li>- Relações de cooperação com a África do Sul, apresentação das Cadeias Produtivas.</li> <li>- Divulgação de informações e articulação com Instituições e Prefeituras Municipais.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Formação, capacitação e assistência técnica/Produção</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação, capacitação e assistência técnica, junto aos empreendimentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação no Comitê Gestor do RS + Igual.</li> <li>- Articulação com a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer de modo sistêmico, formação básica em economia solidária, associativismo e cooperativismo; e, estabelecer estruturas permanentes de assessoria técnica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação com a Superintendência da União no RS para a cessão de estrutura física – Casa da Economia Solidária em Porto Alegre.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover capacitações para o desenvolvimento das redes e cadeias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões para o planejamento e execução da Cadeia do Pet (DIFESOL e empreendimentos).</li> <li>- Qualificação de catadores na base das centrais dos polos da Cadeia PET, Instituto Federal - IF Rio-grandense e o Instituto Federal - IFSul.</li> <li>- Adaptação do programa do Curso de Qualificação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC de Formação Inicial e Continuada - FIC, para a qualificação dos Catadores contemplados com os polos da</li> </ul>

		Cadeia Solidária Binacional do PET.
<b>Comercialização</b>	- Constituir logística de produção, distribuição e comercialização.	- Articulações para as Cadeias Produtivas. - Articulação com o Banco Banrisul. - Definição da Região que abrigará o quarto polo do PET e o Segundo de Plástico Mole Cadeia Solidária Binacional do PET.
	- Realização de feiras no Estado que oportunizem a participação dos empreendimentos, redes e cadeias produtivas.	- Apoio a Feira na Estação Trensurb. - Feira Estadual da Economia Solidária. - 22ª Feira Latino Americana de Artesanato. - Feira do Dias das Crianças. - Participação em Comitê Gestor da Copa 2014, para a comercialização de produtos e promoção da ES. - 14ª Feira Estadual de Economia Popular Solidária. - Feira de Economia Solidária do Partenon.
	- Constituir centrais de comercialização nos núcleos regionais, articulando um circuito de comercialização.	- Criação da Casa da Economia Solidária em Porto Alegre. - Criação de duas Casas da Economia Solidária, por meio do Comitê Gestor Territorial Metropolitano Delta do Jacuí e DIFESOL.
	- Implantação do Selo da Economia Solidária.	- Reuniões do Comitê Temático de Certificação e Selo do Conselho Estadual de Economia Solidária – CESOL.
<b>Financiamento</b>	- Buscar financiamento para estruturas de produção e beneficiamento.	- Convênio entre a DIFESOL e SENAES para a instalação da Cadeia Solidária Binacional do Pet – Projeto RS + Justo e Solidário. - Busca de aporte financeiro para a Cadeia Binacional do Pet.
	- Criação, acesso e adequação de linhas de crédito e financiamento para os EES;	- Articulação com o Banco do Brasil – BB, cooperativas de reciclagem.
	- Buscar formas de constituição de fundos não reembolsáveis que contribuam para o fortalecimento do EES.	- Participação e articulação com o Comitê Temático sobre os Fundos do Conselho Estadual de Economia Solidária – CESOL.
<b>Normatização</b>	- Qualificar os empreendimentos, redes e cadeias para atenderem a legislação em suas diversas áreas.	- Participação e articulação na Comissão de Intersecretarias para a construção do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Fonte: Informações sistematizadas pela pesquisadora, segundo as ações propostas para as divisões do DIFESOL (DIFESOL, s/d) e Boletins Informativos do DIFESOL (DIFESOL, 2012).

O quadro destaca as principais atividades realizadas no ano de 2012 pelo DIFESOL, do qual muitas das atividades foram iniciadas no ano anterior. Cabe destacar que os eixos estruturantes do DIFESOL – articulação, capacitação e financiamento – são as atividades que tomaram a frente nas demandas efetivadas.

Destaca-se ainda o empenho do Departamento em outros dois eixos, o de comercialização e de normatização. Sendo assim, verifica-se que os objetivos propostos estão sendo atingidos nesses dois primeiros anos de gestão e, ainda, permitindo-se a iniciar atividades compreendidas como secundárias nas prioridades de ação do DIFESOL.

Outro aspecto que deve ser destacado é de conseguir atingir as metas propostas com os recursos financeiros e humanos disponíveis. O DIFESOL, apesar das limitações, vem se mostrando capaz de executar suas atividades, não só financeiros e humanos, mas de promoção e difusão da proposta da Economia Solidária e de reconhecimento, por parte dos próprios membros da SESAMPE, da importância de priorizar e efetivar as ações para os trabalhadores da Economia Solidária.

Conclui-se também que as atividades do DIFESOL estão voltadas para a promoção de ações prioritárias para com os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES. São ações de gestão da política pública de Economia Solidária no Estado e, principalmente, fomentadora dos EES, anteriormente, essas atribuições eram da sociedade civil organizada.

Os aspectos característicos da Economia Solidária são visualizados nas ações do Departamento, principalmente no processo de gestão, que se caracteriza como sendo de *gestão democrática*. Teixeira (2009) afirma que, para ser considerado um órgão público, possuir gestão democrática

[...] exige que se constituam, além dos planos, programas e projetos [...], a estruturação, no aparelho do Estado, de sistemas, benefícios e serviços ofertados às populações da cidade e do campo, às etnias e às chamadas 'minorias'. Trata-se da implementação de direitos assegurados em lei, com caráter de ações permanentes [...] (TEIXEIRA, 2009, p. 556).

O DIFESOL tem caminhado para a efetivação dos aspectos da gestão democrática, pois os processos mediativos que se utiliza, para a garantia dos direitos dos trabalhadores da Economia Solidária, são norteados pela iniciativa de institucionalização da política pública. Ou seja, fazer com que os direitos garantidos nessa gestão sejam permanentes, caracterizando, assim, a Economia Solidária como uma política de Estado e não de mandato/governo.

Além disso, essa gestão tem como norte o planejamento estratégico, aliado à mediação da agenda de estado do governo estadual, que é a erradicação da

pobreza extrema. Estes abarcam estratégias que se concretizam em programas, projetos e normatizações no Estado para a Economia Solidária e que tem se concretizado em atividades visualizadas nas diferentes ações do Departamento. Cabe saber se essas ações focalizadas em um público alvo darão conta da dimensão das demandas da Economia Solidária, ou se essa é uma estratégia viável para início e fomento das atividades.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazer uma análise de uma política pública exige do pesquisador posicionamento científico perante as demandas que vão sendo desveladas ao longo da pesquisa. Certamente, não é uma tarefa fácil, ao se debruçar perante documentos, legislações, normativas. Percebe-se, portanto, uma gama de entrecruzamentos de informações que devem ser desconstruídas e reconstruídas. Mas, esse processo permitiu o entendimento das informações e a compreensão da realidade, do período proposto 2011 a 2012, das ações estatais para a Economia Solidária na atual gestão do governo do Estado do RS.

A política pública de Economia Solidária no Estado foi analisada por meio de legislações e programas de governo. A partir do levantamento das legislações, perceberam-se quais delas constituiriam o norte da análise e, também, fundamentavam as ações do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL. Conclui-se que a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária é suporte para as ações, e a Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação traz alguns parâmetros para as atividades, mas que ainda não estão em execução, pois, para a efetivação das ações propostas nessa Política, seria necessária uma estrutura de atividades para a Economia Solidária, que até o final de 2012 estava em construção. Com isso, pode-se entender e relacionar a estrutura, objetivos e programas propostos pelo DIFESOL com as estratégias e prioridades nas ações estatais do governo.

A Economia Solidária, entendida na sua concepção política pela pesquisa, demonstra proporcionar instrumentos para a prática de processos emancipatórios, que podem ser individuais e coletivos, além de oportunizar o aprendizado político imbuído de uma cultura diferenciada da do sistema capitalista, em um empreendimento econômico solidário. É possível visualizar alguns processos mediativos de uma nova ordem. Entretanto, as ações concretas na realidade, como política pública, demonstram as suas contradições ao se utilizarem dos processos mediativos do sistema capitalista e ao comporem instâncias do Estado. Mas, isso não deve ser visto com “maus olhos”, pois, se partimos do pressuposto que a composição das políticas sociais é contraditória, a Economia Solidária como política pública se modelou para atender às demandas e à agenda pública dos governos, assim como, também, atende às demandas do movimento social de Economia

Solidária. A Economia Solidária, ao fazer parte da agenda pública do governo, permitiu que as suas formas constitutivas fossem utilizadas, para gerar trabalho e renda e, também, ser estratégia na Erradicação da Pobreza Extrema.

Na análise, percebeu-se que, a institucionalização da política pública de Economia Solidária vem sendo gestada no Rio Grande do Sul há pelo menos duas décadas. Primeiramente, com iniciativas no governo municipal e, depois, no governo Estadual. Foram por meio das experiências com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e no Governo do Estado que permitiram que hoje a Economia Solidária compusesse as suas características fundamentais no Estado do RS, a partir dos erros e acertos dessas gestões. Desse modo, a criação do Departamento de Incentivo e fomento à Economia Solidária representa mais um marco para a Economia Solidária no Estado, principalmente pelo processo de institucionalização da política pública, ao fomentar e executar as legislações que atendem às demandas da Economia Solidária.

A partir da análise dos dados, percebeu-se que a agenda pública assumida na atual gestão do Estado é a aliança governamental entre a Economia Solidária com os processos de desenvolvimento regional e territorial e, também, com a Erradicação da Pobreza Extrema (agenda do Governo Federal). Outro ponto percebido foi de que a maioria das ações da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, tanto no entendimento do que é a Economia Solidária como na prática, estão voltadas para à Micro e Pequena Empresa. Três fatos justificaram essa constatação: primeiro, a organização e estrutura da Secretaria, o segundo, a concepção da gestão da Secretaria em relação à Economia Solidária, e terceiro, o orçamento.

Dentre as características que ficaram arraigadas na composição da gestão atual no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL, foi a institucionalização da Política Pública de Economia Solidária, com a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária, em 2010. Essa política teve como norte o Programa de Economia Popular Solidária - ECOPOSOL, regulamentado em 1999. Outra medida que compõem a atual gestão são os processos de descentralização da Economia Solidária. Foi objetivo na gestão do governo do Estado (1999-2003) a descentralização, implantando centros de atendimento, formação e capacitação de empreendimentos da Economia Solidária. Essa proposta pode ser percebida nas

atividades do DIFESOL voltadas para a implantação de Casas da Economia Solidária.

Percebeu-se, por meio da pesquisa que ambas as gestões, no Governo do Estado do RS, compuseram medidas que pautariam de forma geral as suas atividades, sendo elas percebidas como “carro-chefe” da gestão, ou seja, o foco das atividades. Na gestão (1999-2003), o foco das atividades foi na concepção da autogestão como dimensão política e o incentivo à criação de empreendimentos autogestionários, primando pelo atendimento a empresas recuperadas. Na atual gestão, tem-se concepções mais amplas sobre a dimensão política de atuação. O foco, nesse caso, é na criação e fortalecimento de Cadeias Produtivas, havendo um investimento maior na Cadeia Solidária Binacional do Pet.

As ações do DIFESOL ficaram atreladas ao conceito de autogestão, implantado na gestão do Governo Olívio Dutra, por meio da Política Pública de Economia Solidária. Entretanto, a autogestão aparece como um dos princípios que os empreendimentos devem seguir, assim como o governo deve proporcionar. Essa percepção possuiu uma diferença significativa, no que se refere à concepção metodológica para a atuação do governo quanto a autogestão. Considerando-a como um eixo de ação e um dos princípios da Economia Solidária que deve ser seguido e fomentado.

As principais características visualizadas na análise são: os princípios selecionados como norte de atuação do departamento, o tipo de empreendimentos a serem assessorados e o aspecto da política pública. No que se refere aos princípios da Economia Solidária, instituídos e priorizados pelo DIFESOL, são: a cooperação, a solidariedade e a satisfação e valorização dos seres humanos e do meio ambiente. A atuação é sobre os empreendimentos econômicos solidários – EES, na efetivação da política pública de Economia Solidária para a geração de trabalho e renda e na possibilidade de distribuição de renda.

Na análise da estrutura e objetivos referentes ao Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL foram identificadas três ações que possuem destaque: articulação, capacitação e financiamento. As três ações, identificadas como prioritárias nas ações do DIFESOL, podem ser consideradas estratégias válidas para implantação e efetivação das atividades para os EES, visto que, essas ações abrangem “problemas” fundamentais dos empreendimentos. Logo, a percepção dos eixos estruturantes das ações do DIFESOL incide diretamente na

estratégia de ação do Governo, por meio do desenvolvimento de ações de territorialização/regionalização.

A partir da análise da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul, Lei nº 13.531, de 20 de outubro de 2010, e da Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação, Lei Ordinária n.º 13.839, de 5 de dezembro de 2011, foi possível perceber os seguintes aspectos e peculiaridades da política pública de Economia Solidária no Estado:

- A Economia Solidária é considerada como um setor e, também, como uma forma de organizar a produção, a distribuição e o consumo.

- A Economia Solidária se enquadra na política de Desenvolvimento Estadual e Regional do Rio Grande do Sul que tem como objetivo incentivar a difusão, a sustentabilidade e a expansão econômica dos empreendimentos, por meio do estímulo à produção e ao consumo de bens e de serviços oferecidos pela Economia Solidária.

- O governo possui, como estratégia para o desenvolvimento da Economia Solidária, a fixação de atividades econômicas cujo resultado deve ser revertido para a sustentabilidade e melhoria dos EES.

- A configuração e abrangência dos direitos e benefícios para a Economia Solidária são prioritariamente para os empreendimentos produtivos e cadeias e arranjos produtivos locais.

- As legislações, criadas até o final de 2012, não preveem linhas de crédito adequadas aos empreendimentos da Economia Solidária, somente pelo Programa de Microcrédito. No caso das cooperativas, tendo em vista a sua forma jurídica, terão, por sua vez, que realizar formas de articulação com órgãos de financiamento, esse procedimento visa ao fomento de linhas de crédito adequadas as suas necessidades. Ressalta-se que, as cooperativas são formas de empreendimentos econômicos e solidários. A partir disso, os demais empreendimentos da Economia Solidária terão como alternativa acessar o Programa de Microcrédito.

- O foco do Programa de Economia Popular e Solidária é nas atividades de produção e comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos e solidários.

- As ações voltadas para a produção e comercialização são consideradas como secundárias, quando analisadas a partir das prioridades nas atividades propostas pelo DIFESOL – articulação, capacitação e financiamento. Dentre as

atividades percebidas como prioritárias do Departamento, o Programa prevê somente ações de articulação. Isso demonstra como a execução e a gestão das atividades devem avançar para poder dar conta das ações já normatizadas.

- Os instrumentos específicos do Programa de Economia Popular e Solidária expressos são: o Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária – CESOL -, a Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários do Estado e o Selo de Denominação de Origem Controlada para produtos, bens e serviços da economia popular e solidária.

- Dos instrumentos do Programa de Economia Popular e Solidária, somente o Conselho Estadual foi implantado. O Selo da Economia Solidária e a Certificação estão em processo de elaboração por meio do Comitê Temático Selo e Certificação da CESOL.

Na análise dos programas desenvolvidos pelo DIFESOL, foram constatados três eixos principais: a) apoio aos empreendimentos, b) promoção e articulação e c) Erradicação da Pobreza Extrema. Na análise do Programa de Economia Popular e Solidária, percebeu-se que o foco do Programa é nas atividades de produção e comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos e solidários. Essas ações são percebidas como secundárias, quando analisamos as prioridades das ações analisadas nas atividades propostas pelo DIFESOL – articulação, capacitação e financiamento. Dentre as atividades percebidas como prioritárias do Departamento, o Programa prevê somente ações de articulação. Isso demonstra como a execução e a gestão das atividades devem avançar para poder dar conta das ações já normatizadas.

Já no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária, concluiu-se que as ações propostas para atingir o objetivo do programa estão dispostas como etapas, que são as seguintes: 1) diagnóstico e cadeias produtivas, 2) qualificação, assistência técnica permanente e 3) comercialização e projetos e regulamentações de lei. Essas etapas são compreendidas como premissa técnica para possibilitar a sustentabilidade econômica e social dos empreendimentos, pois visam a fortalecer os empreendimentos em diferentes escalas de desenvolvimento. Por exemplo, as medidas para o terceiro eixo visam à facilitação da comercialização dos produtos, por meio de adequações às legislações vigentes para a Economia Solidária.

O Programa Promoção e articulação da Economia Solidária tem uma funcionalidade mais ampla que os demais programas, pois as suas ações, que visam a disseminar os conceitos, métodos e formas de organização, podem ser percebidas nas qualificações, prestação de serviços técnicos, seminários, entre outros. As ações desse programa são quase intrínsecas a qualquer ação que o Departamento venha a desenvolver.

E, o último programa analisado é o Programa Erradicação da Pobreza Extrema. Conclui-se que a configuração do Programa está baseada em outro Programa do DIFESOL, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Economia Solidária. Ao observarmos as ações “elaboração de diagnóstico de identidade, potencialidades e políticas públicas da Economia Solidária” e “fomento e incentivo à criação e fortalecimento de cadeias produtivas de Economia Solidária”, pode-se perceber que as mesmas são as duas principais ações do Programa Erradicação da Pobreza Extrema. A demanda utilizada como estratégia é a de dar suporte aos empreendimentos, principalmente aos das Cadeias Produtivas existentes e que estão em formação.

O diferencial da gestão do Departamento é que o mesmo visa ao planejamento estratégico de ações que vão ao encontro das demandas dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, criando alternativas que vão desde a qualificação, a produção, a distribuição e comercialização dos produtos, dos quais podemos constatar no incentivo as cadeias produtivas. No seu processo de legalização e institucionalização, está sendo estimulada a conquista de espaços que são essenciais a sobrevivência dos EES, devido ao esforço do Departamento, pois, entre os anos de 2011 e 2012, foram criados a maioria das normatizações para a Economia Solidária. Além disso, os espaços de participação da sociedade civil e de controle social oportunizam que a política pública de Economia Solidária tenha como característica o acesso às informações, a democracia e a tomada conjunta de decisões, tanto dos EES como do governo.

Verificou-se, também, que o DIFESOL, apesar das limitações, vem se mostrando capaz de executar suas atividades de promoção e difusão da proposta da Economia Solidária, e de reconhecimento por parte dos próprios membros da SESAMPE da importância de priorizar e efetivar as ações para os trabalhadores da Economia Solidária. Por isso, o departamento tem caminhado para a efetivação dos aspectos da gestão democrática, fazendo com que os direitos garantidos nesta

gestão sejam permanentes, caracterizando, assim, a Economia Solidária como uma política de Estado e não de mandato/governo.

A principal constatação foi de que a Economia Solidária no Estado tem conseguido atingir os seus objetivos, criando estratégias dentro do próprio sistema para a sua própria manutenção. Instituído-se como um modelo de organização que procura garantir aos trabalhadores formas alternativas de produção, consumo e comercialização.

A colaboração da pesquisa foi no sentido de desvelar os caminhos percorridos até o momento pela Economia Solidária no Estado do Rio Grande do Sul, possibilitando criar dados, vislumbrar limites e possibilidades, apontar fatos importantes para política e, ainda, exprimir algumas conclusões desses dois primeiros anos de atuação do Departamento. Apesar da contribuição da pesquisa na análise das legislações e programas desenvolvidos e executados pelo DIFESOL, sabe-se que a criação de normatizações não dão conta da modificação da realidade, ou seja, da efetivação na prática dos objetivos da política pública de Economia Solidária, se não houver o efetivo envolvimento dos diferentes atores da Economia Solidária no Estado do Rio Grande do Sul.

## REFERÊNCIAS

AL, Assembleia Legislativa. **Economia Solidária**. Sistema Legis. Disponível em: < <http://www.al.rs.gov.br/legis/>>. Acesso em 29 jan. 2013.

ALBUQUERQUE, P. P. In: CATTANI, Antonio David (Org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003.

ANTUNES, Ricardo; POCHMANN, Marcio. **Dimensões do Desemprego e da Pobreza no Brasil**. In: INTERFACEHS: Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente - v.3, n.2, Traduções, abr./ agosto. 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.sp.senac.br/index.php/ITF/article/viewFile/119/135>>. Acesso em: 19 jun. 2012.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 12. ed. São Paulo: Cortez Editora; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2007.

BARCELOS, Adair Coelho. Porto Alegre e a estratégia de inclusão econômica. In: BARROS, Anália Bécia Martins (org.). **Fios e tramas da Economia Solidária**. Porto Alegre: IPPOA: Instituto Popular Porto Alegre, 2005.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2006.

BARROS, Anália B. M. [et al]. Fios e tramas em nossa cidade: uma contribuição de parceiros que sabem que a luta que não para. In: BARROS, Anália Bécia Martins (org.). **Fios e tramas da Economia Solidária**. Porto Alegre: IPPOA: Instituto Popular Porto Alegre, 2005.

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. **Trabalho Intelectual, Comunicação e Capitalismo: a re-configuração do fator subjetivo na atual reestruturação produtiva**. In: Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, 2002. Disponível em: < [http://scholar.google.com.br/scholar?q=Trabalho+Intelectual%2C+Comunica%C3%A7%C3%A3o+e+Capitalismo%3A+a+re-configura%C3%A7%C3%A3o+do+fator+subjetivo+na+atual+reestrutura%C3%A7%C3%A3o+produtiva.&btnG=&hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5](http://scholar.google.com.br/scholar?q=Trabalho+Intelectual%2C+Comunica%C3%A7%C3%A3o+e+Capitalismo%3A+a+re-configura%C3%A7%C3%A3o+do+fator+subjetivo+na+atual+reestrutura%C3%A7%C3%A3o+produtiva.&btnG=&hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5)>. Acesso em: 27 nov. 2012.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, v. 1. 2009. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e pesquisa em Serviço Social – ABEPSS)

BRASIL. **Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010**. Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS, cria sua Comissão Gestora Nacional, e dá outras providências. Brasília, 17 de novembro de 2010. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7358.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7358.htm)>. Acesso em 26 jan. 2013.

BRASIL; CGU, Controladoria-Geral da União. **Rio Grande do Sul (Governo do Estado): Recursos recebidos por Área.** Portal da transparência do Governo Federal. Disponível em: <<http://rs.transparencia.gov.br/receitas/por-area/areas?exercicio=2012>>. Acesso em: 11 jan. 2013.

BRASIL; IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio:** Relatório Nacional de Acompanhamento. Brasília: Ipea, 2010. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/Docs/4\\_RelatorioNacionalAcompanhamentoODM.pdf](http://www.pnud.org.br/Docs/4_RelatorioNacionalAcompanhamentoODM.pdf)>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Apresentação.** Economia Solidária: Programas e Ações. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. Disponível em: <[http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog\\_apresentacao.asp](http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_apresentacao.asp)>. Acesso em: 21 out. 2012b.

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Apresentação:** Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/apresentacao-4.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2013.

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **O que é Economia Solidária.** Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/o-que-e-economia-solidaria.htm>>. Acesso em: 09 dez 2011.

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Os Empreendimentos Econômicos Solidários.** Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/os-empreendimentos-economicos-solidarios.htm>>. Acesso em 14 abr. 2012a.

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Programas e Ações.** Economia Solidária. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. Disponível em: <[http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog\\_apresentacao.asp](http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_apresentacao.asp)>. Acesso em: 21 out. 2012d.

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Promoção de Ações Integradas de Economia Solidária para o Desenvolvimento Local e Territorial Visando a Superação da Extrema Pobreza.** Edital de Chamada Pública SENAES/MTE n.º 002/2011. Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E21660131098EDE6D512B/chp\\_SENAES\\_002\\_2011\\_edital.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E21660131098EDE6D512B/chp_SENAES_002_2011_edital.pdf)>. Acesso em 13 out 2012.

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária - SIES**. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES Disponível em: <<http://www.sies.mte.gov.br>>. Acesso em: 15 jul. 2012c.

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Situação dos empreendimentos no estado RS**. Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária. RELATÓRIOS SIES 2005/2007: Relatórios Regionais, Estaduais e Municipais. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/Empregador/EconomiaSolidaria/Fase2/Relatorios/EmpleendiamentoResumoEstadual.asp?Estado=RS>>. Acesso em 12 fev. 2013.

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego.. **As Origens Recentes da Economia Solidária**. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/as-origens-recentes-da-economia-solidaria-no-brasil.htm> >. Acesso em: 17 out 2012.

BRASIL; RS, RIO GRANDE DO SUL. **Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária**. Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. Disponível em: <<http://www.sesampe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=108>>. Acesso em 10 abr. 2012.

CASTEL, Robert. As Armadilhas da Exclusão. In: **Desigualdade e a questão social**. BÓGUS, Lucia; YASBEK, Maria Carmelita; WANDERLEY, Mariangela Belfiore (org.). 2.ed. SP: EDUC, 2000.

CIRANDAS. **O que é Economia Solidária**. Disponível em: <<http://cirandas.net/fbes/o-que-e-economia-solidaria>>. Acesso em: 30 out 2011.

CONAES. Introdução. **II Conferência Nacional de Economia Solidária: pelo direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável**. Documento final. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://www.mte.gov.br/conaes/doc\\_sistematizado.pdf](http://www.mte.gov.br/conaes/doc_sistematizado.pdf)>. Acesso em: 20 abr 2012.

COUTO, B. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: Uma equação Possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. Atlas, São Paulo, 2000.

**DEPARTAMENTO de economia solidária**. Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária, s/d.

DICIONÁRIO do Aurélio. Significado de setor. Disponível em:<<http://www.dicionariodoaurelio.com/Setor.html>>. Acesso em 07 jan. 2012.

DIFESOL, Departamento de Economia Solidária. **Cadeia Solidária Binacional do Pet**. Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL, s/d a.

DIFESOL, Departamento de Economia Solidária. **Programa:** Erradicação da Pobreza Extrema. Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL, s/d b.

DIFESOL, Departamento de Economia Solidária. **RS + Justo e Solidário.** Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL, s/d c.

DIFESOL, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária. **Estrutura do Departamento de Economia Solidária.** Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária, s/d.

DIFESOL, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária. **Casas da Economia Solidária serão descentralizadas e integradas.** Boletim Informativo DIFESOL, Secretaria Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL, nº 18, 2012. (Boletim Informativo).

DIFESOL, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária. **V Plenária Nacional da Economia Solidária.** In: Boletim Informativo DIFESOL, Secretaria Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL, nº 28, 2012a. (Boletim Informativo).

DIFESOL, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária. **Boletim Informativo DIFESOL,** Secretaria Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – DIFESOL, nº 1 ao nº 30, 2012. (Boletim Informativo).

DIFESOL, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária. **CESOL - atividades de seus comitês temáticos.** In: Boletim Informativo DIFESOL, Secretaria Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL. Nº 03, junho 2012.

DIFESOL, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária. **País Basco.** In: Boletim Informativo DIFESOL, Secretaria Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL. Nº 03, junho 2012.

DIFESOL, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária. **Políticas Públicas, Leis Decretos e Programas.** 2013: O ano das Esperanças e Certezas. In: Boletim Informativo DIFESOL, Secretaria Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária - DIFESOL. Nº 30, janeiro 2013.

DINIZ, João Rafael Vissoto de Paiva. **Direito do trabalho e economia solidária:** noções introdutórias e reflexos para os grupos incubados. In: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade de São Paulo; Núcleo de Gestão da ITCP-USP (org). *A gestão da autogestão na Economia Solidária: Contribuições iniciais*. Porto Alegre: Calábria; São Paulo: ITCP-USP, 2007.

DZIEDRICKI, Maurício. **Novo Vetor para a Economia**. Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. 14/03/2011. Disponível em: <<http://www.sesampe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=285&id=3740>>. Acesso em: 13 jan 2013.

FBB, Fundação Banco do Brasil. **Tecnologia Social para Superar a Pobreza**. In: Tecnologia Social para superar a pobreza, 2011. Disponível em: <<http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial/#>>. Acesso em: 12 fev. 2013.

FBES, Fórum Brasileiro de Economia Solidária. **Por uma política pública de Economia Solidária construída em diálogo!** In: Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES. Disponível em: <[http://www.fbes.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=5992&Itemid=62](http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=5992&Itemid=62)>. Acesso em: 05 out 2011.

FBES, Fórum Brasileiro de Economia Solidária. **Projeto cria política nacional e fundo específico para economia solidária**. Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES. 21 de fevereiro de 2013. Disponível em: <[http://www.fbes.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=7344&Itemid=62](http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=7344&Itemid=62)>. Acesso em: 21 fev. 2013

FRANTZ, Walter. **Participação e Democracia em organizações Cooperativistas:** Fundamentos de novas relações sociais. Programa de incentivo à produção docente. Cadernos Unijuí. Ed. UNIJUÍ, 2003.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação:** um estudo introdutório. 2. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.

GAIGER, Luís Inácio. **A Economia Solidária diante do modo de produção capitalista**. CADERNO CRH, Salvador, n. 39, p. 181-211, jul./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=171>>. Acesso em: 12 mai. 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. 8. Reimpri. São Paulo: Atlas, 2007.

GOERCK, Caroline (org.). O papel do Serviço Social na Economia Solidária. In.: **Cadernos Unijuí**. Vários autores. Programa e Incentivo à produção docente. Ed. Unijuí, Ijuí, 2006.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar:** como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 10ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GONH, Maria da Glória Marcondes. **O protagonismo da sociedade civil:** Movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. 2.ed. São Paulo, Cortez, 2008. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 123)

GONH, Maria da Glória Marcondes. **Os sem-terra, ONGs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GRAVE, Fátima. **Trabalho, desemprego e serviço social**. In: Serviço Social & Sociedade. Revista quadrimestral de Serviço Social. Ano XXIII. n. 69. Cortez Editora. Março 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A questão social no capitalismo**. In: Revista Temporális, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. In: **Revista em Pauta** – Teoria Social e Realidade Contemporânea. n. 2, 2008. Disponível em: < <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/93/85>>. Acesso em 12 jan. 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade**. In: CFESS, Conselho Federal de Serviço Social, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e serviço social no Brasil**. São Paulo/SP: Cortez, 2006.

ICAZA, Ana Mercedes Sarria. **Economía solidaria, acción colectiva y espacio público en el sur de Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Institut d’études du développement. Département des sciences de la population et du développement. Faculté des sciences économiques, sociales et politiques. UNIVERSITÉ CATHOLIQUE DE LOUVAIN, Louvain-la-Neuve, Bélgica, 2008. Disponível em:

<[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=6&sqj=2&ved=0CG0QFjAF&url=http%3A%2F%2Fdia.academielouvain.be%2Fvital%2Faccess%2Fservices%2FDownload%2Fboreal%3A12724%2FPDF\\_01&ei=ub\\_HUPKqEpOc8wS13oHoBg&usg=AFQjCNHBTdLRq2iBxzTI2d7pVrwqiEFpAw&sig2=EZpljMslUpzd0gi9LeWy7A&bvm=bv.1354675689,d.eWU](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=6&sqj=2&ved=0CG0QFjAF&url=http%3A%2F%2Fdia.academielouvain.be%2Fvital%2Faccess%2Fservices%2FDownload%2Fboreal%3A12724%2FPDF_01&ei=ub_HUPKqEpOc8wS13oHoBg&usg=AFQjCNHBTdLRq2iBxzTI2d7pVrwqiEFpAw&sig2=EZpljMslUpzd0gi9LeWy7A&bvm=bv.1354675689,d.eWU)>. Acesso em 11 dez 2012.

ICAZA, Ana Mercedes Sarria. Políticas Públicas e economia solidária no Rio Grande do Sul. In: FILHO, Genauto Carvalho de França Filho; LAVILLE, Jean-Louis; MEDEIROS, Alzira; MAGNEN, Jean-Phillippe. **Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

ICAZA, Ana Mercedes Sarria. **Políticas públicas e movimento de economia solidária. Uma análise a partir da experiência do Rio Grande do Sul**. Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional Movimentos Sociais Participação e Democracia Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS. UFSC, Florianópolis, 11 a 13 de agosto de 2010. Disponível em: <<http://www.sociologia.ufsc.br/npms/mspd/a122.pdf>>. Acesso em: 04 dez 2012.

INCUBADORA de Economia Solidária da UNIJUÍ. **Empreendimentos da Economia Solidária do Noroeste Gaúcho**: UNIJUÍ Universidade Regional. Editora da Unijuí, set. 2006.

IPEA, Boletins. Trabalho e Renda. In: **Políticas Sociais** - acompanhamento e análise nº 19, 2011. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD\\_CHAVE=3403](http://www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD_CHAVE=3403)>. Acesso em 10 jun 2012.

IPEA. Balanço da Política Social no novo milênio. In: **Perspectivas da política social no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2010. (Série Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Brasileiro; Proteção Social, Garantia de Direitos e Geração de Oportunidades; Livro 8). Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro08\\_perspectivas\\_dapolitica.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro08_perspectivas_dapolitica.pdf)>. Acesso em: 20 jun 2011.

JUSTIFICATIVA: PL 336/2007. Detalhes da proposição. Sistema Integrado de Legislação e Informação Legislativa – LEGIS. Disponível em: <[http://proweb.procergs.com.br/temp/PL\\_336\\_200729012013132425\\_jus.pdf?29/01/2013%2013:24:26](http://proweb.procergs.com.br/temp/PL_336_200729012013132425_jus.pdf?29/01/2013%2013:24:26)>. Acesso em 29 jan. 2013.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LARANJEIRA, Sonia M.G. **Fordismo e pós-fordismo**. In: CATTANI, Antonio David (org.). Dicionário crítico sobre o trabalho e tecnologia. 4. ed. ver. ampl. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.

LAVILLE; GAIGER, 2009. Economia Solidária. In: Pedro Hespanha...[et al.]. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina, CES, 2009. Disponível em: <<http://www.ripesseu.net/fileadmin/ripessEU.net/files/Bibliotheque/dicionario-internacional-da-outra-economia.pdf>>. Acesso em 14 jan. 2013.

LEBOUTTE, Paulo. **Economia popular solidária e políticas públicas: a experiência pioneira do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro, ITCP/COOPE, 2003.

LIMA, J. C. **O trabalho em cooperativas: dilemas e perspectivas**. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Org.) A Perda da Razão Social do Trabalho – terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007. cap.4 , p.69 – 80.

LOMAR, Maria Clara Paletta. **O cooperativismo e a economia solidária: discutindo o marco legal**. In: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade de São Paulo; Núcleo de Gestão da ITCP-USP (org). A gestão da autogestão na Economia Solidária: Contribuições iniciais. Porto Alegre: Calábria; São Paulo: ITCP-USP, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostras e técnicas de pesquisa, elaboração e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F.; COUTINHO, C.N [et. al.]. **O manifesto do partido comunista 150 anos depois**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

MARX, Karl. **A questão judaica**. Rio de Janeiro: Achiamé, s/d.

MARX, Karl. **Contribuição á crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Textos Filosóficos. Lisboa, Edições 70, 1993.

MARX, Karl; FRIEDRICH, Engels. **A ideologia Alemã**. Tradução de Álvaro Pina. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAZZAU, José Carvalho; DEMARCO, Diogo Joel; KALIL, Luna (org.). **Economia Solidária e trabalho**. São Paulo: Unitrabalho-Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre trabalho; Brasília, DF: Ministério da Educação. SECAD-Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007. (Coleção Cadernos de EJA)

MDS, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Pobreza. **Plano Brasil Sem Miséria**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Pobreza – MDS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/faledms/perguntas-frequentes/superacao-da-extrema-pobreza%20plano-brasil-sem-miseria-1/plano-brasil-sem-miseria>>. Acesso: 14 jan. 2013.

MÉSZÁROS, István. **A Teoria da Alienação em Marx**. Tradução Isa Tavares. SP: Boitempo, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 27. ed. Petrópolis, RJ; Vozes, 2008.

MINUCCI, Agostinho. **Técnicas do Trabalho de grupo**. 2. ed. São Paulo. Editora Atlas S.A., 1992.

MORAES, Roque. **Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva**. Ciência & Educação, v. 9, n. 2, p. 191-211, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v9n2/04.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2012.

NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. Biblioteca Básica/ Serviço Social. V1. São Paulo. Ed Cortez, 2006.

OLIVEIRA, Gerson Lima. **Permeabilidade e Trânsito Institucional: a relação entre a sociedade civil e Estado a partir das trajetórias dos militantes-gestores nas políticas de economia solidária no RS – os casos de Porto Alegre (1996-2004) e do Governo Estadual (1999-2002)**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 2011. (Dissertação de mestrado). Disponível em: <

<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/30620/000780823.pdf?sequence=1>  
>. Acesso em 03 dez 2012.

OLIVEIRA, Samuel Antonio Merbach de. **Noberto Bobbio**: teoria política e direitos humanos. Rev. Filos., v. 19, n. 25, p. 361-372, jul./dez. 2007. Disponível em: <[www2.pucpr.br/reol/index.php/RF?dd1=1795&dd99=pdf](http://www2.pucpr.br/reol/index.php/RF?dd1=1795&dd99=pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2012.

PEREIRA, P.A. **Política Social**: Temas & questões. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, P.P. e STEIN, R.H. **Política social**: universalidade versus focalização. Um olhar sobre a América Latina. In: BOSCHETTI et all. Capitalismo em Crise. Política Social e Direitos. São Paulo: Cortez Ed., 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Estado, sociedade e esfera pública. In: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social –CFESS / Associação Brasileira de Ensono e Pesquisa - ABEPSS, v.1, 2009.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Declaração do Milênio**. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/ODM.aspx>>. Acesso em 13 nov 2012.

POCHMANN, Marcio. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil**: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, Brasil em debate, v. 2, 2010.

PORTO ALEGRE, Prefeitura Municipal. **Histórico do Orçamento Participativo**. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/op/default.php?p\\_secao=1](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/op/default.php?p_secao=1)>. Acesso em: 11 dez 2012.

PORTO ALEGRE, Prefeitura Municipal. **Regimento Interno - Critérios Gerais, Técnicos e Regionais - 2011/2012**. Orçamento Participativo 2011/2012. Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Gabinete de Programação Orçamentária, Gabinete de Comunicação Social, 2011. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/op/usu\\_doc/ri\\_2011\\_2012\\_.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/op/usu_doc/ri_2011_2012_.pdf)>. Acesso em: 11 dez 2012.

PRATES, Jane Cruz. **A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético-crítica de inspiração marxiana**. In: MENDES, Jussara Maria Rosa ; BELLINI, Maria Isabel Barros (org.). *Textos e Contextos*. Porto Alegre. EDIPUCRS, 2004.

RECH, Daniel. **Cooperativas**. Uma onda legal. Rio de Janeiro, 1991. (Coleção Socializando o Conhecimento, n.8)

RS, Rio Grande do Sul. **Constituição do Estado do Rio Grande Do Sul**: Texto constitucional de 3 de outubro de 1989 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de nº 1, de 1991, a 58, de 2010. Redação dada pela Emenda

Constitucional n.º 28, de 13/12/01. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa – AL, 1989. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/prop/Legislacao/Constituicao/constituicao.htm>>. Acesso em 13 jan 2013.

RS, Rio Grande do Sul. **Decreto nº 41.062, de 21 de setembro de 2001**. Institui o Programa de Economia Popular Solidária e dá outras providências. Sistema Integrado de Legislação e Informação Legislativa – LEGIS. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa - AL, 2001. Disponível em:<[http://www3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=1584&hTexto=&Hid\\_IDNorma=1584](http://www3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=1584&hTexto=&Hid_IDNorma=1584)>. Acesso em 22 out 2012.

RS, Rio Grande do Sul. **Decreto nº 48.761, de 03 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa, e dá outras providências. Sistema Integrado de Legislação e Informação Legislativa – LEGIS. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa - AL, 2012. Disponível em: <[http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=57219&hTexto=&Hid\\_IDNorma=57219](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=57219&hTexto=&Hid_IDNorma=57219)>. Acesso em 20 jan 2013.

RS, Rio Grande do Sul. **Decreto nº 49.705, de 18 de outubro de 2012**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa. Sistema Integrado de Legislação e Informação Legislativa – LEGIS. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa - AL, 2012. Disponível em: <[http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=58472&hTexto=&Hid\\_IDNorma=58472](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=58472&hTexto=&Hid_IDNorma=58472)>. Acesso em 20 jan 2013.

RS, Rio Grande do Sul. **Lei n.º 13.716, de 15 de abril de 2011**. Institui a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema. Assembleia Legislativa –AL. RS mais Igual, 2011. Disponível em: <[http://www.rsmaisigual.rs.gov.br/upload/20120321143801lei13.716\\_combate\\_a\\_pobreza\\_extrema.pdf](http://www.rsmaisigual.rs.gov.br/upload/20120321143801lei13.716_combate_a_pobreza_extrema.pdf)>. Acesso em 05 nov 2012.

RS, Rio Grande do Sul. **Lei n.º 13.839 de 5 de dezembro de 2011**. Institui a Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação, cria o Programa de Cooperativismo, o Programa de Economia Popular e Solidária, o Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, o Programa Gaúcho de Microcrédito e o Programa de Redes de Cooperação, e dá outras providências. Sistema Integrado de Legislação e Informação Legislativa – LEGIS. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa - AL, 2011. Disponível em: <[http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=57028&hTexto=&Hid\\_IDNorma=57028](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=57028&hTexto=&Hid_IDNorma=57028)>. Acesso em 20 jan 2013.

RS, Rio Grande do Sul. **Lei nº 13.531, de 20 de outubro de 2010**. Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Sistema Integrado de Legislação e Informação Legislativa – LEGIS. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa - AL, 2010. Disponível em:<[http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=55034&hTexto=&Hid\\_IDNorma=55034](http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=55034&hTexto=&Hid_IDNorma=55034)>. Acesso em 12 out 2012.

RS, Rio Grande do Sul. **Plano Plurianual Participativo – PPA (2012-2015)**. Secretaria de Planejamento , Gestão e Participação Cidadã - SEPLAG. Disponível em: < [http://www.seplag.rs.gov.br/upload/PPA2012-2015-%20para%20site\\_concluido.pdf](http://www.seplag.rs.gov.br/upload/PPA2012-2015-%20para%20site_concluido.pdf)>. Acesso em: 13 out. 2012.

RS, Rio Grande do Sul; CC, Casa Civil. **RS Mais Igual na Cidade**. RS Mais Igual: Programa de Erradicação da Pobreza Extrema. 06/02/2013. Disponível em:<[http://www.rsmaisigual.rs.gov.br/conteudo/520/?RS\\_Mais\\_Igual\\_na\\_Cidade](http://www.rsmaisigual.rs.gov.br/conteudo/520/?RS_Mais_Igual_na_Cidade)>. Acesso em: 06 fev. 2013.

RS, Rio Grande do Sul; SESAMPE, Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa. **A construção da cadeia Brasil-Uruguaí do PET: Histórico da construção da Cadeia Solidária Binacional do PET**. Notícias. Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE. 30.05.2011. Disponível em: <<http://www.sesampe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=284>>. Acesso em: 14 de out de 2012.

RS/SESAMPE, Secretaria de Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa Disponível em: <<http://www.sesampe.rs.gov.br/>>. Acesso em: 30 out 2011.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDAN, Joel Felipe. **Pesquisa documental**: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Ano I, Número I, 2009. Disponível em: <[http://www.rbhcs.com/index\\_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf](http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf)>. Acesso em 04 abr. 2012.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Projetos Coletivos Setoriais já contam com 383 MPEs inscritas**: Programas voltados ao agronegócio são os mais procurados pelos empreendedores. SEBRAE/Rio Grande do Sul. Disponível em: < <http://www.sebrae-rs.com.br/index.php/noticia/936-projetos-coletivos-setoriais-ja-contam-com-383-mpes-inscritas>>. Acesso em 15 fev.2013.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas. **Metodologia do Programa SENAES**: Cadeias Produtivas Agroindustriais. Brasília. SEBRAE/NA, 2000. Disponível em: < [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/camaras\\_setoriais/Flores\\_e\\_plantas\\_ornamentais/31RO/Method%20Cadeias%20Produtivas%20Agroindustriais.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Flores_e_plantas_ornamentais/31RO/Method%20Cadeias%20Produtivas%20Agroindustriais.pdf)>. Acesso em: 15 fev 2013.

SENAES, Secretaria Nacional da Economia Solidária; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Atlas da Economia Solidária 2005**. Brasília: MTE, SENAES, 2006. Disponível em: <[http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies\\_ATLAS\\_PARTE\\_1.pdf](http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies_ATLAS_PARTE_1.pdf)>. Acesso em 12 mai. 2012.

SERAFIM, Milena P.; DIAS, Rafael. Conceitos e ferramentas para a análise de Políticas Públicas. In: BENINI, Édi; et al (org.). **Gestão pública e sociedades**: fundamentos e políticas de economia solidária. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SILVA, Sandro Pereira. **Economia Solidária na Estratégia de Erradicação da Pobreza Extrema no Brasil: Uma Contribuição para o Debate.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2011. Disponível em: <[http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&gs\\_nf=3&cp=4&gs\\_id=e&xhr=t&q=IPEA&pf=p&output=search&client=psy-ab&oq=IPEA&gs\\_l=&pbx=1&bav=on.2,or.r\\_gc.r\\_pw.r\\_qf.&fp=b3554d008bf7f18d&bpcl=38626820&biw=1366&bih=643](http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&gs_nf=3&cp=4&gs_id=e&xhr=t&q=IPEA&pf=p&output=search&client=psy-ab&oq=IPEA&gs_l=&pbx=1&bav=on.2,or.r_gc.r_pw.r_qf.&fp=b3554d008bf7f18d&bpcl=38626820&biw=1366&bih=643)>. Acesso em 05 nov 2012.

SINGER, Paul. **A cidadania para todos.** In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). *História da Cidadania.* São Paulo: Contexto, 2003.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária.** 1 ed. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

STRECK, Lenio Luiz. **Ciência política e teoria do estado.** 5. Ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, v. 1. 2009. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e pesquisa em Serviço Social – ABEPSS)

VIEIRA, E. **Os direitos Sociais e a Política Social.** São Paulo: Cortez, 2004.

YASBEK, Maria Carmelita. **Os fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade.** CFESS/CBASS, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento.** Serviço Social e Sociedade, n. 110, abr./jun., 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 13 jan. 2013.

## Anexo A- Informações cedidas pelo DIFESOL, e-mail Maribel Kauffmann.

08/02/13

Mensagem de Impressão do Hotmail

### Re: informações DIFESOL - dissertação

De: **Maribel Kauffmann** (maribel.kauffmann@gmail.com)  
Enviada: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013 19:19:07  
Para: Monique Bronzoni Damascena (niquebd@hotmail.com)

Oi, Monique

Completei algumas coisas. do quadro total de funcionários - teve uma rotatividade expressiva e tem gente nova chegando, alguns concursados - principalmente agentes administrativos - mas não temos mais o nr certo de funcionários.

Quanto aos programas / projetos são os que você tem listado, mais as questão das compras públicas - que nos envolve e provoca a certificação dos empreendimentos.

Depois as nossas ações previstas para este ano e estamos com um orçamento menor do que o ano passado (orçamento somente do estado).

Tem apoio a feiras de economia solidária - estamos procurando fazer por edital público para seleção das feiras - R\$ 180.000,00

Tem a questão da certificação dos empreendimentos - para que possam acessar as políticas públicas, em especial as compras coletivas rs - para isto contamos com previsão de =/\_ 60.000,00.

O fortalecimento das cadeias produtivas - que pretendemos investir na qualificação e em equipamentos - preciso rever valores

A qualificação em si, onde entram os consultores técnicos - queremos ter nas nove regioes funcionais do estado.

tem mais alguns itens, mas vejo melhor para complementar na quarta feira.....

bom feriado  
beijos.

Maribel

Em 3 de fevereiro de 2013 11:59, Monique Bronzoni Damascena <[niquebd@hotmail.com](mailto:niquebd@hotmail.com)> escreveu:

Olá, Maribel!!!!

Estou em fase de fechamento da minha dissertação e gostaria de mais algumas informações e atualizações se possível. A banca será no dia **04 de março as 14:30h, na PUCRS**. Desde já estão todos convidados para assistir. Mandarei posteriormente o convite formal. Desde já sou muito grata pela atenção dispendida durante esses anos.

**A) No Regimento interno da SESAMPE esta expressa a estrutura. Teria como você me apontar quais são as divisões que atuam com o DIFESOL e o nº de funcionários? Segue a lista abaixo (pode responder na própria tabela):**

08/02/13

Mensagem de Impressão do Hotmail

ESTRUTURA DA SESAMPE	ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA SESAMPE	ATUAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM O DIFESOL	Nº DE FUNCIONÁRIOS
I - órgãos de Assistência e Assessoramento Direto ao Secretário:  tem uma subdivisão de transporte - 01 pessoa	a) Chefia de Gabinete;	indiretamente pouco	11
	b) Assessoria Jurídica; + Gecon	indiretamente - relação se dá pelo gabinete	04 + 03
	c) Assessoria Técnica; e práticamente todos no microcrédito	não	07
	d) Assessoria de Comunicação Social.	indiretamente	04
II - órgão de direção superior:	Direção-Geral;	diretamente	mesmos da chefia de gabinete
III - órgãos de execução:  <b>a) Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária:</b>  Ainda não constituimos as divisões: seguimos com  1-Diretora 2-Dois chefes de divisão	1. Divisão de Estudos e Pesquisas;	Sim	
	2. Divisão de Formação e Qualificação em Gestão e Produção Sustentável;	Sim	
	3. Divisão de Fomento e Finanças Solidárias;	Sim	
	4. Divisão de Produção e Comercialização;	Sim	

08/02/13

Mensagem de Impressão do Hotmail

<p>3-1 assessora especial</p> <p>4-uma estagiária 1/2 turno</p> <p>5--dois agentes administrativos com horario reduzido</p> <p>6-quatro agentes administrativos</p> <p>-----</p> <p>11 pessoas no total</p>	<p>5. Divisão de Desenvolvimento Territorial e Regional; e</p>	<p>Sim</p>	
<p><b>b) Departamento de Apoio à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:</b></p> <p>Não temos a divisão dos funcionários deste dpto</p> <p>mas no total são 11 ou 12 pessoas - incluindo diretor.</p>	<p>6. Núcleos Regionais de Economia Solidária;</p> <p>ou Casas da Economia Solidária?</p>	<p>Sim</p>	<p>previsto 12 para este ano.</p>
	<p>1. Divisão de Desenvolvimento ao Empreendedorismo;</p>		
	<p>2. Divisão de Desenvolvimento, Gestão Microempresarial e Tecnologia da Informação;</p>		
	<p>3. Divisão de Desenvolvimento da Produção e Comercialização;</p>	<p>às vezes feiras</p>	
	<p>4. Divisão de Articulação de Redes de Cooperação e das APLs;</p>		
	<p>5. Divisão de Microcrédito e Financiamento; e</p>		
	<p>6. Sala do Exportador.</p>		
<p>c) Coordenadoria de Projetos:</p>	<p>1. Divisão de Desenvolvimento de</p>	<p>sim</p>	

08/02/13

Mensagem de Impressão do Hotmail

06 pessoas	Projetos Especiais; e		
	2. Divisão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.	sim	
d) Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul - JUCERGS:  não temos dados.  mas está sendo transformada em autarquia	1. Divisão de Administração;		
	2. Divisão de Fiscalização;		
	3. Divisão de Registro do Comércio; e		
	4. Divisão de Tecnologia da Informática.		
IV - órgão de Apoio Administrativo:  Departamento Administrativo:  Tem uma subdivisão administrativo - DAD com 04 pessoas trabalha diretamente .	1. Divisão de Recursos Humanos;	sim	02
	2. Divisão de Orçamento e Finanças;	sim	02
	3. Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais;	sim	04
	4. Divisão de Informática; e	sim	03
	5. Divisão de Protocolo.	sim	02

08/02/13

Mensagem de Impressão do Hotmail

**B) Qual é o número total de servidores no DIFESOL, funções e profissões.****C) Há algum Regimento Interno do DIFESOL?**

Não. Deve ter um regimento interno da Sesampe - que tentei procurar mas hoje não consegui localizar.....

**D) Estou analisando os programas e projetos. Gostaria de saber se a tabela que montei é coerente, caso não, por gentileza gostaria que apontasse os erros. Saliento nessa tabela os prováveis projetos que fazem parte dos programas, além dos orçamentos dos projetos e programas (encontrados na internet). Além desses programas, projetos e orçamentos há mais algum que que esta em execução ou em planejamento?**

Cód.	Programas	Referência - Programas	Projetos
P1	<i>Programa de Economia Popular e Solidária</i>	Lei n.º 13.839 de 5 de dezembro de 2011.	
P2	<i>Programa Erradicação da Pobreza Extrema</i>  - Gestão de políticas públicas do Estado do Rio Grande do Sul  Órgão responsável: SESAMPE	- Documento cedido pelo Departamento.	<b>PJ2 Projeto RS + Justo e Solidário*</b>  <b>Projeto fortalecimento aos empreendimentos econômicos solidários como estratégia de desenvolvimento territorial com base na integração das ações de políticas públicas de economia solidária visando a superação da extrema pobreza.</b>

08/02/13

Mensagem de Impressão do Hotmail

			<p>- Documento cedido pelo Departamento.</p> <p>Orçamento:</p> <p>Chamada Pública - Plano Brasil Sem Miséria.</p> <p>Edital 002/2011 - Ações Estaduais</p> <p><b>Valor Global: R\$ 2.800.000,00</b></p> <p>Convênio: 761887/2011</p>
			<p><b>PJ4 Projeto de Resíduos Sólidos – Cadeia Produtiva do PET</b></p> <p>- RS + Igual na Cidade.</p> <p>- Site</p>
<b>P3</b>	<p><i>Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária</i></p> <p><b>Orçamento:</b></p> <p><b>R\$ 29.769.395,00</b></p> <p><b>- PPA (2012-2015)</b></p>	- Documento cedido pelo Departamento.	<p><b>PJ1 Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Economia Solidária</b></p> <p>- Site</p>
			<p><b>PJ3 Projeto Cadeia Solidária Binacional do Pet</b></p> <p>- Doc. cedido pelo DIFESOL</p>
<b>P4</b>	<p><i>Promoção e articulação da Economia Solidária</i></p>	- Documento cedido pelo Departamento.	

## Anexo B – Estrutura do Departamento de Economia Solidária



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA**

**Departamento de Economia Solidária**

---

### *Estrutura do Departamento de Economia Solidária:*

#### **Finalidade**

Promover a economia solidária no RS, enquanto estratégia de **desenvolvimento solidário e sustentável, incluyente e socialmente justo**, através do reconhecimento e fortalecimento das formas de organização associativa e autogestionária, do apoio efetivo aos processos de produção, comercialização e consumo dos seus bens e serviços.

#### **Objetivos**

- Estimular a criação, manutenção e ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionários, organizados de forma coletiva e participativa.
- Fortalecer e difundir as relações sociais de produção e consumo baseadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação e valorização dos seres humanos e do meio ambiente;

#### **Diretoria:**

**Papel:** Coordenar e executar, todas as atividades desenvolvidas pelas Divisões, relacionadas à promoção e difusão, a incubação, formação, capacitação e assistência técnica, o estímulo a produção e comercialização, o apoio técnico e financeiro à recuperação e reativação de empresas por trabalhadores e o acesso a finanças solidárias e financiamento à Economia Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor, dentro de sua área de competência, e outras atividades inerentes à SESAMPE.

#### **Divisão de Estudos e Pesquisas:**

**Papel:** Subsidiar todas as divisões com as informações necessárias para a definição e/ou execução de seus planos e ações, fomento e divulgação de tecnologias sociais, organizando e se apropriando do que já houver de estudos e avaliações sobre a economia solidária em todas as regiões do estado.

- Aprofundar o mapeamento dos empreendimentos econômicos solidários, criando um sistema de informações.
- Realizar mapeamento das políticas públicas de economia solidária no município do RS, nas esferas municipais, estadual e federal.
- Realizar estudo de potencialidades econômicas, construindo diagnósticos regionais e visão de futuro conforme demanda das regiões.
- Promover um debate conceitual/metodológico que contribua para a concepção de indicadores adequados à sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária.
- Fomentar processos de inovação tecnológica e estimular tecnologias sociais.
- Sistematizar todas as iniciativas de política públicas implementadas pelo DES.

#### *Divisão de Assessoria Técnica, Formação e Capacitação em Gestão e Produção Sustentável.*

**Papel:** Promover e apoiar, em parceria com universidades, rede de incubadoras, entidades de apoio, organizações públicas e privadas, processos de formação, capacitação e assistência técnica, junto aos empreendimentos de Economia Solidária.

- Estabelecer estruturas permanentes de assessoria técnica, contemplando a diversidade dos segmentos da economia solidária.
- Verificar as parcerias possíveis, nos núcleos regionais, nas outras instâncias estaduais e federais, interagir com as Universidades, via a Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, Sebrae (pontuando a necessidade de adequar sua metodologia a economia solidária), oportunizar intercâmbios/trocas de experiência entre os atores (pensar nas bases de serviço?)
- Oferecer de modo sistêmico, formação básica em economia solidária, associativismo e cooperativismo, mas privilegiando para que sejam realizadas nos locais de produção dos empreendimentos, dialogando com o seu cotidiano.
- Estabelecer parceria com a Rede de Formadores Estaduais, com o Centro de Formadores em Economia Solidária da Região Sul.
- Garantir ao público das políticas sociais formação básica em economia solidária, associativismo e cooperativismo, com olhar específico sobre o seu contexto social, já efetuando diagnóstico de suas potencialidades econômicas, para posterior encaminhamento.
- Oferecer de modo permanente, capacitações nas diversas necessidades do público da economia solidária, contemplando a diversidade dos segmentos (administrativas, contábeis, gestão, viabilidade econômica, plano de negócios, organizar a produção, desenvolvimento de produtos, pesquisa de mercado, acabamento e qualidade de produtos, formação de redes e cadeias).
- Monitorar permanentemente, o resultado da assessoria técnica, da formação e capacitação, possibilitando o realinhamento das ações.
- A partir do diagnóstico dos empreendimentos econômicos solidários e das potencialidades regionais, promover capacitações para o desenvolvimento das redes e cadeias possíveis de ser implementadas.
- Qualificando os empreendimentos, redes e cadeias para atenderem a legislação em suas diversas áreas (formalização, sanitária, tributação) para acessarem as compras públicas

#### *Divisão de Fomento e Finanças Solidárias*

**Papel:** Articular políticas de financiamento que viabilizem a criação de novos empreendimentos e cooperativas e o desenvolvimento e consolidação das já existentes. Incentivar a constituição de **redes e cadeias produtivas** na Economia Solidária;

- Construir com os núcleos regionais os Planos de Desenvolvimento Territoriais das Redes ou Cadeias de Produção, cujos potenciais foram diagnosticados e consensuados com a comunidade envolvida
- Buscar financiamento para estruturas de produção nos meios urbano e rural
- Buscar financiamento para estruturas de beneficiamento nos meios urbano e rural
- Desenvolver em cooperação com outros órgãos, especialmente, SEFAZ, Agência de Fomento e Bancos públicos, linhas de crédito que sejam adequadas aos empreendimentos econômico solidários.
- Cooperar com outros órgãos e de governo, incluso Federal e municipais, para operacionalizar políticas de crédito para capital de giro, edificações e equipamentos, que sejam adequadas as Cooperativas populares e aos empreendimentos econômicos solidários.
- Identificar com os Empreendimentos econômicos solidários o perfil das necessidades de apoio e buscar formas de constituição de fundos não reembolsáveis que contribuam par o fortalecimentos do EES e Cooperativas populares.
- Identificar prédios ou espaços públicos, que possam ser disponibilizados para uso de EES e Cooperativas populares para produção e comercialização de produtos do EES.
- Adequação de linha de financiamento nos moldes do PRONAF, para os empreendimentos urbanos.

#### *Divisão de Produção e Comercialização*

**Papel:** Articular, promover e consolidar políticas públicas voltadas para a economia solidária, com o foco na produção e comercialização no estado, para otimizar os recursos públicos em todas as esferas (municipais, estadual e federal)

- Infra estruturas de armazenamento

- Constituir logística de produção, distribuição e comercialização, inclusive com consultorias especializadas, mas sempre garantindo o protagonismo dos empreendimentos
- Qualificação da produção para o comércio interno e externo
- Realização de feiras no estado de: (13 micro regionais, 1 estaduais, 1 internacionais, 3 temáticas ) que contemple todos os segmentos da economia solidária –Estabelecer rede de feiras
- Oportunizar a participação dos empreendimentos, redes e cadeias em seus diversos segmentos, em feiras de caráter regional, nacional e internacional
- Constituir Centrais de Comercialização nos núcleos regionais, articulando um circuito de comercialização, integrando-se aos outros estados. Circuitos de comercialização - SECAFES
- Interagir com as outras secretarias e instâncias federais, incidindo nas compras públicas (uniformes, materiais escolares, merenda escolar, utilitários, etc) elaboração de decreto lei, para a efetivação de compras públicas, num percentual de 10%, da economia solidária.
- Estimular a adequação dos empreendimentos, redes e cadeias ao Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário
- Acesso a políticas de créditos (caixa rs, fundos solidários, bnds)
- Implantação do Selo da economia solidária

#### ***Divisão de Desenvolvimento Territorial e Regional***

**Papel:** Identificar junto aos coordenadores de núcleos regionais as vocações territoriais, dimensionando as suas potencialidades, interagindo com todos os atores locais.

- Articulação dos núcleos regionais, como instrumento de participação popular nas decisões das ações do DES
- Ação integrada do conjunto das políticas públicas de ES disponibilizadas pelos três níveis de governo (municipal, estadual e federal);
- Diálogo permanente com a comunidade garantindo a diversidade do público da Economia Solidária, sendo instrumento importante de articulação entre todos os departamentos e demais instancias de governo estadual e federal
- Fortalecimento e ampliação das redes sociais com foco econômico
- Fortalecimento da gestão social de desenvolvimento econômico solidário
- Estabelecer parcerias com os fóruns de economia solidária, prefeituras, entidades de apoio e fomento de cada núcleo
- Desenvolver as políticas de articulação propostas para os empreendimentos em ES, na perspectiva do desenvolvimento territorial;
- Coordenar as propostas de capacitação, estabelecendo diretrizes e metas a serem alcançadas pelos diferentes territórios;
- Estabelecer em conjunto com a Secretaria as diretrizes e metas de trabalhos dos planos anual e plurianual;
- Monitorar o andamento dos trabalhos programados e os projetos de pesquisa e difusão de tecnologia social relativa a ES;
- Promover a integração entre as áreas de Pesquisa e Capacitação em Tecnologia social de ES e as áreas de fomento

#### ***Núcleos Regionais de Economia solidária***

Aos núcleos regionais compete:

- Gerenciar, a partir de sua sede no território, as atividades das representações que a Secretaria poderá instituir nos municípios sob sua jurisdição;
- Subsidiar o Diretor das áreas de Fomento e Pesquisa e Capacitação na formulação, acompanhamento, controle e avaliação das políticas e diretrizes da Secretaria;
- Gerenciar o processo de difusão e disseminação de novas tecnologias aplicadas à ES;
- Propor a capacitação e o aperfeiçoamento do produtor e dos grupos de empreendimentos, visando o desenvolvimento territorial em geral e especificamente da ES;

- Estabelecer instrumentos, critérios, mecanismos de acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos de difusão;
  - Promover e gerenciar as condições para integração efetiva entre a difusão, pesquisa e empreendimentos de ES, buscando definir as prioridades, planejamento e execução das atividades e projetos;
-

## Anexo C – Projeto Cadeia Solidária Binacional do Pet



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA  
E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA  
Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária

### Cadeia Solidária Binacional do Pet

#### **Objetivo geral:**

Apoiar a Organização e Estruturação da Cadeia Produtiva Solidária Binacional do PET através do fomento a empreendimentos econômicos solidários que atuem realizando o beneficiamento de resíduos sólidos de base PET e Plástico Mole, através da estruturação de 4 (quatro) pólos no Brasil, desde a catação até a confecção do tecido ecológico, agregando valor ao trabalho de cada elo da produção.

#### **Objetivo Específico 1:**

Estimular a criação e fortalecimento de Redes e Cadeias Produtivas Solidárias com base em materiais reutilizáveis e recicláveis;

#### **Objetivo Específico 2:**

Promover processos de formação, desenvolvimento e assessoria técnica continuada a empreendimentos na constituição e fortalecimento das redes e cadeias produtivas solidárias;

#### **Objetivo Específico 3:**

Promover parcerias e articulação com o poder público e setores da sociedade, no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, como forma de construir soluções locais de gestão integrada de resíduos sólidos e inclusão de catadores;

#### **Objetivo Específico 4:**

Ampliar o acesso de mercado aos Catadores, criando as condições para que produzam e apresentem novos produtos de origem em materiais reutilizáveis ou recicláveis.

#### **Objetivo Específico 5:**

Fortalecer a cultura da cooperação solidária por meio de estímulo a processos de organização coletiva na Cadeia do PET.

#### **Meta 1:**

Estruturação e Sustentabilidade de 3 (três) Pólos de Beneficiamento do Politereftalato de Etileno (Garrafa PET) e 1 (um) pólo do Polietileno de Baixa Densidade (Plástico mole); nas cidades de: Canoas, Novo Hamburgo, Jaguarão e Santa Cruz do Sul.

#### **Meta 2:**

Desenvolver estudo para produzir 3 (três) novos produtos com base em materiais reutilizáveis e/ou recicláveis

#### **Meta 3:**

Articulação de parcerias para a promoção e consolidação da primeira Cadeia Solidária no setor de Resíduos Sólidos.

## Anexo D – Termo de Compromisso (Cadeia Solidária Binacional do Pet)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DO GOVERNADOR

TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, O MUNICÍPIO DE CANOAS, O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

Expediente nº 106-16.00/12-0

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado pelo Governador, Tarso Fernando Herz Genro, por intermédio da **SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA – SESAMPE**-, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – 16º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.080.777/0001-55, neste ato representada pelo Titular, Maurício Alexandre Dziedricki, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 40695194441/SSP/RS e do CPF nº 958.871.050-20, o **MUNICÍPIO DE CANOAS**, com sede administrativa na Rua Quinze de Janeiro, nº 11, Bairro Centro, CEP 95.880-000, neste ato representado pelo Prefeito, Jairo Jorge da Silva, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1019427846 SSP/RS e do CPF nº 402.494.290-68; o **MUNICÍPIO DE JAGUARÃO**, com sede administrativa na Avenida 27 de Janeiro, nº 422, Bairro Centro, CEP 96.300-000, neste ato representado pelo Prefeito, José Cláudio Ferreira Martins, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 8028812918 SSP/RS e do CPF nº 523.537.960-87; o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, com sede administrativa na Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93.410-340, neste ato representado pelo Prefeito, Tarcísio João Zimmermann, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4005388766 SSP/RS e do CPF nº 167.934.710-15; e o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, com sede administrativa na Rua Galvão Costa, nº 755 – Parque da Oktoberfest, CEP 96.810-170, neste ato representado pela Prefeita, Kelly Moraes, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 6028973615 SSP/RS e do CPF nº 386.264.540-15,

**considerando** que cabe à SESAMPE o estabelecimento de políticas públicas de desenvolvimento econômico, solidário e sustentável e de apoio efetivo à gestão e aos processos de produção, de comercialização e de consumo de bens e serviços;

**considerando** as atribuições do Município de formular políticas públicas no que concerne ao desenvolvimento local;

**considerando** o desenvolvimento das políticas que visam estabelecer a Cadeia Binacional do PET, promovida com foco compartilhado de cooperação para a superação dos empecilhos ao desenvolvimento econômico e social, bem como a implantação de estratégias adequadas para o estímulo de políticas de equidade e inclusão social e econômica;

**considerando** a agenda interinstitucional e o programa de trabalho de caráter Federal/Nacional, Estadual/Nacional e Local (Municípios/Intendências), estabelecida nos encontros entre os representantes do Uruguai e do Brasil, em 4 de maio de 2010 e 30 de maio de 2011;

**considerando** que as Cooperativas dos Trabalhadores e Trabalhadoras que atuam no beneficiamento de materiais reutilizáveis e recicláveis são estratégicas no âmbito da política nacional e estadual de erradicação da pobreza, por meio do “Brasil Sem Miséria” e do “RS mais Igual”;

25/1/2012 15:38



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

*Handwritten initials: LCM*

**considerando** que há o entendimento da importância e da colaboração entre os partícipes para a Estruturação da Cadeia Solidária Binacional do PET;

solvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS GERAIS**

1 – Os partícipes expressam sua vontade de promover o permanente desenvolvimento da Economia Solidária, todas suas manifestações.

2 – Os partícipes reconhecem-se como interlocutores permanentes do necessário diálogo público no que tange a promoção da Economia Solidária, com ênfase no cooperativismo.

3 – Os partícipes buscarão estabelecer um marco de atuação conjunta com as ações enteadas a promover os princípios e os valores da cooperação, a formação e o desenvolvimento das capacidades dos empreendimentos da Economia Solidária, por meio de estudos, pesquisas, cursos, seminários, conferências e outras atividades visando aos objetivos deste presente instrumento.

4 – Os partícipes buscarão promover processos de integração e de articulação das atividades produtivas de Economia Solidária para agregar valor aos produtos, de tal forma que os trabalhadores organizados nestas cooperativas possam desenvolver todo o processo de produção.

5 – Os partícipes buscarão elaborar políticas públicas que fortaleçam o envolvimento dos empreendimentos da Economia Solidária na perspectiva de um envolvimento horizontal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DOS PARTÍCIPES**

1 – O Município se compromete em conceder o espaço físico com terreno de, no mínimo, 1000m<sup>2</sup>, com galpão com 600m<sup>2</sup> de área interna fechada, sendo que esta área e a área adjacente deverão ser de piso para alto tráfego, antiderrapante e nivelado, com estrutura elétrica e hidráulica para atender os espaços de vestiário, refeitório e escritório. Na referida área deverá estar instalado sistema de coleta e tratamento para a água oriunda do sistema de beneficiamento do plástico Mole.

2 – O Município, no âmbito das suas competências, conveniará com a Central Operativa da sua região que atua na Estruturação da Cadeia Solidária Binacional do PET, no tocante ao funcionamento do Politereftalato de Etileno (Garrafa PET) ou Polietileno de Baixa Densidade (plástico Mole).

3 – O Estado envidará esforços para a aquisição de máquinas e equipamentos necessários para a implantação dos pólos de beneficiamento de matérias-primas reutilizáveis ou recicláveis, bem como para formação e qualificação do processo de gestão, produção como forma de garantia de sustentabilidade das centrais de cooperativas de trabalhadores e trabalhadoras na coleta e reciclagem de resíduos sólidos.

4 – Os partícipes comprometem-se a observar a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**Subcláusula única** - A implementação das ações previstas nesta Cláusula serão regulamentadas por ocasião da sua realização, por meio de instrumentos próprios elaborados com observância da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da IN CAGE 01/06, de 21 de março de 2006, e demais normas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Compromisso terá vigência de vinte e quatro meses, a contar da assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

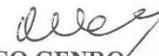
O presente Termo de Compromisso poderá ser modificado por interesse dos partícipes.

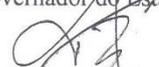
**CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA**

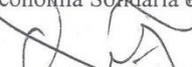
O presente instrumento poderá ser denunciado por quaisquer dos partícipes, mediante comunicação expressa.

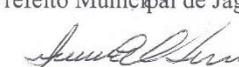
E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2012.

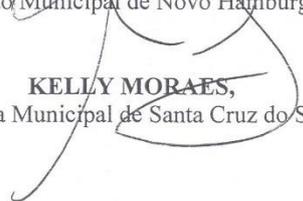
  
**TARSO GENRO,**  
 Governador do Estado,

  
**MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI,**  
 Secretário de Estado da Economia Solidária e Apoio a Micro e Pequena Empresa.

  
**CLÁUDIO MARTINS,**  
 Prefeito Municipal de Jaguarão.

  
**JAIRO JORGE,**  
 Prefeito Municipal de Canoas.

  
**TARCIZIO ZIMMERMANN,**  
 Prefeito Municipal de Novo Hamburgo.

  
**KELLY MORAES,**  
 Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul.

**Anexo E – Termo de Cooperação (Cadeia Solidária Binacional do Pet)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DO GOVERNADOR

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA, E O INSTITUTO NACIONAL DE COOPERATIVISMO DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1501-16º andar, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.080.777/0001-55, neste ato representada pelo Titular, Maurício Alexandre Dziedricki, portador da Carteira de Identidade nº 4069519441SSP/RS e do CPF 958.871.050-20, doravante denominada SESAMPE, e o INSTITUTO NACIONAL DE COOPERATIVISMO DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, pessoa jurídica de direito público não estatal, com sede na Rua Dieciocho de Julio, nº 1296/403, em Montevidéu – Uruguai, neste ato representado pelo Presidente, Juan José Sarachu Onetto, portador da Carteira de Identidade nº 1.160.451/8, residente em Montevidéu, doravante denominado INACOOOP,

**considerando** que o Uruguai e o Brasil vêm desenvolvendo uma política de relações bilaterais que promovem um foco compartilhado de cooperação para a superação dos empecilhos ao desenvolvimento econômico e social, bem como a implementação de estratégias adequadas para o estímulo de políticas de equidade e inclusão social e laboral, particularmente nos territórios de fronteira;

**considerando** a agenda interinstitucional e o programa de trabalho de caráter Federal/Nacional, Estadual/Nacional e local transfronteiriço (Prefeituras/Intendências), estabelecida nos encontros entre os representantes do Uruguai e do Brasil, em 4 de maio de 2010 e 30 de maio de 2011;

**considerando** a visita oficial do Governador do Estado do Rio Grande do Sul ao Uruguai no corrente ano e a atual visita do Presidente do Uruguai ao Rio Grande do Sul, com o propósito de promover uma Agenda específica entre o Uruguai e o Estado, fazendo parte da Agenda Uruguai/Brasil;

**considerando** que cabe à SESAMPE o estabelecimento de políticas públicas de desenvolvimento econômico, solidário e sustentável e de apoio efetivo à gestão e aos processos de produção, comercialização e consumo de bens e serviços;

**considerando** as atribuições da INACOOOP de formular políticas públicas no que concerne aos planos nacionais de desenvolvimento cooperativo, de coordenar, articular e executar os programas do Plano Nacional de Desenvolvimento Cooperativo, a preparação, organização e administração de programas, recursos e instrumentos para a promoção e fomento do setor cooperativo, a formulação de programas de formação para a geração de capacidades de gestão das cooperativas, a promoção de informação, ensino e pesquisa em matéria de cooperativas e a promoção de processos associativos interdependentes.

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

e participativos nas cooperativas, entre elas, e nas suas organizações superiores, bem como dar impulso a outras formas de economia social;

**considerando** que a INACOOOP tem atribuição legalmente conferida de estabelecer relações de cooperação recíproca e convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, a coordenação com as organizações do setor cooperativo, entre outras, a implementação dos programas e planos de desenvolvimento cooperativo,

resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1- expressar** sua vontade de colaboração recíproca com o intuito de promover o permanente desenvolvimento da economia social e solidária em ambos territórios, em todas as suas manifestações;

**2- reconhecerem-se** como interlocutores permanentes do necessário diálogo público no que tange à promoção da economia social e solidária, com ênfase no cooperativismo;

**3- estabelecer** um marco de atuação conjunta com as ações orientadas a promover os princípios e os valores da cooperação, a formação e o desenvolvimento das capacidades nos empreendimentos da economia solidária, trocando informações, estudos e pesquisas, realizando cursos, seminários, conferências e outras atividades, visando a lograr os objetivos do presente instrumento;

**4- promover** os processos de integração produtiva e cadeias de valor, apostando na intercooperação, em particular ações conjuntas para construir uma Cadeia Solidária Binacional do “Pet”;

**5- elaborar** políticas de complementaridade para o desenvolvimento e o fomento dos empreendimentos da economia social e solidária nas zonas fronteiriças;

**6- estabelecer** formas efetivas de complementação, mediante a celebração de convênios específicos, complementares ao presente, que incluam a definição de áreas de cooperação e a implementação e a execução de planos, projetos e serviços que ambas instituições compartilhem total ou parcialmente, ou prestem em cumprimento dos seus fins legais e estatutários;

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Os representantes das partes reunir-se-ão, no mínimo, semestralmente para avaliar os avanços e as perspectivas do presente Protocolo de Intenções e suas aplicações específicas, com o objeto de aprofundar as formas de complementação recíproca, para otimizar a promoção da economia solidária.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Este Protocolo de Intenções terá vigência pelo período necessário à implementação das ações previstas na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado por interesse das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser denunciado por quaisquer das partes, mediante comunicação expressa.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2011.

**MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI,**  
Secretário da Economia Solidária e Apoio a Micro e Pequena Empresa.

**JUAN JOSÉ SARACHU ONETTO,**  
Presidente do Instituto Nacional de Cooperativismo da República Oriental do Uruguai.

## Anexo F - Programa de Economia Popular e Solidária, Lei n.º 13.839 de 5 de dezembro de 2011.

**Art. 13.** A Política de Acompanhamento da Gestão Cooperativa será por adesão das cooperativas e executada em conjunto entre Estado, agentes financeiros públicos e as federações das cooperativas, tendo como finalidade apoiar a qualificação e a eficiência na gestão.

**Parágrafo único.** Para a execução do disposto no “caput” deste artigo, será criado um comitê gestor colegiado, a ser regulamentado por Decreto.

### CAPÍTULO III DO PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

**Art. 14.** O Programa de Economia Popular e Solidária tem como objetivo fomentar, fortalecer, incentivar e apoiar Empreendimentos Econômicos e Solidários – EES –, mediante a promoção de políticas públicas de autogestão, de forma direta ou em parcerias, para o pleno desenvolvimento econômico e social do Estado, devendo:

I - fomentar iniciativas de empreendimentos econômicos que tenham por base a autogestão na sua organização da produção, comercialização e gestão administrativa e financeira;

II - apoiar técnica e operacionalmente os EES no Rio Grande do Sul de forma direta ou em parcerias;

III - promover estudos e pesquisas, como forma de contribuir para o melhor desenvolvimento das práticas no âmbito da economia popular e solidária;

IV - desenvolver instrumentos e projetos específicos para a economia popular e solidária;

V - integrar ações dos diversos órgãos públicos e instituições direcionadas à economia popular e solidária;

VI - apoiar a comercialização e o consumo consciente de produtos, bens e serviços da economia popular e solidária;

VII - incentivar e fomentar a criação e o fortalecimento das cadeias produtivas solidárias; e

VIII - disseminar os conceitos, práticas e experiências da economia popular e solidária na sociedade gaúcha.

**Art. 15.** A coordenação geral do Programa de Economia Popular e Solidária será exercida pela Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE –, à qual compete a supervisão geral sobre todos os aspectos que compreendem a elaboração, a execução e o monitoramento das atividades do Programa compreendidos nesta Lei.

§ 1.º O Programa construirá a transversalidade das políticas públicas com o conjunto dos órgãos governamentais e não governamentais como forma de fortalecer a estratégia de desenvolvimento regional e estadual nos termos do art. 2.º desta Lei.

§ 2.º O Programa deverá prever anualmente o conjunto de projetos e ações relativas aos seus eixos estruturantes, para que possam ser enquadrados para receber o apoio de recursos humanos, financeiros e materiais do conjunto de instrumentos disponíveis do Estado.

**Art. 16.** O setor da economia solidária formado pelos EES é constituído por empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão caracterizados pelos requisitos expressos

na Lei n.º [13.531/2010](#), em seu art. 2.º e incisos I a VII, e na legislação federal, e devem preencher, de forma complementar, as seguintes características:

- I - serem coletivos e suprafamiliares;
- II - utilizarem práticas permanentes e não eventuais; e
- III - prevalecerem a existência real ou a vida regular da organização produtiva, sendo dispensável o registro legal.

**Art. 17.** São instrumentos específicos do Programa de Economia Popular e Solidária:

- I - o Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária, conforme Lei n.º [13.531/2010](#) e suas regulamentações;
- II - a Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários do Estado; e
- III - o Selo de Denominação de Origem Controlada para produtos, bens e serviços da economia popular e solidária.

**Parágrafo único.** Os requisitos para a Certificação dos EES, assim como a concessão de Selo de Denominação de Origem Controlada – DOC – aos produtos, bens e serviços por eles produzidos, previstos nos incisos II e III deste artigo, serão instituídos e regulamentados por Decreto, observada a legislação pertinente em vigor.

#### CAPÍTULO IV DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

**Art. 18.** O Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, coordenado pela Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI –, terá como objetivos identificar, reconhecer, priorizar, enquadrar e apoiar APLs, em diferentes níveis, de forma coordenada, continuada e sistêmica com instrumentos e projetos específicos do Programa.

§ 1.º O Programa viabilizará a transversalidade na atuação dos diversos órgãos públicos e instituições, visando fortalecer os APLs como instrumentos para a promoção do desenvolvimento regional e estadual, nos termos das diretrizes de que trata o art. 2.º desta Lei.

§ 2.º Dada a disponibilidade de recursos, o Programa deverá prever anualmente a quantidade de APLs a serem enquadrados para receber o apoio do conjunto dos instrumentos disponíveis.

§ 3.º A delimitação das empresas que compõem o APL deverá observar a municipalidade e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, conforme regulamento posterior.

**Art. 19.** São instrumentos específicos do Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais:

- I - Extensão Produtiva e Inovação;
- II - capacitação de gestores e da governança dos APLs;
- III - entidade gestora do APL, para cumprir funções de gestão, inovação, planejamento e execução de ações de desenvolvimento do APL;

## Anexo G - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária, o Programa Promoção e articulação da Economia Solidária.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA  
E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA  
Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária

**Objetivo:** Fortalecer os empreendimentos econômicos solidários, ampliando sua presença e viabilidade econômica nos diferentes segmentos produtivos e territórios, potencializando a organização e o crescimento de redes e cadeias produtivas. Integrar e articular trabalhadores ainda não associados, apresentando a economia solidária como uma opção de organização econômica e social, principalmente ao público beneficiário dos programas sociais nos territórios. Fortalecer e difundir as relações sociais de produção e consumo baseadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação dos seres humanos e do meio ambiente.

**Justificativa:** Existem no RS mais de 2500 empreendimentos econômicos solidários já mapeados, que são iniciativas econômicas, rurais e urbanas, em que os trabalhadores estão organizados coletivamente, como associações e grupos de produtores ou consumidores, cooperativas de agricultura familiar, cooperativas de prestação de serviços, empresas recuperadas que foram assumidas por trabalhadores em sistema de autogestão, redes de produção, comercialização e consumo, instituições de finanças solidárias, clubes de trocas, cooperativas de reciclagem, entre outras, que para serem fortalecidas necessitam de qualificação para o processo produtivo e de comercialização, na gestão dos relacionamentos pessoais e financeira, acesso a crédito, a mercado, agregando valor para aumentar a renda dos trabalhadores, possibilitando sustentabilidade econômica e social.

**Programa1: Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária.**

### **Ações:**

1. Elaboração de diagnóstico dos empreendimentos da economia solidária, segundo regiões do estado e setores produtivos e econômicos.
2. Elaboração de diagnóstico das potencialidades econômicas por região.
3. Elaboração de diagnóstico de políticas públicas existentes (Federal/Estadual/Municipal)
4. Desenvolver formação básica, qualificação profissional, desenvolvimento de inovação tecnológica e gestão em cooperativismo e associativismo.
5. Executar ações de assistência técnica e implantar o programa permanente aos empreendimentos econômicos solidários.
6. Promover a comercialização de produtos e serviços da economia solidária.
7. Fomento e incentivo a criação e fortalecimento de cadeias produtivas.
8. Implantar sistema de certificação dos empreendimentos e produtos da economia solidária.
9. Elaboração de projeto de lei para empreendimentos econômicos solidários, considerando tributação diferenciada e compras públicas.
10. Regulamentar e implementar o plano estadual de resíduos sólidos.
11. Implantar programa de fomento aos empreendimentos da economia solidária (finança solidária).

**Programa 2: Promoção e articulação da economia solidária.**

**Objetivo:** Disseminar os conceitos, métodos e formas de organização da economia solidária para um projeto de desenvolvimento econômico, referenciado no desenvolvimento territorial, geração e distribuição de renda e inclusão social de forma sustentável.

**Justificativa:** Tendo em vista que a maioria da sociedade não conhece o conceito e a importância da economia solidária, visa-se conscientizar a população para aderir essa nova forma de produção coletiva e consumo consciente.

**Ações:**

1. Realização de Seminário de Economia Solidária: Internacional, Nacional e Estadual.
2. Estabelecer processo de sensibilização interno no governo e na sociedade em geral do conceito e importância da economia solidária.
3. Regulamentar a Lei Estadual da Economia Solidária
4. Regulamentar e instalar o Conselho Estadual de Economia Solidária.

## Anexo H - Programa Erradicação da Pobreza Extrema



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA  
E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA  
Departamento de Economia Solidária

**PROGRAMA:** ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA

**TIPO DE PROGRAMA:** Gestão de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

### Justificativa

A economia solidária não se resume simplesmente a um setor econômico, mas uma forma de organizar a produção, a distribuição e o consumo em todos os setores da economia que aponta para estratégias diferenciadas de desenvolvimento com base na diversidade territorial, étnica, cultural, na sustentabilidade ambiental, e na criatividade do povo brasileiro.

A erradicação da miséria extrema no estado, bem como a promoção do desenvolvimento com geração de oportunidades para todos os gaúchos é um grande desafio que foi assumido pelo atual governo, sendo um compromisso do futuro.

O Brasil mostrou que o sentido fundamental do desenvolvimento é garantir qualidade de vida para todos. Entretanto, os avanços significativos no processo de erradicação da miséria e de melhoria da qualidade de vida da população apontam para novos desafios, que dizem respeito à própria democratização das relações econômicas, integrando ativamente todos aqueles que contribuem para produção de riqueza enquanto atores sociais, políticos e econômicos, pois a melhoria de renda da população, por si só, não necessariamente implica em melhoria dos indicadores de desigualdade social, concentração de renda e maior organização social.

No Rio Grande do Sul são 2500 empreendimentos da economia solidária mapeados, tendo como prioridade o fortalecimento dos empreendimentos nas áreas da reciclagem, confecção, artesanato, agricultura familiar e alimentação, atingindo diretamente mais de 250 mil pessoas.

A Economia Solidária, ao aliar, naturalmente, as dimensões econômicas, política, social e ambiental, promove, nos trabalhadores envolvidos, um processo de organização e envolvimento efetivo com o seu

território, o seu país. O saldo da erradicação da miséria tem que ser a maior organização da sociedade civil, para efetivamente garantir um estado de direito democrático, com forças vivas na sociedade que defendam estes valores e princípios.

Sendo assim, a proposta é fortalecer a economia solidária como uma perspectiva estratégica dentro do nosso governo, pensando-a como um dos pilares fundamentais para a construção de modelos de desenvolvimento, articulando práticas de cooperação, solidariedade, ajuda mútua, em dinâmicas que permitem gerar, não apenas renda, mas qualidade de vida nos territórios.

### Ações

#### **1. Qualificação a partir do diagnóstico das potencialidades econômicas do Rio Grande do Sul:**

A finalidade das potencialidades econômicas por regiões do Estado, tem como forma subsidiar e direcionar o surgimento de novas oportunidades no segmento, viés da economia solidária, alterando as condições que gera miséria extrema. A proposta é construir este diagnóstico, tendo como referência as riquezas naturais típicas de cada região, tais como: frutos, fibras, plantios em geral, árvores e minerais, próprios do nosso Estado e, delas podemos gerar trabalho e renda. A partir disso, busca desenvolver a qualificação com os que estão em situação de pobreza ou, ainda, que estejam ou não em programas sociais, motivando para organizarem-se na proposta da economia solidária, ou seja, em coletivo: associações ou cooperativas, construindo um estado que gera o seu desenvolvimento a partir de suas riquezas naturais.

#### **Meta:**

1. Identificar em média 2 potencialidades por regiões do CORED;
2. Qualificar com a realização, em média, de 1.000(mil) cursos;
3. Atingir a partir dos cursos 20 (vinte) mil pessoas;
4. Provocar o surgimento de 500 (quinhentos) novos empreendimentos solidários;

#### **2. Fomento e incentivo as cadeias produtivas solidárias:**

Objetiva o fortalecimento da sustentabilidade dos empreendimentos da economia solidária, através da apropriação de todo o processo de produção e comercialização. As cadeias proporcionam visibilidade, fortalecimento aos empreendimentos e redistribuição de renda, afirmando assim, o modelo de desenvolvimento dentro dos parâmetros da economia solidária.

No quesito da regulamentação e implementação do plano estadual de resíduos sólidos, a idéia é estruturar a coleta seletiva no Estado, possibilitando

o melhor aproveitamento do resíduo sólido descartado, agregando valor ao produto final a ser comercializado.

Vale lembrar que todas as ações estão diretamente ligadas ao desenvolvimento da construção da cadeia *pet*, projeto pioneiro de associativismo entre o Brasil e Uruguai, tendo como principal função o reaproveitamento da garrafa *pet* para elaboração de fibra, podendo ser utilizada na confecção de tecidos, em substituição ao uso de sacolas plásticas, podendo ainda, ser utilizado com outro material para elaboração de diversos produtos.

**Meta:**

1. Apropriar do processo de produção os catadores para construção da cadeia da garrafa *pet*, com isto, significa transferir ao catador 75% da riqueza gerada, sendo que hoje fica com os atravessadores;
2. Implantar no estado 5 (cinco) pólos para produção do *flake*, expandindo – se, posteriormente para a produção do plástico mole;
3. Atingir e envolver 50% (cinquenta por cento) do público: catador de rua. Somente em Porto Alegre, estima-se 6 (seis) mil catadores na informalidade, sem acesso as políticas publicas sociais,;
4. Articular entre as cooperativas e associações já existentes para que se aproximem e se integrem, bem como criar novas;
5. Criar, em média, 100 (cem) novas cooperativas ou associações no Estado.

# Boletim Informativo - DIFESOL

Nº 30

Dez/ 2012 – Jan/2013

## O Mundo da Economia Solidária no Fórum Social Temático

O Difesol participou da reunião dia 27/12, no Espaço Democrático da Assembleia Legislativa, para, organizadamente, se integrar na organização de duas frentes do FST, no espaço de comercialização e nas atividades de debate. Ficou definido promover e organizar um debate dia 29/01. Esta atividade será de unificação e demonstração da capacidade de mobilização, além de promover a apresentação das boas experiências.

O espaço de comercialização será composto de 12 bancas para alimentação, ao lado da Chaminé da Usina do Gasômetro.

E mais 100 bancas embaixo do Aeromóvel em frente à Usina do Gasômetro. Um belo evento de Economia Solidária. As bancas terão o tamanho de 3m x 2m.

O fórum iniciará dia 26 com uma grande caminhada, como já é tradicional em todos os FSM e FST. Nos demais dias, seguem os debates, seminários e oficinas.

Neste ano, a temática tem como referência a Democracia e as Cidades Sustentáveis. E neste contexto acontecerão os debates nos seguintes eixos:

- ◆ Governança;
- ◆ Bens Naturais comuns;
- ◆ Equidade, Justiça social e cultura de Paz;
- ◆ Gestão local para a sustentabilidade;
- ◆ Planejamento e desenho urbano;
- ◆ Cultura para a sustentabilidade;
- ◆ Educação para a sustentabilidade e qualidade de vida;



- ◆ Economia local dinâmica, criativa e sustentável;
- ◆ Consumo responsável e opções de estilo de vida;
- ◆ Melhor mobilidade, menos tráfego;
- ◆ Ação local para a saúde;
- ◆ Do local para o global.

A continuidade do debate e da organização continua no dia 9, às 14h, novamente, no Espaço Democrático, no 1º andar da Assembleia Legislativa.

A Economia Solidária ocupando seus espaços.



## A importância das Políticas Públicas Municipais de Economia Solidária

Durante o ano de 2012, tivemos avanços em nosso estado, pois vários municípios aprovaram lei, instituíram Conselhos Municipais de Economia Solidária.

Alguns destes municípios foram: Santa Maria, Canoas, São Leopoldo, Passo Fundo. Outros estavam debatendo, com proposta de Fundo incluída, como Sapucaia do Sul.

Este avanço é essencial para o crescimento da Economia Solidária em nosso Estado, pois significa os poderes municipais, estadual e federal alinharem suas ações, fortalecendo os empreendimentos e efetivamente atuando com mais agilidade.

Será importante, também, debatermos o local desta política, com a transversalidade que necessitamos, mas prioritariamente como estratégia de desenvolvimento econômico, local e sustentável.

Em nossa próxima revista, abordaremos com maior profundidade esta pauta, mas anexamos, a este Boletim, a *Lei 7.812*, do Município de São Leopoldo, como exemplo.

### **2012: ano de realizações e aprendizado**

Se 2011 foi o ano de percorrer o estado conhecendo as experiências regionais e locais já estabelecidas nos territórios, identificando potencialidades para o desenho de políticas públicas vinculadas com a realidade já posta, 2012 foi um ano de grandes realizações para o DIFESOL - Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária.

Verificando a execução do nosso orçamento, podemos identificar que nesse ano que passou começamos a consolidar os sonhos construídos coletivamente com os empreendimentos no período anterior.

Apoiamos política e materialmente todas as Feiras de Comercialização Solidária que ocorreram no estado, garantindo melhores condições de acesso ao mercado aos produtos e serviços dos empreendimentos urbanos e rurais da Economia Solidária.

Consolidamos a Cadeia Solidária Binacional do PET com a compra de máquinas e equipamentos para três pólos de beneficiamento, recursos para assessoria técnica e aquisição de matéria-prima para o tempo necessário para cumprir o primeiro ciclo da Cadeia.

No tema da Cadeia Solidária da Lã, um grande esforço de concertação - a partir do nosso departamento - foi realizado para colocar a COOFITEC em funcionamento novamente. Hoje os trabalhadores e trabalhadoras da Cooperativa estão lavando e cardando lã para todo o país novamente e cientes da sua importância na estruturação da Cadeia Produtiva Solidária para o setor. Já foram realizadas três oficinas sobre o tema e produtores e artesãos já começaram a desenhar novas relações comerciais entre si.

Nossos investimentos financeiros no setor, por módicos que sejam, estão garantindo esta nova relação dentro de um mercado dominado pelas grandes corporações e só a relação solidária garantirá maior valor agregado tanto aos

produtores, beneficiadores e consumidores final da lã no artesanato e/ou confecção.

As Frutas Nativas foram a sensação do lançamento do "Verão Numa Boa" do Governo do Estado, onde o Sorvete - juntamente com um mix diversificado de alimentos produzidos a partir das polpas de Frutas Nativas - chamou a atenção de todos ao tema, tendo inclusive a presença do governador do estado Tarso Genro elogiado em muito o pastel e os sorvetes que consumiu. Nesse ano a atenção foi o investimento para a consolidação da estrutura de produção das frutas. Agora estamos atentos e preparados para construirmos espaços de comercialização e produção próprios ao setor.

Estas foram as Cadeias que tomaram corpo e as Cadeias Produtivas Solidárias do Peixe, Pedras Preciosas e Osso tiveram o seu lugar e atenção, no entanto, ainda carecem de uma articulação social maior para que, no decorrer do próximo ano, se consolidem e desenvolvam o seu potencial. Já realizamos diversas oficinas e estamos identificando os gargalos e consequentes necessidades de investimento material e/ou social para que tenhamos mais Cadeias Produtivas Solidárias no Rio Grande do Sul.

Juntamente com estas ações, investimos na consolidação do Conselho Estadual da Economia Solidária enquanto um legítimo espaço de construção de políticas através dos seus Comitês Temáticos, onde estão sendo construídas as propostas de regulamentação do processo de Certificação dos empreendimentos e Selo de identificação de Origem dos produtos da economia solidária, que garantiram o acesso as compras públicas e governamentais de todos os órgãos do Estado.

Em que pese o Estado não ter sido construído para atender as demandas dos pequenos empreendimentos e grandes são as dificuldades para quem quer reverter esta lógica, 2012 foi um ano de muito trabalho e satisfação. Sabemos que já estamos colhendo o que plantamos e que, juntamente com a mobilização social, muitos frutos serão colhidos pelos empreendimentos econômicos solidários no período próximo. Descortinamos 2013 com os olhos abertos e certos do nosso papel para a consolidação de uma legislação que dialogue com nossas estratégias, a fim de garantir um melhor ambiente de negócio à Economia Solidária no Rio grande do Sul, para o Brasil e no Mundo.

## **2013: 0 ano das Esperanças e Certezas**

O ano de 2013, após o balanço dos últimos dois anos, nos projeta para o futuro. Reafirmamos:

*Objetivos:*

**Fortalecer os empreendimentos de Economia solidária.**

*Estratégias:*

**Cadeias produtivas solidárias;  
Políticas públicas: leis, decretos e programas;  
Casas de Economia solidária e técnicos consultores.**

Neste sentido, definimos prioridades, a partir dos vários diálogos que tivemos durante este período. O RS é um Estado que tem a convicção da Estratégia de Desenvolvimento e, portanto, a Economia Solidária se afirma como estratégia.

**Cadeias Produtivas:** apresentamos a prioridade de fortalecer os empreendimentos, através das cadeias produtivas, significando aportar recursos (federais ou do tesouro do Estado) para Equipamentos. Realizar intercâmbios. Promover qualificação continuada ou com consultoria e acompanhamento pontual. Abrir mercado seja através das compras públicas, das feiras ou do mercado formal ou alternativo. Estamos construindo mecanismos para aportar recursos de capital de giro. Estaremos, em 2013, investindo prioritariamente nas cadeias:

**Cadeia Solidária Binacional do Pet**

Plástico mole  
Alumínio

**Cadeia Solidária das Frutas Nativas**

**Cadeia Solidária da Lã**

**Cadeia Solidária do Osso**



### Políticas Públicas: Leis, Decretos e Programas

Avançar para que seja implantado o **programa de compras coletivas** o qual é uma conquista de 2012, e que agora precisa acontecer na prática onde garanta que 30% das compras públicas possam ser da economia solidária e agricultura familiar conforme esta na lei, estamos falando do alimento in natura, do alimento transformado ou pronto, ainda no vestuário, no artesanato, ou seja, avançarmos nas várias frentes da Economia Solidária.

Temos o desafio de **regulamentar a lei da economia da Cooperação**, onde esta o programa de ação da Economia Solidária, agilizará os processos construídos e oficializará nosso programa, solucionando entraves na execução da política.

Estaremos, também, apresentando o **decreto de certificação dos empreendimentos da Economia Solidária**. Com isso, os empreendimentos podem acessar as compras coletivas e também as outras políticas públicas. Ter essa regulamentação oficializa o processo. Esse formato passa primeiro pela aprovação do conselho Estadual de Economia Solidária e, após, pela Assembleia Legislativa do Estado, prevendo as comissões ou entidades certificadoras e, é lógico, em consonância com o debate que vem acontecendo a nível nacional.

Criar a lei que Institui o **Fundo de Economia Solidária** para viabilizar os empreendimentos do segmento econômico solidário. Definir a fonte de geração dos recursos para este fundo, o qual deverá ser criado, também, por força de lei.

### Casas de Economia Solidária e Técnicos Consultores

Necessário ter espaços permanentes da Economia Solidária. Por isso, espaços públicos onde aconteçam necessariamente comercialização e qualificação/formação. Definimos como prioritários alguns municípios, podendo se estender para outros que possam abrir possibilidades. Estaremos no final de 2013 em todas as 9 regiões funcionais. E estas casas também sejam a referência para as comissões certificadoras e para os técnicos em economia solidária. E, sobretudo, a referência da Economia Solidária. Algumas delas já serão oficializadas neste primeiro mês. Seguem:

- |                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| ◆Porto Alegre          | ◆Torres                             |
| ◆Pelotas               | ◆Piratini                           |
| ◆Passo Fundo           | ◆Bagé                               |
| ◆Caxias do Sul         | ◆Santa Maria                        |
| ◆Vale dos Sinos ou Caí | ◆Ijuí/ Santo Ângelo                 |
| ◆Livramento            | ◆ Santa Cruz/Lajeado/Venâncio Aires |

Os desafios são muitos, mas somos muitos para lutar e, juntos, vamos conquistar.

*Segue abaixo, a agenda para a próxima semana.*

**CATALOGAÇÃO NA FONTE**

D155a Damascena, Monique Bronzoni

Análise da reconstrução da política pública de economia solidária no governo do Estado do Rio Grande do Sul (2011-2012) / Monique Bronzoni Damascena. – Porto Alegre, 2012.

173 f.

Diss. (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social. PUCRS.

Orientador: Dra. Gleny Terezinha Duro Guimarães.

1. Economia Solidária – Rio Grande do Sul. 2. Políticas Públicas.
3. Programa de Governol. I. Guimarães, Gleny Terezinha Duro.

II. Título.

**Bibliotecária Responsável**

Ginamara de Oliveira Lima  
CRB 10/1204